DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011
Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES
da Informação Oficial

- Autenticidade
- Integridade
- Confiabilidade
- Transparência
- Legalidade
- Acessibilidade

Transparência e controle social

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.

Presencial

Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade

Telefone

77 3643-1008

Horário

Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

PROCEDE® Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

ICP Brasil O Brasil na era da certificação digital

Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MATINA PARA O ANO LETIVO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

DECISÕES

DECISÃO ADMINISTRATIVA CREDENCIAMENTO N.º 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039-2026 - HIDROBOMBAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040-2026 - ALANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041-2026 - DELTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042-2026 - ZATOS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

PORTARIA Nº 15/2026

Dispõe sobre o procedimento de pré-matrícula on-line para ingresso de estudantes na Rede Municipal de Ensino de Matina para o ano letivo de 2027 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINA - BA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

Que a educação constitui direito fundamental de todos e dever do Estado e da família, nos termos dos arts. 205, 206 e 208 da Constituição Federal;

O princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, previsto no art. 206, inciso I, da Constituição Federal, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência inscritos no art. 37 do texto constitucional;

O disposto nos arts. 53 e 54 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que asseguram o direito à educação e o acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência;

As disposições da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), especialmente os arts. 4º, 5º, 11 e 12, que estabelecem o dever do Poder Público de garantir o acesso à educação básica obrigatória;

As metas e estratégias previstas na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE);

A Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos;

A Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em razão da necessidade de coleta, armazenamento e tratamento de dados pessoais de estudantes e responsáveis legais;

A Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 – Lei do Governo Digital, que promove a desburocratização, a transformação digital e a oferta de serviços públicos por meios eletrônicos;

As diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Educação para a organização e funcionamento da Educação Básica;

A Lei Municipal nº 32/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Matina - PME;

Secretaria Municipal de Educação de Matina.
Rua Marinalva Fernandes, s/n – Centro – Matina – Bahia
Email: educacao@matina.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

A necessidade de planejar a demanda escolar, otimizar a distribuição de vagas e assegurar total transparência e eficiência ao processo de matrícula da Rede Municipal de Ensino;

A necessidade de modernização dos procedimentos administrativos municipais mediante a utilização de ferramentas tecnológicas que facilitem e ampliem o acesso dos cidadãos aos serviços públicos educacionais;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituído o procedimento de pré-matrícula on-line para o ano letivo de 2027 na Rede Municipal de Ensino de Matina, destinado exclusivamente aos estudantes novatos que ingressarão nas séries e anos iniciais de cada etapa ou ciclo de ensino (portas de entrada), excetuando-se a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Art. 2º. O ingresso de novos estudantes e a renovação de matrícula para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) ocorrerão de forma direta e presencial na unidade escolar pretendida que oferte a modalidade, observados os prazos estabelecidos na Portaria de Matrícula.

Art. 3º. Os estudantes que já integram a Rede Municipal de Ensino de Matina terão a renovação de suas matrículas realizada de forma automática e interna pelas secretarias das próprias unidades escolares, não necessitando participar do procedimento de pré-matrícula on-line.

Art. 4º. O estudante oriundo de outra unidade ou rede de ensino (transferência externa) que pleitear vaga em séries ou anos intermediários — não abrangidos pela pré-matrícula on-line de que trata o Art. 1º — não participará do procedimento virtual.

Parágrafo único: O ingresso dos estudantes mencionados no *caput* deste artigo ocorrerá mediante matrícula presencial direta na unidade escolar pretendida, de acordo com os prazos e datas estabelecidos na Portaria de Matrícula, ficando condicionado estritamente à existência de vagas remanescentes após a conclusão da renovação dos alunos da casa.

CAPÍTULO II

DA PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE

Art. 5º. A pré-matrícula on-line será realizada por meio de plataforma digital ou formulário eletrônico oficial, cujo link de acesso será disponibilizado no dia 11 de janeiro de 2027, a partir das 08h00min, nas páginas oficiais do Istagram da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Matina, estendendo-se pelo período estabelecido na Portaria de Matrícula.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará atendimento presencial na sua sede, em horário expediente (comercial), para auxiliar na realização da pré-matrícula dos estudantes cujos pais ou responsáveis legais não possuam acesso à internet ou a dispositivos tecnológicos.

Secretaria Municipal de Educação de Matina.
Rua Marinalva Fernandes, s/n – Centro – Matina – Bahia
Email: educacao@matina.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

Art. 6º. O preenchimento dos dados na plataforma de pré-matrícula on-line deverá ser realizado, obrigatoriamente, pelos pais ou responsáveis legais do estudante.

Art. 7º. O declarante deverá fornecer, obrigatoriamente, informações completas e atualizadas relativas a:
I - identificação completa do estudante;
II - filiação ou identificação dos responsáveis legais;
III - data de nascimento;
IV - endereço residencial completo;
V - contato telefônico;
VI - unidade escolar pretendida;
VII – Série/ano pretendida;
VIII - demais informações necessárias ao planejamento da oferta educacional solicitadas pelo sistema.
§ 1º As informações prestadas serão de inteira responsabilidade civil e administrativa do declarante.

§ 2º A constatação de informações falsas, incompletas ou inconsistentes ensejará a revisão ou o cancelamento da solicitação de vaga, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

CAPÍTULO III

DA CONFIRMAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Art. 8º. A realização da pré-matrícula on-line assegura a expectativa de direito à vaga, ficando a efetivação da matrícula condicionada à validação presencial dos documentos.

Art. 9º. A confirmação da matrícula estará estritamente vinculada:

I - à apresentação da documentação física exigida na Portaria de Matrícula;
II - ao atendimento dos critérios de zoneamento e transporte logístico;
III - à estrita observância dos prazos previstos na Portaria de Matrícula.

§ 1º Aos estudantes residentes na zona rural que dependam do transporte escolar público municipal, nas localidades atendidas por uma única rota ou turno, fica garantida a vaga no período correspondente à oferta e disponibilidade desse serviço, independentemente da ordem cronológica de realização da pré-matrícula on-line ou do atendimento presencial.

§ 2º Nas localidades atendidas por mais de uma rota ou em turnos diferentes, não haverá obrigatoriedade por parte do Município em garantir a vaga em um turno específico, devendo a alocação obedecer estritamente à ordem cronológica de realização da pré-matrícula.

Art. 10. Após o período da pré-matrícula, os pais ou responsáveis legais deverão comparecer à unidade escolar indicada para a apresentação dos documentos originais e efetivação da matrícula.

Secretaria Municipal de Educação de Matina.
Rua Marinalva Fernandes, s/n – Centro – Matina – Bahia
Email: educacao@matina.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

Art. 11. Os documentos apresentados serão conferidos pela secretaria da unidade escolar, que procederá à validação dos dados informados no ambiente virtual.

Art. 12. A não apresentação da documentação exigida dentro do prazo regulamentar implicará a perda da vaga reservada, ficando a unidade escolar autorizada a destiná-la ao atendimento da demanda remanescente.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 13. Compete às unidades escolares da Rede Municipal:

I - acompanhar diariamente as solicitações de pré-matrícula direcionadas pelo sistema eletrônico;
II - receber, conferir e validar os documentos físicos apresentados;
III - orientar a comunidade escolar quanto aos procedimentos e prazos do processo de matrícula;
IV - efetivar a matrícula no sistema oficial após a validação documental;
V - zelar pelo sigilo e proteção dos dados dos estudantes e familiares a que tiverem acesso.

Art. 14. As equipes gestoras e secretarias escolares deverão assegurar atendimento humanizado, inclusivo e acessível durante todas as etapas do processo presencial.

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 15. Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I - organizar, coordenar e supervisionar o processo de pré-matrícula on-line;
II - prover e manter a infraestrutura tecnológica e a plataforma digital de inscrição ativa e segura;
III - publicar e dar ampla publicidade à Portaria de Matrícula e instruções complementares;
IV - prestar suporte técnico contínuo e treinamento às equipes das unidades escolares;

CAPÍTULO VI

DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Art. 16. Todos os dados pessoais coletados durante o procedimento de pré-matrícula e matrícula serão tratados exclusivamente para finalidades educacionais, administrativas e estatísticas da Rede Municipal de Ensino, em estrita observância à Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Secretaria Municipal de Educação de Matina.
Rua Marinalva Fernandes, s/n – Centro – Matina – Bahia
Email: educacao@matina.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

Art. 17. Fica vedado o compartilhamento ou uso dos dados coletados para fins diversos dos estipulados nesta Portaria, salvo por obrigação legal ou ordem judicial.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os casos omissos ou situações excepcionais serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

Matina, 03 de novembro de 2026.

Ricardo Fernandes Teixeira

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Matina.
Rua Marinalva Fernandes, s/n – Centro – Matina – Bahia
Email: educacao@matina.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 51, de 05 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 79 c/c Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.245/91 e, no que couber, no DECRETO FEDERAL Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, **TORNA PÚBLICA** a todos os interessados, a presente **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, atinente à análise dos documentos do interessado para fins de credenciamento, respeitando a ordem cronológica de protocolo, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE ARTISTA LOCAIS E REGIONAIS PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE MATINA-BA.

Foi analisado e verificado apto para ser credenciado o seguinte interessado:

a) **LUAN FAUSTO FERREIRA OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 051.407.555-48, que entregou a documentação no dia 10/11/2026 às 08:35, e requereu credenciamento para os seguintes serviços:

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT.
2	ARTISTA REGIONAL	ARTISTA SOLO, DUPLA, BANDA OU GRUPO COM RECONHECIMENTO REGIONAL.	SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H30MIN	R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Após análise, foi atestado que a documentação apresentada atende ao quanto exigido no edital, estando o interessado CREDENCIADO, à disposição para futura e eventual contratação, na forma do art. 79 e seguintes da Lei 14.133/2021.

Matina/BA, 10 de novembro de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

LILLIAN DA PAIXÃO OLIVEIRA MARQUES
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

JOSÉ MARCOS BATISTA FAGUNDES
Secretária da Comissão Especial de Credenciamento

VANGERLAN CARDOSO BOA SORTE
Membro da Comissão Especial de Credenciamento

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 084/2026
Pregão Eletrônico nº 029-2026PE
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e materiais de construção em geral, destinados ao atendimento dos setores públicos do município de Matina-BA.

A Prefeita Municipal de Matina, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o Processo de Pregão Eletrônico nº 029/2026PE, para o objeto supramencionado.

Empresas vencedoras no valor total: **R$ 2.215.904,79 (dois milhões duzentos e quinze mil novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos)**: **1- HIDROBOMBAS COMERCIO E SERVICOS DE POCOS TUBULARES LTDA**, (39.360.577/0001-40) com os lotes: 01, 02, 05, 07, 10, 11, 13 e 15 no valor total de R$ 613.174,72 (seiscentos e treze mil cento e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos); **2- ALLANA MAIARA FERNANDES GUEDES & CIA LTDA**, (12.111.651/0001-38) com os lotes: 03, 04, 06, 14 e 16 no valor total de R$ 891.457,77 (oitocentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos); **3- DELTTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, (47.523.608/0001-64) com o lote: 08 no valor total de R$ 310.494,90 (trezentos e dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); e a empresa, **4- ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA**, (34.053.779/0001-25) com os lotes: 09 e 12 no valor total de R$ 400.777,40 (quatrocentos mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

Matina-Bahia, 10/11/2026

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de Matina-BA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039-2026SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084-2026

O MUNICÍPIO DE MATINA e o fornecedor HIDROBOMBAS COMERCIO E SERVICOS DE POCOS TUBULARES LTDA, firmam o presente compromisso visando o fornecimento objeto da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026PE.**

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2026 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA,** entidade de Direito Público Interno, com sede Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.417.800/0001-42, todos neste ato representado pelo Prefeita do Município de Matina, **Sra. OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**, doravante denominado **PMM**, e do outro lado a Empresa **HIDROBOMBAS COMERCIO E SERVICOS DE POCOS TUBULARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.360.577/0001-40, estabelecida na AV. Senador Nilo Coelho, Nº 198, Centro, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, detentora do endereço eletrônico: hidrobombasloja@gmail.com, Telefone: (77)3451 9984 / 9884-5882, através do seu Representante Legal, a Sr. **JACQUES ALAN MARTINS DE OLIVEIRA**, RG: **31952-**SSP/BA; CPF:***.130.185-**, doravante denominado **CONTRATADO**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 164/2023, resolvem registrar os Preços, conforme homologação do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026PE.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e materiais de construção em geral, destinados ao atendimento dos setores públicos do município de Matina-BA.**

1.2 A contratação com o fornecedor será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

1.3 Não será admitida a adesão a presente ata de registro de preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS

2.1 Ficam registrados os seguintes valores:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

LOTE I						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Andarela tartaruga led 08w, bivolt	UND	30	GALAXY	R$ 16,90	R$ 507,00
2	Andarela tartaruga led 15w, bivolt	UND	30	GALAXY	R$ 24,70	R$ 741,00
3	Andarela tartaruga led 18w, bivolt	UND	30	GALAXY	R$ 29,06	R$ 871,80
4	Base para rele fotoeletrico em pvc	UND	500	EXATRON	R$ 8,71	R$ 4.355,00
5	Braço/suporte para luminária, curvado, de 3 metros, galvanizado, com luminária inclusa	UND	200	ILUMINAÇÃO	R$ 198,90	R$39.780,00
6	Braço/suporte para luminária, curvado, de 1 metro, galvanizado, com luminária inclusa	UND	200	ILUMINAÇÃO	R$ 38,35	R$ 7.670,00
7	Cabo/fio pp 2x2,5mm², flexível, elétrico, 100% cobre, capa: pvc/a, voltagem máxima: 500v compatível com o padrão nbr nm 247-5.	MT	500	CONDUMIG	R$ 6,26	R$ 3.130,00
8	Cabo/fio pp 2x4 mm², flexível, elétrico, 100% cobre, capa:	MT	250	CONDUMIG	R$ 9,77	R$ 2.442,50

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	pvc/a, voltagem máxima: 500v compatível com o padrão nbr nm 247-5.					
9	Cabo/fio pp 3x1,5 mm², flexível, elétrico, 100% cobre, capa: pvc/a, voltagem máxima: 500v compatível com o padrão nbr nm 247-5.	MT	50	CONDU MIG	R$ 6,31	R$ 315,50
10	Cabo/fio pp 3x2,5 mm², flexível, elétrico, 100% cobre, capa: pvc/a, voltagem máxima: 500v compatível com o padrão nbr nm 247-5.	MT	800	CONDU MIG	R$ 8,79	R$ 7.032,00
11	Cabo/fio pp 3x4mm², flexível, elétrico, 100% cobre, capa: pvc/a, voltagem máxima: 500v compatível com o padrão nbr nm 247-5.	MT	800	CONDU MIG	R$ 14,19	R$11.352,00
12	Cabo/fio alumínio duplex 10mm², com 2 vias encapadas, compatível com o padrão nbr 8182	MT	1000	CONDU MIG	R$ 3,37	R$ 3.370,00
13	Cabo/fio alumínio duplex 16mm², com 2 vias	MT	1000	CONDU MIG	R$ 4,81	R$ 4.810,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	encapadas, compatível com o padrão nbr 8182					
14	Caixa de luz 4x4, para embutir, reforçada, indicada para fixação de interruptores/tomadas ou passagem de fios elétricos, com saídas/entradas 1/2" dn 20, 3/4" dn 25 e 1" dn 32	UND	50	TRAMONTINA	R$ 3,25	R$ 162,50
15	Caixa luz 4x2, para embutir, reforçada, indicada para fixação de interruptores/tomadas ou passagem de fios elétricos, com saídas/entradas 1/2" dn 20, 3/4" dn 25 e 1" dn 32	UND	250	TRAMONTINA	R$ 1,17	R$ 292,50
16	Canaleta de piso pvc com fita dupla face 52x14x2metros branca	UND	25	Brasiltec	R$ 17,98	R$ 449,50
17	Canaleta pvc com fita dupla face 10x10x2metros branca	UND	25	Brasiltec	R$ 5,10	R$ 127,50
18	Canaleta pvc com fita dupla face 20x10x2metros branca	UND	25	Brasiltec	R$ 5,79	R$ 144,75

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

19	Canaleta pvc com fita dupla face 20x12x2metros branca	UND	25	Brasiltec	R$ 5,48	R$ 137,00
20	Canaleta pvc com fita dupla face 20x15x2metros branca	UND	25	Brasiltec	R$ 6,05	R$ 151,25
21	Canaleta pvc com fita dupla face 40x10x2metros branca	UND	20	Brasiltec	R$ 14,32	R$ 286,40
22	Canaleta pvc com fita dupla face 40x15x2metros branca	UND	20	Brasiltec	R$ 16,01	R$ 320,20
23	Canaleta pvc com fita dupla face 40x20x2metros branca	UND	20	Brasiltec	R$ 17,91	R$ 358,20
24	Canaleta pvc com fita dupla face 40x40x2metros branca	UND	20	Brasiltec	R$ 21,16	R$ 423,20
25	Conduíte/eletroduto, 25 mm², ¾ pol, corrugado, flexível, compatível com o padrão nbr 15.465.	MT	300	TIGRE	R$ 1,57	R$ 471,00
26	Conduíte/eletroduto 32mm², 1 pol, corrugado, flexível, compatível com o padrão nbr 15.465.	MT	300	TIGRE	R$ 2,42	R$ 726,00
27	Centro de embutir/quadro de distribuição, para	UND	15	KRONA	R$ 20,49	R$ 307,35

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	04 disjuntores, sem barramento.					
28	Centro de embutir/quadro de distribuição para 24 disjuntores, sem barramento.	UND	10	KRONA	R$ 112,01	R$ 1.120,10
29	Centro de embutir/quadro de distribuição para 01 disjuntor, sem barramento.	UND	20	KRONA	R$ 5,54	R$ 110,80
30	Centro de embutir/quadro de distribuição para 02 disjuntores, sem barramento.	UND	15	KRONA	R$ 13,78	R$ 206,70
31	Centro de embutir/quadro de distribuição para 06 disjuntores, sem barramento.	UND	10	KRONA	R$ 24,39	R$ 243,90
32	Centro de embutir/quadro de distribuição para 12 disjuntores, sem barramento.	UND	10	KRONA	R$ 57,59	R$ 575,90
33	Chuveiro/ducha elétrico, voltagem 220v, 6.500w.	UND	30	LORENZETI	R$ 53,92	R$ 1.617,60
34	Conector para haste terra cobre 5/8	UND	30	LUKMA	R$ 3,40	R$ 102,00
35	Conector derivação perfurante 10mm - 95mm	UND	500	LUKMA	R$ 7,42	R$ 3.710,00
36	Disjuntor bipolar 50 amperes	UND	30	LUKMA	R$ 23,18	R$ 695,40
37	Disjuntor bipolar 60 amperes	UND	30	LUKMA	R$ 24,48	R$ 734,40

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

38	Disjuntor unipolar 20 amperes	UND	30	LUKMA	R$ 6,36	R$ 190,80
39	Disjuntor unipolar 25 amperes	UND	40	LUKMA	R$ 6,38	R$ 255,20
40	Disjuntor unipolar 30 amperes	UND	40	LUKMA	R$ 6,75	R$ 270,00
41	Disjuntor unipolar 40 amperes	UND	40	LUKMA	R$ 7,88	R$ 315,20
42	Disjuntor tripolar 50 amperes	UND	30	LUKMA	R$ 39,16	R$ 1.174,80
43	Disjuntor tripolar 60 amperes	UND	30	LUKMA	R$ 47,05	R$ 1.411,50
44	Disjuntor tripolar 70 amperes	UND	30	LUKMA	R$ 54,60	R$ 1.638,00
45	Extensão cabo pp, 10 metros, fio 2x2,5mm, com tomada tripla, tripolar, bivolt	UND	20	CONDU MIG	R$ 68,42	R$ 1.368,40
46	Extensão cabo pp, 03 metros, fio 2x2,5mm, com tomada tripla, tripolar, bivolt	UND	20	CONDU MIG	R$ 27,85	R$ 557,00
47	Extensão cabo pp, 05 metros, fio 2x2,5mm, com tomada tripla, tripolar, bivolt	UND	20	CONDU MIG	R$ 42,51	R$ 850,20
48	Fio cabo elétrico flexível, 2,5mm², 100% cobre, cobertura em Pvc, conforme normas aplicáveis do inmetro	MT	5000	CONDU MIG	R$ 2,10	R$10.500,00
49	Fio cabo elétrico flexível, 4mm², 100% cobre, cobertura em Pvc, conforme normas	MT	3000	CONDU MIG	R$ 3,51	R$10.530,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	aplicáveis do inmetro					
50	Fio cabo elétrico flexível, 6mm², 100% cobre, cobertura em Pvc, conforme normas aplicáveis do inmetro	MT	3000	CONDUMIG	R$ 5,59	R$16.770,00
51	Fio paralelo 2x2,5mm², 100% cobre, cobertura em pvc, conforme normas aplicáveis do inmetro	MT	3000	CONDUMIG	R$ 5,08	R$15.240,00
52	Fio cabo elétrico flexível, 10mm², 100% cobre, cobertura em Pvc, conforme normas aplicáveis do inmetro	MT	1500	CONDUMIG	R$ 9,52	R$14.280,00
53	Fio cabo elétrico flexível, 8mm², 100% cobre, cobertura em Pvc, conforme normas aplicáveis do inmetro	MT	2000	CONDUMIG	R$ 8,49	R$16.980,00
54	Fita isolante auto fusão 19mm x 10m	UND	80	LUKMA	R$ 19,41	R$ 1.552,80
55	Fita isolante 19mm x 10m	UND	80	LUKMA	R$ 3,09	R$ 247,20
56	Fita isolante 19mm x 20m	UND	80	LUKMA	R$ 6,34	R$ 507,20
57	Passa fio, sonda, profisisonal com 20 metros de extensão	UND	8	ROHDINA	R$ 17,86	R$ 142,88

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

58	Globo para poste/luminária, modelo esférico, material da cúpula: polietileno, cor: leitoso, diâmetro: 30cm com colarinho	UND	25	SANLUM E	R$ 40,17	R$ 1.004,25
59	Globo para poste/luminária, modelo ovni, cor: leitoso, diâmetro de 56cm, material da cúpula: polietileno, sem lâmpada.parte superior do formulário Parte inferior do formulário	UND	25	SANLUM E	R$ 45,11	R$ 1.127,75
60	Pacote de grampo tipo miguelao com 100 unidades	PCT	20	SFOR	R$ 10,40	R$ 208,00
61	Interruptor/apagador de parede, com 01 tecla, simples, 10a, conjugado com uma tomada padrão de 10a	UND	150	TRAMON TINA	R$ 6,66	R$ 999,00
62	Interruptor/apagador de parede, com 01 tecla, simples, 10a	UND	600	TRAMON TINA	R$ 4,33	R$ 2.598,00
63	Interruptor/apagador de parede, com 02 teclas, simples, 10a	UND	200	TRAMON TINA	R$ 6,57	R$ 1.314,00
64	Interruptor/apagador de parede,	UND	100	TRAMON TINA	R$ 8,94	R$ 894,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	com 03 teclas, simples, 10a					
65	Lâmpada led 12w, 220v/bivolt, vida útil mínima de 25000h, eficiência energética brasil a	UND	100	AVANT	R$ 5,04	R$ 504,00
66	Lâmpada led 18w, 220v/bivolt, vida útil mínima de 25000h, eficiência energética: a	UND	100	AVANT	R$ 7,48	R$ 748,00
67	Lâmpada led 30w, 220v/bivolt, vida útil mínima de 25.000h, eficiência energética: a	UN	250	AVANT	R$ 10,15	R$ 2.537,50
68	Lâmpada led 40w, 220v/bivolt, vida útil mínima de 25.000h, eficiência energética: a	UND	250	AVANT	R$ 13,58	R$ 3.395,00
69	Luminária rua publica poste, 100w, 220v/bivolt, à prova d'água, vida útil de no mínimo 25.000 horas.	UND	50	AVANT	R$ 157,53	R$ 7.876,50
70	Luminária rua publica poste smd 200w, 220v/bivolt, à prova d'água, vida útil de no mínimo 25.000 horas.	UND	30	AVANT	R$ 252,20	R$ 7.566,00
71	Luminaria publica super led 50 w base e40,	UND	50	AVANT	R$ 86,62	R$ 4.331,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	220v/bivolt, fluxo luminoso 22.000 lm, vida util de no minimo 50.000 horas					
72	Lampada de led bulbo 100w base e40, 220v/bivolt, vida ùtil de 35.000 horas ,fluxo luminoso de 10.000 lumens	UND	60	AVANT	R$ 71,47	R$ 4.288,20
73	Lampada de led bulbo 75w base e40, 220v/bivolt, vida ùtil de 35.000 horas, fluxo luminoso de 5.600 lumens	UND	100	AVANT	R$ 66,43	R$ 6.643,00
74	Lampada de led bulbo 50w base e40, 220v/bivolt, vida ùtil de 35.000 horas, fluxo luminoso de 5.000 lumens	UND	600	AVANT	R$ 19,84	R$11.904,00
75	Kit padrão completo caixa medidor energia monofásico	UND	15	LUKMA	R$ 164,53	R$ 2.467,95
76	Painel de led de embutir, tipo plafon, 12 w, 220v/bivolt.	UND	50	AVANT	R$ 12,95	R$ 647,50
77	Painel de led de embutir, tipo plafon, 18 w, 220v/bivolt.	UND	50	AVANT	R$ 15,60	R$ 780,00
78	Painel de led de sobrepor, tipo	UND	50	AVANT	R$ 15,49	R$ 774,50

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	plafon, 12 w, 220v/bivolt.					
79	Painel de led de sobrepor, tipo plafon, 18 w, 220v/bivolt.	UND	50	AVANT	R$ 19,06	R$ 953,00
80	Painel de led de sobrepor, tipo plafon, 24 w, 220v/bivolt.	UND	50	AVANT	R$ 21,21	R$ 1.060,50
81	Painel de led de embutir, tipo plafon, 24 w, 220v/bivolt.	UND	50	AVANT	R$ 23,06	R$ 1.153,00
82	Parafuso galvanizado a fogo, 5/8 pol, m16x300mm, para poste.	UND	250	GALV	R$ 11,52	R$ 2.880,00
83	Plug pino elétrico fêmea 2p 10a 250v	UND	60	ILUMINI	R$ 2,51	R$ 150,60
84	Plug pino elétrico macho 2p 10a, 250v	UND	60	ILUMINI	R$ 2,64	R$ 158,40
85	Benjamin adaptador para tomada, pino t, 3 saídas,10a, 250v	UND	30	ETOOLS	R$ 4,71	R$ 141,30
86	Plafon branco 100w com bocal de porcelana/louça, 250v	UND	100	ILUMINI	R$ 4,21	R$ 421,00
87	Conjunto rack isolador, 1 elemento, roldana em porcelana, vertical para poste	UND	20	ROHDINA	R$ 13,73	R$ 274,60
88	Conjunto rack isolador, 02	UND	10	ROHDINA	R$ 28,12	R$ 281,20

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	elementos, roldana em porcelana, vertical para poste					
89	SOQUETE PORCELANA, E27, RECEPTÁCULO BOCAL PORCELANA/LOUÇA, SEGURANÇA MÁXIMA: Material isolante e incombustível (não pega fogo). ALTA RESISTÊNCIA: Suporta lâmpadas de maior potência e calor sem falhar. Compatível com todas as lâmpadas base E27 (LED, Fluorescente, Incandescente). ACABAMENTO CÔNICO: Design limpo, profissional e de fácil fixação em superfícies. BIVOLT: Funciona em 127V e 220V (até 250V). Material: Porcelana de Alta Qualidade (Louça). Base/Rosca: E27 (Padrão	UND	140	ROHDINA	R$ 2,73	R$ 382,20

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	Universal). Formato: Cônico / Receptáculo. Tensão Nominal: 250V. Corrente Máxima: 4A. Fixação: Instalação fixa em superfícies (acompanha furos para parafuso).					
90	Soquete porcelana e40 bocal receptáculo porcelana/louça, segurança máxima: Material isolante e incombustível (não pega fogo). ALTA RESISTÊNCIA: Suporta lâmpadas de maior potência e calor sem falhar. Compatível com as lâmpadas base E40 (LED. Design limpo, profissional e de fácil fixação em superfícies. Voltagem nominal 750V. Fixação: Instalação fixa em superfícies (acompanha furos para parafuso).	UND	140	ROHDINA	R$ 7,97	R$ 1.115,80
91	Refletor de led 100w prova d	UND	100	BYD	R$ 38,94	R$ 3.894,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	água, voltagem bivolt/220v.					
92	Refletor de led 15w prova d água, voltagem bivolt/220v.	UND	10	BYD	R$ 16,92	R$ 169,20
93	Refletor de led 200w prova d água, voltagem bivolt/220v.	UND	80	BYD	R$ 83,86	R$ 6.708,80
94	Refletor de led 300w prova d água, voltagem bivolt/220v.	UND	40	BYD	R$ 151,01	R$ 6.040,40
95	Refletor de led 30w prova d água, voltagem bivolt/220v.	UND	20	BYD	R$ 16,66	R$ 333,20
96	Refletor de led 50w prova d água, voltagem bivolt/220v.	UND	45	BYD	R$ 22,17	R$ 997,65
97	Rele fotocélula bivolt/220v até 1000w	UND	500	MARGIRIUS	R$ 17,55	R$ 8.775,00
98	Resistência para chuveiro 6500 watts, fabricada com materiais de alta qualidade e compatível com modelos de chuveiros elétricos que utilizem essa especificação. Indicada para substituição de resistência danificada, proporcionando	UND	20	SINTEX	R$ 17,78	R$ 355,60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	aquecimento eficiente da água, segurança e adequado funcionamento do equipamento. Possui estrutura resistente à corrosão e ao desgaste provocado pelo uso contínuo, garantindo maior durabilidade e desempenho. Produto novo, original ou compatível de acordo com as especificações do fabricante, devidamente acondicionado e em perfeitas condições de uso.					
99	Roldana plástica 2 ranhuras c/ suporte injetado preto	UND	30	ROHDINA	R$ 8,31	R$ 249,30
100	Roldana de porcelana, isolador, 72 x 72 mm	UND	30	ROHDINA	R$ 6,83	R$ 204,90
101	Soquete plástico bocal para lâmpada sem rabicho	UND	50	ROHDINA	R$ 1,87	R$ 93,50
102	TOMADA 2P+T 10A/250V Parte superior do formulário Parte	UND	500	TRAMONTINA	R$ 4,42	R$ 2.210,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	inferior do formulário					
103	Tomada sobrepor, simples, 10a/250v	UND	100	TRAMONTINA	R$ 3,79	R$ 379,00
104	Tubo eletroduto, pvc, antichama, ½ pol, 25mm², roscavel	UND	30	KRONA	R$ 9,62	R$ 288,60
105	Tubo eletroduto, pvc, antichama, 1 pol, 32mm², roscavel	UND	30	KRONA	R$ 15,87	R$ 476,10
106	Tubo eletroduto, pvc, antichama, 1 ¼ pol, 40mm², roscavel	UND	20	KRONA	R$ 21,44	R$ 428,80
VALOR TOTAL						**R$297.815,93**

LOTE II						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Furadeira de impacto mod. (gsb 13 re 650 w 220v) com funcao reversa, possui funcao parafusadeira,velocidade de rotacao maxima 3150rpm, possui controle de torque, dimensoes 69 mm de largura, 180 mm de altura e 266 mm de profundidade, inclui empunhadura lateral,limitador	UND	2	BOSCH	R$ 224,77	R$ 449,54

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	de profundidade e chave de mandril.					
2	Martelete perfurador mod. (gbh 2-24d 820 w220v) gira em 1.300 rpm, executa 5.100 impacto por minuto e peso de 2,8 kg	UND	1	BOSCH	R$ 855,83	R$ 855,83
3	MOTOSSERRA A COMBUSTÃO, de uso profissional, destinada à execução de serviços de corte, poda, supressão e desdobramento de árvores, toras e madeiras em geral, equipada com motor de alta performance, possuindo cilindrada mínima de 72,2 cm³, potência mínima de 3,90 kW (5,20 HP), sistema de ignição eletrônica, partida manual retrátil, lubrificação automática da corrente, freio de corrente de acionamento rápido para maior	UND	1	TOYAMA	R$1.330,33	R$ 1.330,33

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	segurança do operador, filtro de ar de fácil manutenção, sistema antivibração e demais dispositivos de segurança exigidos pelas normas técnicas vigentes. O equipamento deverá ser fornecido completo, acompanhado de sabre compatível, corrente, protetor do sabre, ferramentas básicas para montagem e manutenção, manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.					
4	MOTOPODA A COMBUSTÃO, de uso profissional, destinada à execução de serviços de poda de árvores, galhos e vegetação em	UND	2	TOYAMA	R$2.582,45	R$ 5.164,90

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	altura, equipada com haste de alcance que possibilite a realização de cortes seguros sem a necessidade de escalada, possuindo motor com cilindrada mínima de 36,3 cm³, potência mínima de 1,40 kW (1,90 HP), peso máximo de 7,9 kg (sem combustível e conjunto de corte), corrente com largura de ranhura de 1,10 mm, sistema de lubrificação automática da corrente, ignição eletrônica, partida manual retrátil, sistema antivibração, dispositivo de segurança com freio da corrente, empunhadura ergonômica e demais equipamentos de segurança exigidos pelas normas técnicas vigentes. O equipamento					

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	deverá ser fornecido completo, acompanhado de sabre compatível, corrente, protetor do conjunto de corte, ferramentas básicas para montagem e manutenção, manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.					
5	Plaina eletrica manual mod. (700w 82 mm 220v) aplainamento de 82 mm de largura e 2,6 mm de profundidade, motor de 700watts, velocidade de 1650 rpm, inclui gui lateral de aplainamentoe saco coletor de po.	UND	1	TOYAMA	R$ 591,26	R$ 591,26
6	Roçadeira lateral a combustão, equipada com motor de alto desempenho, com cilindrada mínima de 37,7 cm³,	UND	1	TOYAMA	R$1.254,50	R$ 1.254,50

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	potência mínima de 1,70 kW (2,30 HP), destinada à execução de serviços de roçagem, capina, limpeza e manutenção de áreas verdes, margens de estradas, terrenos e demais espaços públicos. Deverá possuir diâmetro mínimo do círculo de corte de 420 mm, proporcionando elevada produtividade nas operações. O equipamento deverá apresentar peso máximo de 7,7 kg (sem combustível e sem conjunto de corte), garantindo maior ergonomia e reduzindo o esforço do operador durante o uso contínuo. Deverá ser fornecido completo, pronto para operação, acompanhado de conjunto de corte compatível, protetor de					

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	segurança, cinto/arnês de sustentação, ferramentas para montagem e manutenção, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis e possuir assistência técnica autorizada no território nacional.					
7	Serra mármore elétrica, potência mínima de 1.500 W, tensão de alimentação BIVOLT/220V, velocidade de rotação mínima de 12.200 rpm, peso máximo de 2,6 kg, destinada ao corte de materiais como concreto, alvenaria, cerâmica, porcelanato,	UND	1	TOYAMA	R$ 291,67	R$ 291,67

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	pedras e similares. O equipamento deverá possuir empunhadura ergonômica, capa de proteção do disco, sistema de acionamento seguro, eixo compatível com discos de corte para serra mármore e profundidade de corte ajustável. Deverá ser fornecido novo, de primeiro uso, acompanhado de chave para troca do disco, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes.					
8	Serra circular elétrica para madeira, com potência mínima de 1.300 W, alimentação em BIVOLT/220 V, velocidade máxima de	UND	1	TOYAMA	R$ 433,03	R$ 433,03

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	rotação de 6.380 rpm, compatível com disco de 184 mm de diâmetro, capacidade de corte mínima de 45 mm em ângulo de 45°, destinada à execução de cortes retos e inclinados em madeira e materiais derivados. O equipamento deverá possuir botão de bloqueio do gatilho, ajuste de profundidade e de inclinação do corte, base metálica resistente, capa de proteção do disco e empunhadura ergonômica, proporcionando maior segurança e conforto ao operador. Deverá apresentar dimensões aproximadas de 23 cm de comprimento, 35 cm de largura e 24 cm de altura, com peso máximo de 3,9 kg. O equipamento deverá ser					

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	fornecido novo, de primeiro uso, acompanhado de disco de serra compatível, guia paralela, chave para troca do disco, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes.					
9	Esmerilhadeira angular elétrica, com potência mínima de 710 W, alimentação em 220 V, compatível com disco de 115 mm de diâmetro, velocidade máxima de rotação de 12.000 rpm, destinada à execução de serviços de corte, desbaste e acabamento em metais, concreto, alvenaria e materiais similares. O equipamento deverá possuir	UND	1	TOYAMA	R$ 267,36	R$ 267,36

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	travamento do eixo (botão de bloqueio do disco) para facilitar a substituição dos acessórios, empunhadura auxiliar com sistema antivibração, capa de proteção ajustável, interruptor de acionamento seguro e design ergonômico. Deverá apresentar peso máximo de 1,8 kg e proporcionar profundidade de corte de até 65 mm, conforme o acessório utilizado. O equipamento deverá ser fornecido novo, de primeiro uso, acompanhado de empunhadura auxiliar, chave para troca do disco, guarda de proteção, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de					

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	fabricação, atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes.					
VALOR TOTAL						**R$ 10.638,42**

LOTE V						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	SOLEIRA EM MÁRMORE PRETO, fornecida por metro quadrado (m²), com acabamento polido, indicada para aplicação em portas, vãos de passagem, divisórias, áreas internas e externas, proporcionando acabamento estético e proteção das superfícies. Produto confeccionado em mármore de alta qualidade, com superfície uniforme, baixa porosidade, resistência mecânica, durabilidade e facilidade de limpeza e manutenção.	M²	20	STONE BAHIA	R$ 563,12	R$11.262,40

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	Deverá apresentar corte preciso, acabamento adequado, bordas regulares e dimensões conforme necessidade da Administração, devendo ser entregue sem trincas, fissuras, manchas ou defeitos que comprometam sua utilização.					
2	Mármore preto para confecção de pias e balcões, fornecido por metro quadrado (m²), com acabamento pronto para instalação, indicado para bancadas, pias, balcões, lavatórios e demais aplicações em ambientes residenciais, comerciais e públicos. Produto confeccionado em mármore de alta qualidade, com superfície uniforme, acabamento polido, resistência	M²	20	STONE BAHIA	R$ 698,10	R$13.962,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	mecânica, baixa absorção de água, durabilidade e facilidade de limpeza e manutenção. Deverá ser fornecido conforme medidas e especificações definidas pela Administração, incluindo cortes, recortes, acabamentos de bordas e demais ajustes necessários para instalação, sem trincas, fissuras, manchas ou imperfeições que comprometam a qualidade e a funcionalidade do material.					
VALOR TOTAL						**R$25.224,40**

LOTE VII						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Ferro 3/16 polegadas, vergalhão de aço nervurado, ca-60	BARRA	100	GERDAU	R$ 17,00	R$ 1.700,00
2	Ferro ¼ polegada, vergalhão de aço nervurado, ca-50	BARRA	100	GERDAU	R$ 29,06	R$ 2.906,00
3	Ferro ½ polegada, vergalhão de aço nervurado, ca-50	BARRA	60	GERDAU	R$ 86,01	R$ 5.160,60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

4	Ferro 3/8 polegada, vergalhão de aço nervurado, ca-50	BARRA	100	GERDAU	R$ 60,66	R$ 6.066,00
5	Ferro 5/16 polegada, vergalhão de aço nervurado, ca-50	BARRA	100	GERDAU	R$ 45,06	R$ 4.506,00
6	Tubo retangular, metalon, galvanizado 60x40 chapa 14	BARRA	10	GERDAU	R$ 136,28	R$ 1.362,80
7	Perfil em aco enrigecido de 68x30mm x 2,65mm x 6000mm	BARRA	15	GERDAU	R$ 135,85	R$ 2.037,75
8	Perfil em aco enrigecido de 75x40mm x 2,65mm x 6000mm	BARRA	15	GERDAU	R$ 134,55	R$ 2.018,25
9	Perfil u simples 68 x 30 x 2,00mm (chapa 14) x 6000mm de aço	BARRA	15	GERDAU	R$ 131,51	R$ 1.972,65
10	Perfil u simples 75 x 40 x 2,00mm (chapa 14) x 6000mm de aço	BARRA	15	GERDAU	R$ 123,50	R$ 1.852,50
11	Telha galvanizada de zinco metro quadrado tg-45	M²	600	GERDAU	R$ 42,03	R$25.218,00
12	Telha (ondulada) galvanizada de zinco metro quadrado tg-17	M²	100	GERDAU	R$ 38,13	R$ 3.813,00
13	TRELIÇA METÁLICA fabricada em aço de alta resistência,	MT	500	GERDAU	R$ 5,82	R$ 2.910,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	composta por barras longitudinais e diagonais unidas por processo de soldagem, formando uma estrutura rígida e estável para aplicação em sistemas construtivos. Indicada para execução de lajes treliçadas, vigotas, reforços estruturais, elementos pré-moldados e demais aplicações na construção civil. Produto novo, fornecido conforme especificações técnicas do fabricante, em perfeitas condições de uso e compatível com as normas técnicas aplicáveis.					
14	Tubo industrial redondo galvanizado, diametro de 1.1/4" pol, 32 mm², parede chapa 14 (#14), 6 metros de comprimento.	BARRA	20	GERDAU	R$ 115,48	R$ 2.309,60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

15	Tubo industrial redondo galvanizado 1.1/2" pol, 40 mm² parede chapa14 (#14) 6 metros de comprimento.	BARRA	20	GERDAU	R$ 164,79	R$ 3.295,80
16	Tubo industrial redondo galvanizado, 2" pol, 60mm, parede chapa 14, 6 metros de comprimento.	BARRA	20	GERDAU	R$ 184,83	R$ 3.696,60
VALOR TOTAL						**R$70.825,55**

LOTE X						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	BRITA N° 0, destinada à utilização em serviços de construção civil, como preparo de concretos, argamassas, pavimentações, fundações, drenagens e demais aplicações compatíveis. Produzida a partir do processo de britagem de rocha, devendo apresentar granulometria adequada, resistência	TONELADA	80	PEDREIRA AMORIM	R$ 150,48	R$12.038,40

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	mecânica, limpeza, ausência de materiais orgânicos ou contaminantes e características físicas compatíveis com as normas técnicas aplicáveis. O fornecimento deverá ser realizado com material de boa qualidade, uniforme e adequado às necessidades das obras e serviços de engenharia.					
2	BRITA N° 1, destinada à utilização em obras e serviços de construção civil, incluindo produção de concreto, pavimentação, fundações, bases e demais aplicações de infraestrutura. Produzida por processo de britagem de rocha, devendo apresentar granulometria adequada, resistência mecânica, boa aderência, uniformidade dos grãos e ausência de impurezas ou materiais	TONELADA	95	PEDREIRA AMORIM	R$ 150,05	R$14.254,75

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	inadequados. O material deverá atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, durabilidade e desempenho compatíveis com as exigências dos serviços de engenharia e manutenção de obras públicas.					
3	BRITA N° 2, destinada à utilização em obras e serviços de construção civil, incluindo produção de concreto, pavimentação, fundações, bases e demais aplicações de infraestrutura. Produzida por processo de britagem de rocha, devendo apresentar granulometria adequada, resistência mecânica, boa aderência, uniformidade dos grãos e ausência de impurezas ou materiais inadequados. O material deverá atender às normas	TONELADA	70	PEDREIRA AMORIM	R$ 150,04	R$10.502,80

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, durabilidade e desempenho compatíveis com as exigências dos serviços de engenharia e manutenção de obras públicas.					
VALOR TOTAL						**R$36.795,95**

LOTE XI						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	CAL PARA MASSA SACO 15KG, indicado para massa destinada à preparação de argamassas utilizadas em serviços de construção civil, como assentamento de alvenaria, revestimentos, rebocos e acabamentos em geral. Produto composto por cal de qualidade adequada, proporcionando plasticidade, trabalhabilidade, aderência e melhor acabamento às	UND	630	LIZ	R$ 20,43	R$12.870,90

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	misturas de argamassa. Deverá ser fornecido em embalagem resistente de 15 kg, devidamente identificada, contendo produto seco, homogêneo, livre de impurezas, grumos ou materiais estranhos, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e adequado para utilização em obras e serviços de engenharia.					
2	CIMENTO COMUM CINZA SACO 50KG, tipo CP III (Cimento Portland de Alto Forno), destinado à execução de serviços de construção civil, incluindo produção de concretos, argamassas, assentamento de alvenaria, revestimentos, fundações e demais aplicações compatíveis. Produto de boa qualidade, com resistência e desempenho	UND	4280	LIZ	R$ 32,29	R$138.201,20

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	adequados, proporcionando durabilidade, trabalhabilidade e segurança às estruturas e acabamentos executados. Deverá ser fornecido em embalagem original resistente, contendo 50 kg, devidamente identificada, com produto seco, homogêneo e livre de umidade, grumos ou quaisquer impurezas, atendendo às normas técnicas vigentes e às especificações aplicáveis para uso em obras e serviços de engenharia.					
VALOR TOTAL						**R$151.072,10**

LOTE XIII						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Bobina cordoalha 7 fios para curral 250m	Und	6	BELGO	R$ 320,02	R$ 1.920,12
2	Esticador cordoalha curral 7/16x35cm com 10peças	Cx	12	CAÇULA	R$ 155,35	R$ 1.864,20
3	Clips cabo de aço curral 7/16x35 com 50 peças	Cx	5	VONDER	R$ 168,35	R$ 841,75

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

4	Parafuso sextavado rosca soberba 3/8 100mmcom 50 peças	Cx	10	CISERSUL	R$ 320,88	R$ 3.208,80
VALOR TOTAL						**R$ 7.834,87**

LOTE XV						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Banco tamanduá de madeira maciça de alta densidade tipo deck, para áreas externas, com 8 ripas de madeira, capacidade para até 3 pessoas, pintura: olisten (stain sayerlack imbuia) com ação fungicida e triplo filtro solar (2 demãos) ideal para ambientes externos, fácil manutenção e alta resistência ao sol e a chuva, pés em ferro fundido com pintura em esmalte sintético e parafusos galvanizados para fixação das ripas (réguas de madeira). Dimensões aproximadas largura total:	UND	15	MADEREIRA ARAÚJO	R$ 864,50	R$12.967,50

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	150cm, altura total: 72cm, profundidade total: 55cm, altura do assento: 38cm, profundidade do assento 35cm.					
VALOR TOTAL						**R$ 12.967,50**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os pedidos de fornecimento de produtos ocorrerão de acordo com a necessidade das unidades interessadas constantes no ETP e por meio da emissão de nota(s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio legal.

3.2. Os fornecimentos deverão ser prestados imediatamente a contar do recebimento da solicitação.

3.2.1 O fornecimento, objeto desta licitação deverá ser efetuado no local indicado, de acordo a ordem de fornecimento/requisição emitida pela Secretaria Municipal, no âmbito da sede do município de Matina-Ba.

3.3 O recebimento do material e a conferência será realizado pelo servidor público municipal devidamente designado pela administração municipal.

3.4. Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

3.5. Constatada divergência entre o(s) produto(s) entregue(s) especificado na proposta, a FORNECEDORA deverá substituí-los imediatamente, contado do recebimento da comunicação da recusa.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

4.1 O preço ofertado pela Licitante signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026.

4.2 Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

4.3 Em cada fornecimento de produto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026, pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

4.4 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Segunda, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.2 Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da fornecedora através da certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de débitos de tributos Municipais estaduais e federais e certidão de regularidade do FGTS

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pelo fiscal do contrato, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE MATINA

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

6.5 No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 6.1. será contado da data de entrega da referida correção.

6.6 Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1 Os produtos deverão ser entregues no local designado na ordem de fornecimento, conforme constante no termo de referência, com todos os custos por conta do contratado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período.

7.2 O fornecimento do(s) produto (s) será acompanhada e fiscalizada conforme item 3.3, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

a) **A responsabilidade pelo recebimento do produto ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.**

7.3 O recebimento será feito em duas etapas:

7.3.1 Recebimento provisório:
a) No local do fornecimento do produto, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

7.3.2 Recebimento definitivo:
a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.
7.4 Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do fornecimento dos produtos na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

7.5. Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do fornecimento do produto, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) produto(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações no prazo de imediato.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

8. CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

8.1.3. Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Após liberar o fornecedor do compromisso o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

9.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

9.2.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no item 8.2.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

9.2.4. Na hipótese de comprovação do disposto no item 8.1 e 8.1.1., o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.5. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

10.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

10.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27;

10.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021

10.1.4.1.Na hipótese prevista no item 9.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento do registro do fornecedor será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE MATINA

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. por razão de interesse público;

10.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

10.4.3. se não houver êxito nas negociações previstas na cláusula oitava.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1A execução da presente Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada pelo servidor formalmente designado pelo Município de Matina – Bahia, nos termos da Portaria nº 56, de 06 de maio de 2026, que dispõe sobre a designação de fiscal para acompanhamento da execução dos contratos e das Atas de Registro de Preços decorrentes dos processos licitatórios do Município.

11.2Compete ao fiscal da Ata acompanhar e fiscalizar a execução das obrigações decorrentes do registro de preços, verificando o cumprimento das condições estabelecidas nesta Ata, no edital, no Termo de Referência e nos instrumentos dela decorrentes, especialmente quanto à qualidade, quantidade, especificações, prazos e condições de fornecimento dos materiais.

11.3O fiscal deverá registrar as ocorrências relacionadas à execução da Ata, determinando, quando for o caso, as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados e comunicando à autoridade competente aquelas que ultrapassarem sua esfera de atribuição.

11.4 A fiscalização exercida pelo Município não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução das obrigações assumidas, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos ou prejuízos decorrentes de sua atuação.

11.5 A DETENTORA DA ATA deverá assegurar ao fiscal da contratação livre acesso aos locais, documentos, informações e demais elementos necessários ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

11.6A fiscalização não implica corresponsabilidade do Município ou de seus agentes pelas obrigações assumidas pela DETENTORA DA ATA, permanecendo esta integralmente responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução do objeto.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

11.7A constatação de irregularidades pela fiscalização poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a recusa dos materiais entregues em desconformidade, a determinação de substituição dos produtos, a aplicação das sanções previstas nesta Ata e na legislação aplicável, sem prejuízo das demais providências pertinentes.

11.8O fiscal da Ata poderá solicitar à DETENTORA DA ATA, sempre que necessário, a apresentação de notas fiscais, certificados, laudos, fichas técnicas, documentos de conformidade ou outros elementos destinados a comprovar a qualidade e a adequação dos materiais fornecidos.

11.9A atuação do fiscal observará as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da regulamentação municipal aplicável, especialmente do Decreto Municipal nº 164, de 19 de outubro de 2023, da Portaria nº 56, de 06 de maio de 2026, e dos demais instrumentos que integram a contratação.

11.10 Na hipótese de alteração, substituição ou revogação da Portaria mencionada, a fiscalização será exercida pelo servidor que vier a ser formalmente designado pela Administração, independentemente de alteração desta Ata, mediante o respectivo ato administrativo.

11.11 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exime a DETENTORA DA ATA da responsabilidade pela qualidade, adequação, segurança e regularidade dos materiais fornecidos, inclusive quanto a vícios ou defeitos constatados posteriormente ao recebimento, observada a legislação aplicável.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

12.2. A previsão do item acima também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva que, quando convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a prefeitura municipal a firmar as contratações que deles poderão advir.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Riacho de Santana-BA.

14.2 Nada mais havendo a ser declarado e por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento as partes.

Matina-Bahia, 10 de novembro de 2026.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de Matina-BA.

HIDROBOMBAS COMERCIO E SERVICOS DE POCOS TUBULARES LTDA
CNPJ/MF Nº 39.360.577/0001-40
FORNECEDOR

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº_____

Nome: _____

CPF nº_____

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040-2026SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084-2026

O MUNICÍPIO DE MATINA e o fornecedor ALLANA MAIARA FERNANDES GUEDES & CIA LTDA, firmam o presente compromisso visando o fornecimento objeto da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026PE.**

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2026 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA,** entidade de Direito Público Interno, com sede Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.417.800/0001-42, todos neste ato representado pelo Prefeita do Município de Matina, **Sra. OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**, doravante denominado **PMM**, e do outro lado a Empresa **ALLANA MAIARA FERNANDES GUEDES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.111.651/0001-38, estabelecida na Rua Riacho de Santana, Nº 259, Matina – BA, CEP: 46.480-000, detentora do endereço eletrônico: zenildoguimaraes@hotmail.com, Telefone: (77) 99191-9145/3643-1053, através do seu Representante Legal, a Srª. **Allana Maiara Fernandes Guedes**, RG: **035536-**SSP/BA; CPF:***.365.305-**, doravante denominado **CONTRATADO**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 164/2023, resolvem registrar os Preços, conforme homologação do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026PE.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e materiais de construção em geral, destinados ao atendimento dos setores públicos do município de Matina-BA.**

1.2 A contratação com o fornecedor será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

1.3 Não será admitida a adesão a presente ata de registro de preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS

2.1 Ficam registrados os seguintes valores:

LOTE III						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Caixad'agua polietileno 1.000lts	UND	7	MULTCAIXA	R$ 286,85	R$ 2.007,95
2	Caixad'agua polietileno 2.000lts	UND	7	MULTCAIXA	R$ 711,09	R$ 4.977,63

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

3	Caixad'agua polietileno 5.000lts	UND	7	FORT LEV	R$2.134,16	R$ 14.939,12
4	Caixad'agua polietileno 10.000lts	UND	2	FORTLE V	R$4.435,68	R$ 8.871,36
5	Caixad'agua fibra 500lts	UND	5	MULTCA IXA	R$ 208,30	R$ 1.041,50
6	Caixad'agua fibra 1.000lts	UND	7	MULTCA IXA	R$ 288,80	R$ 2.021,60
7	Caixad'agua fibra 2.000lts	UND	7	MULTCA IXA	R$ 735,35	R$ 5.147,45
8	Caixad'agua fibra 5.000lts	UND	5	MULTCA IXA	R$1.830,88	R$ 9.154,40
9	Caixad'agua fibra 10.000lts	UND	3	MULTCA IXA	R$3.589,76	R$ 10.769,28
10	Caixad'agua fibra 20.000lts	UND	1	MULTCA IXA	R$7.371,05	R$ 7.371,05
VALOR TOTAL						**R$ 66.301,34**

LOTE IV						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Selador acrílico pigmentado para paredes, na cor branca, acondicionado em lata de 18 litros, indicado para selagem e uniformização da absorção de superfícies internas e externas de alvenaria, reboco, concreto, blocos de cimento e fibrocimento, proporcionando maior aderência e rendimento das tintas de acabamento. Produto à base de resina acrílica, de fácil aplicação com rolo, pincel ou pistola, com boa cobertura, secagem rápida, baixo odor, excelente poder de selagem e compatível com tintas acrílicas e látex, devendo atender às normas técnicas aplicáveis e possuir prazo de validade compatível com sua utilização.	UND	150	HIDRAC OR	R$ 72,16	R$ 10.824,00
2	Thinner para diluição de tintas, acondicionado em	UND	200	EUCATE X	R$ 12,76	R$ 2.552,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	embalagem de 1 litro, indicado para diluição de tintas, vernizes, primers, seladores, esmaltes sintéticos e demais produtos compatíveis, bem como para limpeza de pincéis, rolos, pistolas de pintura e equipamentos utilizados em pintura. Produto de alta volatilidade, com excelente poder de diluição e limpeza, proporcionando adequada viscosidade para aplicação e bom acabamento da pintura, devendo atender às normas técnicas aplicáveis, possuir identificação do fabricante, informações de segurança, composição química, prazo de validade compatível com sua utilização e embalagem devidamente lacrada.					
3	Thinner para diluição de tintas, acondicionado em embalagem de 5 litros, indicado para diluição de tintas, vernizes, primers, seladores, esmaltes sintéticos e demais produtos compatíveis, bem como para limpeza de pincéis, rolos, pistolas de pintura e equipamentos utilizados em serviços de pintura. Produto de alta volatilidade, com excelente poder de diluição e limpeza, proporcionando adequada viscosidade para aplicação e acabamento uniforme, devendo atender às normas técnicas aplicáveis, possuir identificação do fabricante, informações de segurança, composição química, prazo de validade compatível com sua utilização e embalagem	UND	50	EUCATEX	R$ 60,70	R$ 3.035,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	original devidamente lacrada.					
4	Tinta esmalte sintético, acondicionada em embalagem de 1 litro, de alto rendimento e excelente cobertura, indicada para pintura e proteção de superfícies de madeira, ferro, aço e metais em geral, em ambientes internos e externos. Produto de fácil aplicação com pincel, rolo ou pistola, com boa aderência, secagem rápida, resistência à umidade, intempéries e abrasão, proporcionando acabamento uniforme e durável. Disponível nos acabamentos brilhante, acetinado ou fosco, e em cores conforme demanda da Administração, devendo atender às normas técnicas aplicáveis, possuir identificação do fabricante, prazo de validade compatível com sua utilização e embalagem original devidamente lacrada.	UND	30	EUCALAR	R$ 26,24	R$ 787,20
5	Tinta esmalte sintético, acondicionada em embalagem de 3,6 litros, de alto rendimento e excelente cobertura, indicada para pintura, acabamento e proteção de superfícies de madeira, ferro, aço e metais em geral, em ambientes internos e externos. Produto de fácil aplicação com pincel, rolo ou pistola, com boa aderência, secagem rápida, elevada resistência à umidade, intempéries, raios UV e abrasão, proporcionando acabamento	UND	200	EUCALAR	R$ 85,68	R$ 17.136,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	uniforme, durável e de excelente qualidade. Disponível nos acabamentos brilhante, acetinado ou fosco, e em cores conforme demanda da Administração, devendo atender às normas técnicas aplicáveis, possuir identificação do fabricante, prazo de validade compatível com sua utilização e embalagem original devidamente lacrada.					
6	Tinta PVA látex, acondicionada em embalagem de 18 litros, de alto rendimento, excelente cobertura e baixo respingamento, indicada para pintura de superfícies internas de alvenaria, reboco, gesso, concreto, blocos de cimento e massa corrida. Produto de fácil aplicação com rolo, pincel ou pistola, de secagem rápida, boa aderência, acabamento uniforme e fosco, proporcionando excelente cobertura e durabilidade. Disponível em cores conforme demanda da Administração, devendo atender às normas técnicas aplicáveis, possuir identificação do fabricante, prazo de validade compatível com sua utilização e embalagem original devidamente lacrada.	UND	250	EUCALAR	R$ 106,30	R$ 26.575,00
7	Tinta PVA látex, acondicionada em embalagem de 3,6 litros, de alto rendimento, excelente cobertura e baixo respingamento, indicada	UND	80	EUCALAR	R$ 31,68	R$ 2.534,40

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	para pintura de superfícies internas de alvenaria, reboco, gesso, concreto, blocos de cimento e massa corrida. Produto de fácil aplicação com rolo, pincel ou pistola, de secagem rápida, boa aderência, acabamento fosco e uniforme, proporcionando excelente cobertura e durabilidade. Disponível em cores conforme demanda da Administração, devendo atender às normas técnicas aplicáveis, possuir identificação do fabricante, prazo de validade compatível com sua utilização e embalagem original devidamente lacrada.					
8	Tinta acrílica para piso, acondicionada em embalagem de 3,6 litros, de alto rendimento, excelente cobertura e elevada resistência à abrasão, indicada para pintura e demarcação de pisos cimentados, concreto, calçadas, garagens, quadras esportivas, áreas de circulação e demais superfícies de alvenaria. Produto de fácil aplicação com rolo, pincel ou pistola, de secagem rápida, boa aderência, resistente à umidade, intempéries, tráfego de pedestres e raios UV, proporcionando acabamento fosco, uniforme e de longa durabilidade. Disponível em cores conforme demanda da Administração, devendo atender às normas técnicas	UND	50	EUCATEX	R$ 50,39	R$ 2.519,50

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	aplicáveis, possuir identificação do fabricante, prazo de validade compatível com sua utilização e embalagem original devidamente lacrada.					
9	Tinta acrílica para piso, acondicionada em embalagem de 18 litros, de alto rendimento, excelente cobertura e elevada resistência à abrasão, indicada para pintura e demarcação de pisos cimentados, concreto, calçadas, garagens, quadras esportivas, áreas de circulação e demais superfícies de alvenaria. Produto de fácil aplicação com rolo, pincel ou pistola, de secagem rápida, boa aderência, resistente à umidade, intempéries, raios UV e ao tráfego de pedestres, proporcionando acabamento fosco, uniforme e de longa durabilidade. Disponível em cores conforme demanda da Administração, devendo atender às normas técnicas aplicáveis, possuir identificação do fabricante, prazo de validade compatível com sua utilização e embalagem original devidamente lacrada.	UND	100	EUCATEX	R$ 199,58	R$ 19.958,00
10	Tinta acrílica premium, acondicionada em embalagem de 18 litros, de alto rendimento, excelente cobertura e baixo respingamento, indicada para pintura de superfícies internas e externas de	UND	250	EUCATEX	R$ 212,32	R$ 53.080,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	alvenaria, reboco, concreto, fibrocimento, blocos de cimento, gesso e massa acrílica. Produto à base de resina acrílica, de fácil aplicação com rolo, pincel ou pistola, com secagem rápida, boa aderência, lavabilidade, resistência à umidade, intempéries, mofo e raios UV, proporcionando acabamento uniforme e de elevada durabilidade. Disponível em cores conforme demanda da Administração, devendo atender às normas técnicas aplicáveis, possuir identificação do fabricante, prazo de validade compatível com sua utilização e embalagem original devidamente lacrada.					
11	Tinta acrílica hospitalar, acondicionada em embalagem de 18 litros, de alto rendimento, excelente cobertura e acabamento uniforme, especialmente desenvolvida para pintura de ambientes hospitalares, unidades de saúde, clínicas, laboratórios e demais áreas que exijam elevados padrões de higiene. Produto à base de resina acrílica, de baixo odor, baixo teor de compostos orgânicos voláteis (VOC), lavável, de fácil limpeza, resistente à umidade, ao mofo, à proliferação de fungos e bactérias, bem como à ação de produtos de limpeza e desinfetantes de uso hospitalar. Indicado para aplicação em superfícies	UND	40	MAZA	R$ 544,13	R$ 21.765,20

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	internas de alvenaria, reboco, concreto, gesso e massa acrílica, com aplicação por rolo, pincel ou pistola, de secagem rápida, elevada aderência e alta durabilidade. Disponível em cores conforme demanda da Administração, devendo atender às normas técnicas aplicáveis, possuir identificação do fabricante, prazo de validade compatível com sua utilização e embalagem original devidamente lacrada.					
12	Resina acrílica à base de água, acondicionada em embalagem de 3,6 litros, de alto rendimento, indicada para proteção, impermeabilização e acabamento de superfícies de concreto aparente, pedras naturais, tijolos aparentes, telhas, fibrocimento, cerâmicas porosas e demais superfícies minerais. Produto de fácil aplicação com rolo, pincel ou pistola, de secagem rápida, excelente aderência, alta resistência à umidade, intempéries, raios UV e abrasão, proporcionando acabamento transparente, com opção de brilho ou acetinado, realçando a aparência natural da superfície e aumentando sua durabilidade. Devendo atender às normas técnicas aplicáveis, possuir identificação do fabricante, prazo de validade compatível com sua utilização e embalagem	UND	50	EUCATEX	R$ 76,12	R$ 3.806,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	original devidamente lacrada.					
13	Resina acrílica à base de água, acondicionada em embalagem de 18 litros, de alto rendimento, indicada para proteção, impermeabilização e acabamento de superfícies de concreto aparente, pedras naturais, tijolos aparentes, telhas, fibrocimento, cerâmicas porosas e demais superfícies minerais. Produto de fácil aplicação com rolo, pincel ou pistola, de secagem rápida, excelente aderência, elevada resistência à umidade, intempéries, raios UV e abrasão, proporcionando acabamento transparente, com opção de brilho ou acetinado, realçando a aparência natural da superfície e aumentando a durabilidade das superfícies tratadas. Devendo atender às normas técnicas aplicáveis, possuir identificação do fabricante, prazo de validade compatível com sua utilização e embalagem original devidamente lacrada.	UND	60	EUCATEX	R$ 329,77	R$ 19.786,20
14	Pigmento em pó para coloração, tipo Xadrez ou equivalente técnico, acondicionado em embalagem de 500 g, indicado para pigmentação de cimento, argamassa, concreto, cal, gesso e demais materiais à base mineral. Produto de alta concentração, com excelente poder de tingimento, boa dispersão, elevada	UND	50	XADREZ	R$ 19,71	R$ 985,50

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	estabilidade de cor, resistência à ação dos raios UV, intempéries e alcalinidade, proporcionando coloração uniforme e durável. Disponível em cores conforme demanda da Administração, devendo atender às normas técnicas aplicáveis, possuir identificação do fabricante, prazo de validade compatível com sua utilização e embalagem original devidamente lacrada.					
15	Manta líquida impermeabilizante, acondicionada em embalagem de 4,5 kg, à base de resina acrílica elastomérica, indicada para impermeabilização e proteção de lajes, coberturas, marquises, telhados, calhas, paredes, sacadas, áreas molhadas e demais superfícies sujeitas à umidade e infiltrações. Produto de fácil aplicação com rolo, pincel ou trincha, de secagem rápida, elevada elasticidade, excelente aderência, alta resistência às intempéries, raios UV e variações térmicas, formando uma membrana contínua, flexível e impermeável, capaz de acompanhar pequenas movimentações da estrutura sem fissurar. Devendo atender às normas técnicas aplicáveis, possuir identificação do fabricante, prazo de validade compatível com sua	UND	17	TOPAY	R$ 55,75	R$ 947,75

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	utilização e embalagem original devidamente lacrada.					
16	Manta líquida impermeabilizante, acondicionada em embalagem de 18 kg, à base de resina acrílica elastomérica, indicada para impermeabilização e proteção de lajes, coberturas, marquises, telhados, calhas, paredes, sacadas, áreas molhadas e demais superfícies sujeitas à umidade e infiltrações. Produto de fácil aplicação com rolo, pincel ou trincha, de secagem rápida, elevada elasticidade, excelente aderência, alta resistência à umidade, intempéries, raios UV e variações térmicas, formando uma membrana contínua, flexível e impermeável, capaz de acompanhar pequenas movimentações da estrutura sem fissurar. Devendo atender às normas técnicas aplicáveis, possuir identificação do fabricante, prazo de validade compatível com sua utilização e embalagem original devidmente lacrada.	UND	20	TOPAY	R$ 198,54	R$ 3.970,80
17	Manta asfáltica autoadesiva, com 30 cm de largura, indicada para impermeabilização e vedação de superfícies e elementos construtivos, como telhados, calhas, rufos, lajes, dutos, tubulações, juntas, fissuras e reparos em geral. Produto composto por material asfáltico impermeabilizante com	MT	100	SIKA	R$ 4,91	R$ 491,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	camada autoadesiva, de fácil aplicação, dispensando o uso de maçarico ou equipamentos especiais, proporcionando excelente aderência, flexibilidade, resistência à umidade, intempéries e variações de temperatura. Deve possuir boa capacidade de vedação contra infiltrações, acabamento uniforme, embalagem original devidamente identificada, com informações do fabricante, lote, validade e demais especificações técnicas aplicáveis.					
18	Corante líquido para tintas, tipo bisnaga, indicado para tingimento e ajuste de tonalidade de tintas látex PVA, acrílicas, esmaltes à base de água, massas, texturas e outros produtos compatíveis. Produto de fácil incorporação, com alto poder de pigmentação, excelente dispersão e uniformidade de cor, permitindo a obtenção de diferentes tonalidades conforme a necessidade de aplicação. Acondicionado em embalagem tipo bisnaga, com identificação do fabricante, cor, lote, prazo de validade e demais informações técnicas, devendo possuir embalagem original devidamente lacrada e atender às normas aplicáveis.	UND	100	XADREZ	R$ 3,97	R$ 397,00
19	Fundo preparador de paredes, acondicionado em embalagem de 18 litros, indicado para preparação, uniformização e	UND	100	FUTURA	R$ 106,23	R$ 10.623,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	fortalecimento de superfícies internas e externas de alvenaria, reboco, concreto, gesso, massa corrida, massa acrílica e superfícies com baixa coesão ou elevada absorção. Produto à base de resina acrílica, com excelente poder de penetração, aderência e selagem, proporcionando maior fixação e rendimento das tintas de acabamento, reduzindo o consumo de tinta e contribuindo para um acabamento uniforme e durável. De fácil aplicação com rolo, pincel ou trincha, com secagem rápida e resistência à umidade, devendo atender às normas técnicas aplicáveis, possuir identificação do fabricante, prazo de validade compatível com sua utilização e embalagem original devidamente lacrada.					
20	Verniz para madeira, acondicionado em embalagem de 3,6 litros, de alto rendimento, indicado para proteção e acabamento de superfícies de madeira em ambientes internos e externos, com resistência às intempéries, umidade e ação dos raios UV, proporcionando acabamento uniforme e durável. Produto de secagem rápida, boa aderência, fácil aplicação com pincel, rolo ou pistola, disponível em acabamento brilhante, acetinado ou fosco, conforme demanda da Administração, devendo atender às normas técnicas	UND	66	FUTURA	R$ 91,65	R$ 6.048,90

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	aplicáveis e possuir prazo de validade compatível com sua utilização.					
21	Fundo para galvanizados, acondicionado em embalagem de 3,6 litros, indicado para preparação e proteção de superfícies metálicas galvanizadas, zincadas, alumínio e demais metais não ferrosos, proporcionando maior aderência da tinta de acabamento e aumentando a durabilidade da pintura. Produto com excelente poder de aderência, cobertura uniforme, resistência à corrosão e compatibilidade com esmaltes sintéticos, tintas acrílicas e demais revestimentos indicados. De fácil aplicação com pincel, rolo ou pistola, devendo possuir identificação do fabricante, informações técnicas, prazo de validade compatível com sua utilização e embalagem original devidamente lacrada, atendendo às normas técnicas aplicáveis.	UND	50	ANJO	R$ 100,00	R$ 5.000,00
22	Fundo para galvanizados, acondicionado em embalagem de 18 litros, indicado para preparação, proteção e tratamento de superfícies metálicas galvanizadas, zincadas, alumínio e demais metais não ferrosos, proporcionando excelente aderência para aplicação de tintas de acabamento e maior durabilidade do sistema de pintura. Produto com elevado poder de aderência, boa cobertura, resistência à	UND	30	ANJO	R$ 405,13	R$ 12.153,90

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	corrosão, umidade e intempéries, compatível com esmaltes sintéticos, tintas acrílicas e outros revestimentos recomendados pelo fabricante. De fácil aplicação por pincel, rolo ou pistola, devendo possuir identificação do fabricante, informações técnicas, prazo de validade compatível com sua utilização e embalagem original devidamente lacrada, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.					
23	Massa acrílica, acondicionada em embalagem de 3,6 litros, indicada para nivelamento, correção e preparação de superfícies internas e externas de alvenaria, reboco, concreto, fibrocimento, gesso e demais superfícies compatíveis. Produto de fácil aplicação, com excelente poder de preenchimento, boa aderência, secagem rápida, fácil lixamento e acabamento uniforme, proporcionando superfície lisa e adequada para receber tintas de acabamento. Resistente à umidade e às intempéries, contribuindo para maior durabilidade da pintura. Devendo atender às normas técnicas aplicáveis, possuir identificação do fabricante, prazo de validade compatível com sua utilização e embalagem original devidamente lacrada.	UND	60	FUTURA	R$ 27,90	R$ 1.674,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

24	Massa acrílica, acondicionada em embalagem de 18 litros, indicada para nivelamento, correção, preenchimento de imperfeições e preparação de superfícies internas e externas de alvenaria, reboco, concreto, fibrocimento, gesso e demais superfícies compatíveis. Produto de excelente poder de preenchimento, boa aderência, secagem rápida, fácil aplicação e lixamento, proporcionando acabamento liso, uniforme e adequado para receber tintas de acabamento. Apresenta resistência à umidade, intempéries e maior durabilidade, contribuindo para a qualidade do sistema de pintura. Devendo atender às normas técnicas aplicáveis, possuir identificação do fabricante, prazo de validade compatível com sua utilização e embalagem original devidamente lacrada.	UND	120	FUTURA	R$ 90,09	R$ 10.810,80
25	Massa corrida PVA, acondicionada em embalagem de 3,6 litros, indicada para nivelamento, correção de pequenas imperfeições e preparação de superfícies internas de alvenaria, reboco, concreto, gesso, drywall e superfícies previamente preparadas. Produto de fácil aplicação, com excelente poder de preenchimento, boa aderência, secagem rápida, fácil lixamento e acabamento liso e uniforme,	UND	50	FUTURA	R$ 21,94	R$ 1.097,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	proporcionando melhor resultado na aplicação de tintas de acabamento. Devendo atender às normas técnicas aplicáveis, possuir identificação do fabricante, prazo de validade compatível com sua utilização e embalagem original devidamente lacrada.					
26	Massa corrida PVA, acondicionada em embalagem de 18 litros, indicada para nivelamento, correção de imperfeições e preparação de superfícies internas de alvenaria, reboco, concreto, gesso, drywall e demais superfícies compatíveis. Produto de fácil aplicação, com excelente poder de preenchimento, boa aderência, secagem rápida, fácil lixamento e ótimo acabamento, proporcionando superfície lisa, uniforme e adequada para aplicação de tintas de acabamento. Apresenta boa consistência, rendimento e desempenho na preparação de paredes e tetos, devendo atender às normas técnicas aplicáveis, possuir identificação do fabricante, prazo de validade compatível com sua utilização e embalagem original devidamente lacrada.	UND	120	FUTURA	R$ 53,53	R$ 6.423,60
27	Massa plástica para reparos, acondicionada em embalagem de 400 g, indicada para preenchimento, correção e acabamento de pequenas	UND	50	CORPLAST	R$ 10,94	R$ 547,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	imperfeições em superfícies metálicas, madeira, fibra de vidro, concreto, cerâmica e demais materiais compatíveis. Produto de fácil aplicação, com excelente poder de aderência, boa capacidade de preenchimento, secagem rápida, fácil lixamento e acabamento uniforme, proporcionando superfície adequada para receber pintura ou outro tratamento de acabamento. Deve possuir identificação do fabricante, informações técnicas de utilização, prazo de validade compatível com sua aplicação e embalagem original devidamente lacrada, atendendo às normas técnicas aplicáveis.					
28	Ceramica tipo (a) acabamento de parede esmaltada 32x57 nao retificado cores diversas	METRO	210	FORMIGRES	R$ 25,36	R$ 5.325,60
29	Ceramica tipo (b) acabamento de parede esmaltada 32x57 retificado cores diversas	METRO	100	FORMIGRES	R$ 21,72	R$ 2.172,00
30	Ceramica tipo (a) acabamento de parede esmaltada 45x45 nao Retificado cores diversas	METRO	210	FORMIGRES	R$ 27,51	R$ 5.777,10
31	Cerâmica tipo (b) acabamento de piso esmaltada 57x57 retificado cores diversas	METRO	155	FORMIGRES	R$ 22,30	R$ 3.456,50
32	Cerâmica porcelanato tipo (a) acabamento de piso esmaltada 73x73 retificado cores diversas	METRO	210	FORMIGRES	R$ 44,41	R$ 9.326,10
33	Ceramica porcelanato tipo (b) acabamento de parede esmaltada 73x73 nao retificado cores diversas	METRO	155	FORMIGRES	R$ 40,50	R$ 6.277,50

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

34	Piso cerâmico tipo a, pei-5 na cor neutra, com demissões 37x55 cm.	METRO	250	FORMIGRES	R$ 26,82	R$ 6.705,00
35	Rejunte cores varadas pacote 01kg	UND	210	PETRICOLA	R$ 5,95	R$ 1.249,50
36	Argamassa saco de 20kg aci	UND	200	PETRICOLA	R$ 9,75	R$ 1.950,00
37	Argamassa saco de 20kg acii	UND	300	PETRICOLA	R$ 16,84	R$ 5.052,00
38	Argamassa saco de 20kg aciii	UND	180	PETRICOLA	R$ 20,64	R$ 3.715,20
VALOR TOTAL						**R$296.535,25**

LOTE VI						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Bloco cerâmico de vedação, com 6 furos, dimensões aproximadas de 19 x 24 x 10 cm, destinado à execução de alvenarias de vedação em obras de construção civil, como paredes, divisórias e fechamentos. Produto fabricado em material cerâmico de qualidade, com resistência adequada, regularidade dimensional, boa aderência à argamassa, baixa absorção de água e acabamento uniforme. Deverá apresentar ausência de trincas, quebras, deformações ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização, atendendo às normas técnicas aplicáveis e sendo fornecido em perfeitas condições de uso.	UND	45000	CER PROGRESSO	R$ 1,24	R$ 55.800,00
2	Lajota cerâmica, com dimensões aproximadas de 30 x 20 x 11,5 cm, indicada para execução de lajes. Produto fabricado em material cerâmico de qualidade, com boa resistência mecânica, regularidade dimensional, adequada absorção de água,	UND	4000	CER PROGRESSO	R$ 1,57	R$ 6.280,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	boa aderência à argamassa e acabamento uniforme. Deverá apresentar conformidade dimensional, ausência de trincas, quebras, deformações ou defeitos que comprometam sua utilização, atendendo às normas técnicas aplicáveis e sendo fornecida em perfeitas condições de uso.					
3	Telha cerâmica tipo capa e bica, pintada em uma das faces, indicada para cobertura de edificações residenciais, comerciais e públicas. Produto fabricado em material cerâmico de qualidade, com acabamento uniforme, boa resistência mecânica, baixa absorção de água, adequada estanqueidade e durabilidade, proporcionando proteção contra intempéries e melhor acabamento estético à cobertura. A telha deverá apresentar dimensões padronizadas, encaixe adequado entre as peças, ausência de trincas, fissuras, empenamentos ou defeitos que comprometam sua funcionalidade, devendo atender às normas técnicas aplicáveis e ser fornecida em perfeitas condições de uso.	UND	3000	TETTO GRES	R$ 3,15	R$ 9.450,00
4	Telha cerâmica laminada, indicada para execução de coberturas em edificações residenciais, comerciais e públicas. Produto fabricado em material cerâmico de qualidade, com acabamento uniforme, boa resistência mecânica, adequada impermeabilidade, baixa absorção de água e elevada durabilidade, proporcionando proteção contra intempéries,	UND	10000	CER PROGR ESSO	R$ 0,99	R$ 9.900,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	conforto térmico e segurança à cobertura. Deverá apresentar uniformidade dimensional, encaixe adequado entre as peças, ausência de trincas, fissuras, deformações, empenamentos ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização, devendo atender às normas técnicas aplicáveis e ser fornecida em perfeitas condições de uso.					
5	Telha cerâmica tipo PLAN, indicada para execução de coberturas em edificações residenciais, comerciais e públicas. Produto fabricado em material cerâmico de qualidade, com formato plano, acabamento uniforme, boa resistência mecânica, adequada estanqueidade, baixa absorção de água e elevada durabilidade, proporcionando proteção eficiente contra intempéries e contribuindo para o conforto térmico das edificações. Deverá apresentar regularidade dimensional, encaixe adequado entre as peças, ausência de trincas, fissuras, quebras, deformações ou defeitos que comprometam sua utilização, devendo atender às normas técnicas aplicáveis e ser fornecida em perfeitas condições de uso.	UND	15000	CER PROGRESSO	R$ 1,24	R$ 18.600,00
VALOR TOTAL						**R$100.030,00**

LOTE XIV						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Porta lisa 2,10x0, 80	UND	25	RIBEIRO	R$ 170,97	R$ 4.274,25
2	Linhas 6CMX14CM madeira sapucaia	METRO	150	RIBEIRO	R$ 22,54	R$ 3.381,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

3	Caibro 4CMX6CM padrão madeira sapucaia	METRO	1500	RIBEIRO	R$ 15,50	R$ 23.250,00
4	Ripa 1,5CMX4CM padrão madeira sapucaia	METRO	1500	RIBEIRO	R$ 7,04	R$ 10.560,00
5	Janela de madeira modelo almofada 1,10x0, 80.	UND	40	RIBEIRO	R$ 352,56	R$ 14.102,40
6	Madeirit pinus 110x220x1cm plastificado	UND	150	LAVRAS UL	R$ 68,59	R$ 10.288,50
7	Porta modelo almofada apro 2,10x0,80M.	UND	30	RIBEIRO	R$ 599,56	R$ 17.986,80
8	Porta arriada mad 2,10x0,80M.	UND	30	RIBEIRO	R$ 473,89	R$ 14.216,70
9	Marco mad sapucaia 1,15x0,85M.	UND	30	RIBEIRO	R$ 158,18	R$ 4.745,40
10	Marco mad sapucaia 2,15x0,85M.	UND	30	RIBEIRO	R$ 192,83	R$ 5.784,90
11	Guarnição ALISAR MADEIRA MISTA 0,5X5CM	METRO	30	RIBEIRO	R$ 15,42	R$ 462,60
12	Tábua madeira sapucaia 12x3cm	METRO	100	RIBEIRO	R$ 19,05	R$ 1.905,00
13	Tábua madeira sapucaia 14x3cm	METRO	100	RIBEIRO	R$ 23,18	R$ 2.318,00
14	Tábua de pinus – 25 cm x 3,00 m destinada a serviços de construção civil, carpintaria, montagem de formas para concreto, estruturas provisórias, revestimentos, confecção de peças e demais aplicações compatíveis. Produzida em madeira de boa qualidade, com dimensões aproximadas de 25 cm de largura e 3,00 metros de comprimento, devendo apresentar superfície uniforme, resistência adequada, bom acabamento, ausência de rachaduras, empenamentos, apodrecimentos ou defeitos que comprometam sua utilização.	UND	60	MADEMAPE	R$ 56,75	R$ 3.405,00
VALOR TOTAL						**R$116.680,55**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

LOTE XVI						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Tê pvc esgoto branco – 75 mm, conexão hidráulica tipo TÊ em PVC rígido branco, com diâmetro nominal de 75 mm, destinada à execução de instalações prediais de esgoto sanitário, permitindo a derivação e interligação de tubulações com segurança e eficiência. Fabricada em PVC de qualidade adequada, resistente à corrosão, umidade e agentes químicos presentes nos sistemas de esgoto, proporcionando durabilidade e facilidade de instalação.	UND	50	KRONA	R$ 11,00	R$ 550,00
2	Tê pvc esgoto branco – 50 mm conexão hidráulica tipo Tê em PVC rígido branco, com diâmetro nominal de 50 mm, destinada à execução de instalações prediais de esgoto sanitário, permitindo a derivação e ligação de tubulações de forma segura e eficiente. Fabricada em PVC de boa qualidade, com resistência à corrosão, umidade e agentes químicos, proporcionando durabilidade, estanqueidade e facilidade de instalação.	UND	80	KRONA	R$ 4,91	R$ 392,80
3	Tê pvc esgoto branco – 40 mm, conexão hidráulica tipo Tê em PVC rígido branco, com diâmetro nominal de 40 mm, destinada à execução de instalações prediais de esgoto sanitário, possibilitando a derivação e interligação de tubulações de maneira segura e eficiente. Fabricada em PVC de qualidade adequada, resistente à corrosão, umidade e agentes químicos, proporcionando	UND	80	KRONA	R$ 3,01	R$ 240,80

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	durabilidade, estanqueidade e facilidade de montagem.					
4	Tê pvc marrom – 50 mm, conexão hidráulica tipo Tê em PVC rígido marrom, com diâmetro nominal de 50 mm, destinada à execução de instalações prediais de água fria, permitindo a derivação e interligação de tubulações com segurança e eficiência. Fabricada em PVC de qualidade adequada, resistente à pressão, corrosão e ação da água, proporcionando durabilidade, estanqueidade e facilidade de instalação.	UND	80	KRONA	R$ 7,43	R$ 594,40
5	TÊ PVC MARROM – 40 MM, conexão hidráulica tipo Tê em PVC rígido marrom, com diâmetro nominal de 40 mm, destinada à execução de instalações prediais de água fria, possibilitando a derivação e interligação de tubulações de forma segura e eficiente. Fabricada em PVC de boa qualidade, resistente à pressão, corrosão e ação da água, garantindo durabilidade, estanqueidade e facilidade de instalação.	UND	80	KRONA	R$ 6,94	R$ 555,20
6	TÊ PVC MARROM – 25 MM, conexão hidráulica tipo Tê em PVC rígido marrom, com diâmetro nominal de 25 mm, destinada à execução de instalações prediais de água fria, permitindo a derivação e interligação de tubulações de forma prática, segura e eficiente. Fabricada em PVC de qualidade adequada, resistente à pressão, corrosão e ação da água, proporcionando durabilidade, estanqueidade e facilidade de montagem.	UND	80	KRONA	R$ 1,01	R$ 80,80
7	TÊ PVC MARROM – 20 MM, conexão hidráulica tipo Tê em	UND	50	KRONA	R$ 0,80	R$ 40,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	PVC rígido marrom, com diâmetro nominal de 20 mm, destinada à execução de instalações prediais de água fria, permitindo a derivação e interligação de tubulações com segurança e eficiência. Fabricada em PVC de qualidade adequada, resistente à pressão, corrosão e ação da água, proporcionando durabilidade, estanqueidade e facilidade de instalação.					
8	JOELHO PVC ESGOTO BRANCO 90º – 100 MM, conexão hidráulica tipo joelho em PVC rígido branco, com diâmetro nominal de 100 mm, destinada à execução de instalações prediais de esgoto sanitário, permitindo mudanças de direção nas tubulações com segurança e eficiência. Fabricada em PVC de qualidade adequada, resistente à corrosão, umidade e agentes químicos presentes nos sistemas de esgoto, proporcionando durabilidade, estanqueidade e facilidade de instalação.	UND	60	KRONA	R$ 4,49	R$ 269,40
9	JOELHO PVC ESGOTO BRANCO 90º – 75 MM, conexão hidráulica tipo joelho em PVC rígido branco, com diâmetro nominal de 75 mm, destinada à execução de instalações prediais de esgoto sanitário, permitindo a mudança de direção das tubulações de forma segura e eficiente. Fabricada em PVC de qualidade adequada, resistente à corrosão, umidade e agentes químicos presentes nos sistemas de esgoto, proporcionando durabilidade, estanqueidade e facilidade de instalação.	UND	60	KRONA	R$ 4,29	R$ 257,40
10	JOELHO PVC ESGOTO BRANCO 90º – 50 MM, conexão hidráulica tipo joelho em PVC	UND	50	KRONA	R$ 2,12	R$ 106,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	rígido branco, com diâmetro nominal de 50 mm, destinada à execução de instalações prediais de esgoto sanitário, permitindo a mudança de direção das tubulações com segurança e eficiência. Fabricada em PVC de boa qualidade, resistente à corrosão, umidade e ação de agentes químicos presentes nos sistemas de esgoto, garantindo durabilidade, estanqueidade e facilidade de instalação.					
11	JOELHO PVC ESGOTO BRANCO 90º – 40 MM, conexão hidráulica tipo joelho em PVC rígido branco, com diâmetro nominal de 40 mm, destinada à execução de instalações prediais de esgoto sanitário, permitindo mudanças de direção nas tubulações de forma segura e eficiente. Fabricada em PVC de qualidade adequada, resistente à corrosão, umidade e agentes químicos presentes nos sistemas de esgoto, proporcionando durabilidade, estanqueidade e facilidade de instalação.	UND	50	KRONA	R$ 1,25	R$ 62,50
12	JOELHO PVC MARROM 90º – 60 MM, conexão hidráulica tipo joelho em PVC rígido marrom, com diâmetro nominal de 60 mm, destinada à execução de instalações prediais de água fria, permitindo mudanças de direção nas tubulações com segurança, eficiência e adequada estanqueidade. Fabricada em PVC de qualidade adequada, resistente à pressão, corrosão e ação da água, proporcionando durabilidade, facilidade de instalação e bom desempenho hidráulico.	UND	40	KRONA	R$ 13,23	R$ 529,20
13	JOELHO 90º PVC MARROM – 50 MM, conexão hidráulica tipo joelho de 90° em PVC rígido	UND	200	KRONA	R$ 3,26	R$ 652,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	marrom, com diâmetro nominal de 50 mm, destinada à execução de instalações prediais de água fria, permitindo a mudança de direção das tubulações em ângulo de 90 graus com segurança, eficiência e adequada estanqueidade. Fabricada em PVC de qualidade adequada, resistente à pressão, corrosão e ação da água, proporcionando durabilidade, facilidade de instalação e bom desempenho hidráulico.					
14	JOELHO 90º PVC MARROM – 40 MM, conexão hidráulica tipo joelho de 90° em PVC rígido marrom, com diâmetro nominal de 40 mm, destinada à execução de instalações prediais de água fria, permitindo a mudança de direção das tubulações em ângulo de 90 graus com segurança, eficiência e adequada vedação. Fabricada em PVC de boa qualidade, resistente à pressão, corrosão e ação da água, proporcionando durabilidade, facilidade de instalação e desempenho adequado no sistema hidráulico.	UND	200	KRONA	R$ 3,22	R$ 644,00
15	JOELHO 90º PVC MARROM – 32 MM, conexão hidráulica tipo joelho de 90° em PVC rígido marrom, com diâmetro nominal de 32 mm, destinada à execução de instalações prediais de água fria, permitindo a mudança de direção das tubulações em ângulo de 90 graus com segurança, eficiência e adequada estanqueidade. Fabricada em PVC de qualidade adequada, resistente à pressão, corrosão e ação da água, proporcionando durabilidade, facilidade de instalação e bom desempenho hidráulico.	UND	200	KRONA	R$ 1,87	R$ 374,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

16	JOELHO 90º PVC MARROM – 25 MM, conexão hidráulica tipo joelho de 90° em PVC rígido marrom, com diâmetro nominal de 25 mm, destinada à execução de instalações prediais de água fria, permitindo a mudança de direção das tubulações em ângulo de 90 graus com segurança, eficiência e adequada estanqueidade. Fabricada em PVC de qualidade adequada, resistente à pressão, corrosão e ação da água, proporcionando durabilidade, facilidade de instalação e bom desempenho hidráulico.	UND	200	KRONA	R$ 0,67	R$ 134,00
17	JOELHO PVC MARROM – 20 MM, conexão hidráulica tipo joelho em PVC rígido marrom, com diâmetro nominal de 20 mm, destinada à execução de instalações prediais de água fria, permitindo mudanças de direção nas tubulações com segurança, eficiência e adequada estanqueidade. Fabricada em PVC de qualidade adequada, resistente à pressão, corrosão e ação da água, proporcionando durabilidade, facilidade de instalação e bom desempenho hidráulico.	UND	200	KRONA	R$ 0,53	R$ 106,00
18	LUVA PVC MARROM – 20 MM, conexão hidráulica tipo luva em PVC rígido marrom, com diâmetro nominal de 20 mm, destinada à união e prolongamento de tubulações em instalações prediais de água fria. Fabricada em PVC de qualidade adequada, resistente à pressão, corrosão e ação da água, proporcionando durabilidade, estanqueidade e facilidade de instalação.	UND	50	KRONA	R$ 0,53	R$ 26,50
19	LUVA PVC MARROM – 25 MM, conexão hidráulica tipo	UND	50	KRONA	R$ 0,75	R$ 37,50

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	luva em PVC rígido marrom, com diâmetro nominal de 25 mm, destinada à união, prolongamento e interligação de tubulações em instalações prediais de água fria. Fabricada em PVC de boa qualidade, resistente à pressão, corrosão e ação da água, proporcionando durabilidade, estanqueidade e facilidade de montagem.					
20	LUVA PVC COM ROSCA MARROM – ½", 20mm, conexão hidráulica tipo luva em PVC rígido marrom com rosca, com diâmetro nominal de ½ polegada, 20mm, destinada à união, prolongamento e interligação de tubulações em instalações prediais de água fria, possibilitando a conexão com componentes roscáveis do sistema hidráulico. Fabricada em PVC de qualidade adequada, resistente à pressão, corrosão e ação da água, proporcionando durabilidade, estanqueidade e facilidade de instalação.	UND	62	KRONA	R$ 1,14	R$ 70,68
21	LUVA PVC AZUL – 50 MM, conexão hidráulica tipo luva em PVC rígido azul, com diâmetro nominal de 50 mm, destinada à união, prolongamento e interligação de tubulações em instalações hidráulicas. Fabricada em PVC de qualidade adequada, resistente à pressão, corrosão e ação da água, proporcionando durabilidade, estanqueidade e facilidade de instalação.	UND	300	VIQUA	R$ 3,92	R$ 1.176,00
22	TUBO PVC ESGOTO BRANCO – 200 MM, em PVC rígido branco, com diâmetro nominal de 200 mm, destinado à execução de instalações de esgoto sanitário, redes de drenagem, condução de águas	BARRA	2	KRONA	R$341,33	R$ 682,66

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	residuais e demais aplicações compatíveis. Fabricado em PVC de qualidade adequada, resistente à corrosão, umidade e ação de agentes químicos presentes nos sistemas de esgotamento, proporcionando durabilidade, estanqueidade e facilidade de instalação.					
23	TUBO PVC ESGOTO BRANCO – 100 MM, em PVC rígido branco, com diâmetro nominal de 100 mm, destinado à execução de instalações prediais de esgoto sanitário, redes de condução de águas residuais, drenagens e demais aplicações compatíveis. Fabricado em PVC de qualidade adequada, resistente à corrosão, umidade e ação de agentes químicos, proporcionando durabilidade, estanqueidade e facilidade de instalação.	BARRA	60	KRONA	R$ 57,24	R$ 3.434,40
24	TUBO PVC ESGOTO BRANCO – 75 MM, em PVC rígido branco, com diâmetro nominal de 75 mm, destinado à execução de instalações prediais de esgoto sanitário, condução de águas residuais, sistemas de drenagem e demais aplicações compatíveis. Fabricado em PVC de qualidade adequada, resistente à corrosão, umidade e ação de agentes químicos, garantindo durabilidade, estanqueidade e facilidade de instalação.	BARRA	50	KRONA	R$ 56,96	R$ 2.848,00
25	TUBO PVC ESGOTO BRANCO – 50 MM, em PVC rígido branco, com diâmetro nominal de 50 mm, destinado à execução de instalações prediais de esgoto sanitário, condução de águas residuais, ramais de descarga e demais aplicações compatíveis. Fabricado em PVC de qualidade adequada, resistente	BARRA	70	KRONA	R$ 48,01	R$ 3.360,70

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	à corrosão, umidade e ação de agentes químicos presentes nos sistemas de esgoto, proporcionando durabilidade, estanqueidade e facilidade de instalação.					
26	TUBO PVC ESGOTO BRANCO – 40 MM, em PVC rígido branco, com diâmetro nominal de 40 mm, destinado à execução de instalações prediais de esgoto sanitário, ramais de descarga, condução de águas residuais e demais aplicações compatíveis. Fabricado em PVC de qualidade adequada, resistente à corrosão, umidade e ação de agentes químicos presentes nos sistemas de esgotamento, proporcionando durabilidade, estanqueidade e facilidade de instalação.	BARRA	70	KRONA	R$ 29,48	R$ 2.063,60
27	TUBO PVC MARROM – 50 MM, em PVC rígido marrom, com diâmetro nominal de 50 mm, destinado à execução de instalações prediais de água fria, redes hidráulicas de abastecimento e demais aplicações compatíveis. Fabricado em PVC de qualidade adequada, resistente à pressão, corrosão e ação da água, proporcionando durabilidade, estanqueidade e facilidade de instalação.	BARRA	70	KRONA	R$ 68,77	R$ 4.813,90
28	TUBO PVC MARROM – 32 MM, em PVC rígido marrom, com diâmetro nominal de 32 mm, destinado à execução de instalações prediais de água fria, redes de abastecimento hidráulico e demais aplicações compatíveis. Fabricado em PVC de qualidade adequada, resistente à pressão, corrosão e ação da água, proporcionando	BARRA	100	KRONA	R$ 35,46	R$ 3.546,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	durabilidade, estanqueidade e facilidade de instalação.					
29	TUBO PVC MARROM – 25 MM, em PVC rígido marrom, com diâmetro nominal de 25 mm, destinado à execução de instalações prediais de água fria, redes de abastecimento hidráulico e demais aplicações compatíveis. Fabricado em PVC de qualidade adequada, resistente à pressão, corrosão e ação da água, proporcionando durabilidade, estanqueidade e facilidade de instalação.	BARRA	300	KRONA	R$ 16,22	R$ 4.866,00
30	TUBO PVC MARROM – 20 MM, em PVC rígido marrom, com diâmetro nominal de 20 mm, destinado à execução de instalações prediais de água fria, redes de distribuição hidráulica e demais aplicações compatíveis. Fabricado em PVC de qualidade adequada, resistente à pressão, corrosão e ação da água, proporcionando durabilidade, estanqueidade e facilidade de instalação.	BARRA	250	KRONA	R$ 12,82	R$ 3.205,00
31	TUBO PVC PARA IRRIGAÇÃO AZUL – 50 MM, em PVC rígido azul, com diâmetro nominal de 50 mm, destinado à utilização em sistemas de irrigação, condução e distribuição de água em áreas agrícolas, jardins, paisagismo e demais aplicações compatíveis. Fabricado em PVC de qualidade adequada, resistente à pressão, intempéries, corrosão e ação da água, proporcionando durabilidade, segurança e eficiência no transporte de fluidos.	BARRA	2000	CORR PLASTIK	R$ 24,80	R$ 49.600,00
32	COLA ADESIVO PARA PVC – 17 G, destinada à união e fixação de tubos e conexões de PVC em instalações hidráulicas,	UND	100	FIRMEX	R$ 1,82	R$ 182,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	proporcionando vedação, resistência e segurança nas junções realizadas. Produto desenvolvido para promover a soldagem química entre superfícies de PVC, garantindo aderência adequada, estanqueidade e durabilidade ao sistema instalado. Deverá ser fornecido em embalagem com 17 gramas, contendo produto de boa qualidade, com composição adequada para aplicação em PVC rígido, apresentando aspecto uniforme e dentro do prazo de validade. O fornecimento deverá atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo desempenho eficiente nos serviços de instalação e manutenção hidráulica.					
33	COLA ADESIVO PARA PVC – 85 G, destinada à união e fixação de tubos e conexões de PVC em instalações hidráulicas, proporcionando vedação, resistência e segurança nas emendas e conexões realizadas. Produto indicado para soldagem química de PVC rígido, garantindo boa aderência entre as superfícies, estanqueidade, durabilidade e adequado desempenho do sistema hidráulico. Deverá ser fornecido em embalagem com 85 gramas, contendo produto de boa qualidade, com composição adequada para aplicação em tubos e conexões de PVC, apresentando aspecto uniforme, boa capacidade de fixação e dentro do prazo de validade. O material deverá atender às normas técnicas aplicáveis, assegurando eficiência nos serviços de instalação,	UND	150	FIRMEX	R$ 13,28	R$ 1.992,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	manutenção e reparos hidráulicos.					
34	COLA ADESIVO PARA PVC – 175 G, destinado à união e fixação de tubos e conexões de PVC em instalações hidráulicas, proporcionando vedação, resistência e segurança nas junções realizadas. Produto indicado para a soldagem química de PVC rígido, promovendo alta aderência entre as superfícies, estanqueidade, durabilidade e adequado desempenho dos sistemas hidráulicos. Deverá ser fornecido em embalagem com 175 gramas, contendo produto de boa qualidade, com composição adequada para aplicação em tubos e conexões de PVC, apresentando aspecto uniforme, boa capacidade de fixação e dentro do prazo de validade. O fornecimento deverá atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo eficiência, confiabilidade e qualidade nos serviços de instalação, manutenção e reparos hidráulicos.	UND	200	FIRMEX	R$ 10,81	R$ 2.162,00
35	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL destinado à instalação em banheiros e sanitários de edificações, proporcionando solução adequada para coleta e direcionamento de efluentes sanitários. Fabricado em material cerâmico de qualidade, com acabamento esmaltado, superfície lisa, resistente e de fácil higienização, garantindo durabilidade, funcionalidade e adequado padrão de acabamento.O produto deverá apresentar formato anatômico, resistência mecânica, boa	UND	40	CELITE	R$ 202,45	R$ 8.098,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	capacidade de escoamento e compatibilidade com sistemas hidráulicos sanitários. Deverá ser fornecido sem trincas, fissuras, manchas, deformações ou imperfeições que comprometam sua utilização, acompanhado dos acessórios necessários para sua instalação, quando aplicável, atendendo às normas técnicas vigentes para equipamentos sanitários.					
36	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, conjunto sanitário composto por bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, destinado à instalação em banheiros e sanitários de edificações residenciais, comerciais e públicas. Fabricado em material cerâmico de qualidade, com acabamento esmaltado, superfície lisa, resistente e de fácil limpeza, proporcionando durabilidade, funcionalidade e adequado padrão estético. O conjunto deverá apresentar sistema de descarga eficiente, boa capacidade de escoamento, vedação adequada e compatibilidade com as instalações hidráulicas existentes. Deverá ser fornecido completo, incluindo caixa acoplada, mecanismos internos de descarga, tampa, acessórios de fixação e demais componentes necessários à instalação e funcionamento. O produto deverá estar livre de trincas, fissuras, manchas, deformações ou defeitos de fabricação que comprometam sua utilização, atendendo às normas técnicas aplicáveis para instalações sanitárias.	UND	40	CELITE	R$ 382,66	R$ 15.306,40

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

37	COLUNA PARA LAVATÓRIO destinada ao suporte e acabamento inferior de cubas e lavatórios em instalações sanitárias, proporcionando sustentação, proteção às tubulações e melhor acabamento estético ao ambiente. Fabricada em material cerâmico de qualidade, com acabamento esmaltado, superfície lisa, resistente e de fácil higienização. O produto deverá apresentar dimensões compatíveis com lavatórios convencionais, boa resistência mecânica, estabilidade e acabamento uniforme, sem trincas, fissuras, manchas ou imperfeições que comprometam sua utilização. Deverá ser fornecido em perfeito estado de conservação, compatível com os sistemas sanitários existentes e adequado para instalação em banheiros de edificações públicas e demais obras de construção civil.	UND	20	CELITE	R$ 99,01	R$ 1.980,20
38	LAVATÓRIO DE LOUÇA de tamanho médio, destinado à instalação em banheiros, sanitários e demais ambientes que necessitem de equipamentos para higiene pessoal. Fabricado em material cerâmico de qualidade, com acabamento esmaltado, superfície lisa, resistente e de fácil limpeza, proporcionando durabilidade, funcionalidade e adequado padrão estético.O produto deverá apresentar dimensões compatíveis para uso convencional, resistência mecânica, acabamento uniforme e boa capacidade de utilização. Deverá ser fornecido sem trincas, fissuras, manchas, deformações ou defeitos de fabricação que	UND	20	CELITE	R$ 127,73	R$ 2.554,60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	comprometam sua instalação e desempenho, sendo compatível com colunas, torneiras, válvulas e demais acessórios hidráulicos necessários à sua instalação, conforme as normas técnicas aplicáveis.					
39	CAIXA DE DESCARGA destinada ao acionamento e controle da descarga de vasos sanitários, proporcionando armazenamento e liberação adequada de água para limpeza da bacia sanitária. Fabricada em material resistente e de qualidade adequada, com boa durabilidade, vedação eficiente e funcionamento seguro. O produto deverá apresentar capacidade compatível com a aplicação, mecanismo interno de acionamento eficiente, resistência à pressão e facilidade de instalação e manutenção. Deverá ser fornecido em perfeito estado de conservação, sem trincas, deformações, vazamentos ou defeitos de fabricação que comprometam seu funcionamento, acompanhado dos componentes necessários para instalação, quando aplicável, atendendo às normas técnicas vigentes para instalações sanitárias.	UND	100	ASTRA	R$ 32,86	R$ 3.286,00
40	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA, destinado à conexão entre a caixa de descarga e o vaso sanitário, utilizado em instalações hidráulicas sanitárias para condução da água de descarga de forma eficiente e segura. Fabricado em material resistente e adequado para instalações prediais, proporcionando durabilidade, estanqueidade e perfeito funcionamento do sistema.O	UND	60	KRONA	R$ 15,05	R$ 903,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	produto deverá apresentar dimensões compatíveis com caixas de descarga e vasos sanitários convencionais, acabamento uniforme, resistência mecânica e adequada capacidade de condução de água. Deverá ser fornecido sem trincas, fissuras, deformações ou defeitos de fabricação que comprometam sua utilização, garantindo instalação segura e eficiente conforme as normas técnicas aplicáveis.					
41	RABICHO FLEXÍVEL – 60 CM, destinado à ligação de aparelhos sanitários e pontos de água em instalações hidráulicas prediais, utilizado na conexão de torneiras, lavatórios, caixas de descarga, vasos sanitários e demais equipamentos compatíveis. Fabricado em material resistente, com comprimento de 60 cm, proporcionando flexibilidade, facilidade de instalação, segurança e adequada vedação nas conexões. O produto deverá apresentar conexões compatíveis, resistência à pressão, acabamento uniforme e ausência de vazamentos. Deverá ser fornecido em perfeito estado de conservação, sem rachaduras, deformações ou defeitos de fabricação que comprometam sua utilização, atendendo às normas técnicas aplicáveis para instalações hidráulicas prediais.	UND	100	KRONA	R$ 5,90	R$ 590,00
42	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO, destinada ao escoamento de água em lavatórios, utilizada para controlar a saída de água e garantir o adequado funcionamento do sistema de drenagem sanitária. Fabricada	UND	100	KRONA	R$ 3,12	R$ 312,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	em material resistente e de qualidade adequada, com acabamento compatível para uso em instalações hidráulicas prediais, proporcionando durabilidade, vedação eficiente e facilidade de instalação. O produto deverá apresentar dimensões compatíveis com lavatórios convencionais, sistema de vedação eficiente, resistência à corrosão e acabamento uniforme. Deverá ser fornecido em perfeito estado de conservação, sem trincas, deformações, falhas de fabricação ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização, atendendo às normas técnicas aplicáveis para instalações sanitárias.					
43	TORNEIRA LAVATÓRIO, INOX/METAL, DE BANCADA/MESA, ENTRADA ÁGUA: 1/2" POLEGADA, destinada à instalação em lavatórios, utilizada para controle do fornecimento de água em ambientes sanitários, proporcionando funcionalidade, praticidade e adequado acabamento ao conjunto hidráulico. Fabricada em material metálico de qualidade, com acabamento resistente à corrosão e ao desgaste, garantindo durabilidade, segurança e facilidade de utilização. O produto deverá apresentar mecanismo de acionamento eficiente, vedação adequada, conexão compatível com instalações hidráulicas convencionais e acabamento uniforme. Deverá ser fornecido em perfeito estado de conservação, sem falhas, vazamentos, deformações ou	UND	150	METAL PLAS	R$ 47,11	R$ 7.066,50

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	defeitos de fabricação que comprometam seu funcionamento, atendendo às normas técnicas aplicáveis para equipamentos hidráulicos prediais.					
44	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PLÁSTICO, BANCADA, ½’ POL, destinada à instalação em lavatórios, utilizada para controle do fluxo de água em ambientes sanitários, proporcionando praticidade, funcionalidade e adequado desempenho hidráulico. Fabricada em material plástico resistente e de qualidade adequada, com boa durabilidade, resistência à umidade e facilidade de instalação e manutenção. O produto deverá apresentar acionamento eficiente, vedação adequada, conexão compatível com instalações hidráulicas convencionais e acabamento uniforme. Deverá ser fornecido em perfeito estado de conservação, sem trincas, deformações, vazamentos ou defeitos de fabricação que comprometam sua utilização, atendendo às normas técnicas aplicáveis para instalações hidráulicas prediais.	UND	150	HERC	R$ 10,52	R$ 1.578,00
45	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, destinado à fixação de vasos sanitários ao piso, proporcionando estabilidade, segurança e adequado posicionamento do equipamento sanitário durante sua utilização. Fabricado em material resistente à corrosão e compatível com ambientes úmidos, garantindo durabilidade e firmeza na instalação. O conjunto deverá apresentar dimensões e	UND	100	PADRÃO FORTE	R$ 2,38	R$ 238,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	características compatíveis com vasos sanitários convencionais, incluindo elementos necessários à fixação, como porcas, arruelas e demais acessórios, quando aplicável. Deverá ser fornecido em perfeito estado de conservação, sem deformações, falhas ou defeitos de fabricação que comprometam sua instalação e desempenho, atendendo às normas técnicas aplicáveis para serviços hidráulicos e de manutenção predial.					
46	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA EM METAL – ENTRADA ½" destinada à instalação em pias de cozinha, com entrada de ½ polegada, utilizada para controle do fornecimento de água em ambientes residenciais, comerciais e públicos. Fabricada em material metálico de qualidade adequada, com acabamento resistente à corrosão e ao desgaste, proporcionando durabilidade, segurança, praticidade e adequado padrão estético. O produto deverá apresentar mecanismo de acionamento eficiente, vedação adequada, bica compatível com o uso em cozinhas, conexão de entrada de ½", acabamento uniforme e resistência às condições normais de utilização. Deverá ser fornecido em perfeito estado de conservação, sem vazamentos, trincas, deformações ou defeitos de fabricação que comprometam seu funcionamento, atendendo às normas técnicas aplicáveis para instalações hidráulicas prediais.	UND	150	METAL PLAS	R$ 59,19	R$ 8.878,50
47	BOIA UNIVERSAL PARA CAIXA D'ÁGUA – ½ POLEGADA, destinada ao	UND	50	KRONA	R$ 7,35	R$ 367,50

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	controle automático do nível de água em caixas d'água e reservatórios, com conexão de ½ polegada, utilizada para regular a entrada de água e evitar transbordamentos. Fabricada em material resistente e de qualidade adequada, compatível com instalações hidráulicas prediais, proporcionando funcionamento eficiente, durabilidade e segurança no abastecimento. O produto deverá apresentar mecanismo de fechamento automático, boa vedação, resistência à pressão, fácil instalação e compatibilidade com caixas d'água e sistemas hidráulicos convencionais. Deverá ser fornecido em perfeito estado de conservação, sem trincas, deformações, vazamentos ou defeitos de fabricação que comprometam seu desempenho, atendendo às normas técnicas aplicáveis para instalações hidráulicas prediais.					
48	TORNEIRA PARA JARDIM EM METAL, ½ POLEGADA, destinada à instalação em áreas externas, jardins, quintais e pontos de abastecimento de água, utilizada para controle do fluxo em atividades de irrigação, limpeza e demais serviços. Fabricada em material metálico de qualidade adequada, com resistência à corrosão, intempéries e desgaste decorrente do uso contínuo, proporcionando durabilidade e segurança na utilização. O produto deverá apresentar acionamento eficiente, vedação adequada, conexão compatível com instalações hidráulicas convencionais e acabamento uniforme. Deverá ser fornecido	UND	60	FORT METAIS	R$ 25,13	R$ 1.507,80

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	em perfeito estado de conservação, sem vazamentos, trincas, deformações ou defeitos de fabricação que comprometam seu funcionamento, atendendo às normas técnicas aplicáveis para instalações hidráulicas prediais e externas.					
49	REGISTRO DE ESFERA EM METAL COM ALAVANCA ½ POL –diâmetro nominal de ½ polegada (15 mm), corpo fabricado em latão forjado com acabamento niquelado, indicado para interrupção e controle do fluxo de água em instalações hidráulicas prediais e industriais. Possui acionamento por alavanca metálica de ¼ de volta, proporcionando abertura e fechamento rápidos, vedação eficiente e baixa perda de carga. Equipado com esfera cromada e sedes em PTFE (Teflon), garantindo alta durabilidade, resistência à corrosão, pressão e temperatura. Conexões com rosca fêmea padrão BSP, compatíveis com tubulações de ½ polegada. Produto em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, devendo ser fornecido completo, novo e em perfeitas condições de uso.	UND	50	METAL PLAS	R$ 44,43	R$ 2.221,50
50	REGISTRO DE ESFERA EM METAL COM ALAVANCA ¾ POL –diâmetro nominal de ¾ polegada (20 mm), corpo fabricado em latão forjado com acabamento niquelado, indicado para interrupção e controle do fluxo de água em instalações hidráulicas prediais e industriais. Possui acionamento por alavanca metálica de ¼ de volta, proporcionando abertura e fechamento rápidos, vedação	UND	50	METAL PLAS	R$ 21,53	R$ 1.076,50

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	eficiente e baixa perda de carga. Equipado com esfera cromada e sedes em PTFE (Teflon), garantindo alta durabilidade, resistência à corrosão, pressão e temperatura. Conexões com rosca fêmea padrão BSP, compatíveis com tubulações de ¾ polegada. Produto em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, devendo ser fornecido completo, novo e em perfeitas condições de uso.					
51	REGISTRO DE ESFERA PLÁSTICO 50 MM – diâmetro nominal de 50 mm (1½ polegada), indicado para interrupção e controle do fluxo de água em instalações hidráulicas de água fria. Possui acionamento por alavanca de ¼ de volta, proporcionando operação rápida, vedação eficiente e baixa perda de carga. Fabricado em material resistente à corrosão, umidade e agentes químicos, com conexões soldáveis compatíveis com tubulações de PVC de 50 mm. Produto em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, devendo ser fornecido completo, novo e em perfeitas condições de uso.	UND	300	VIQUA	R$ 15,96	R$ 4.788,00
52	REGISTRO DE ESFERA PLÁSTICO 40 MM – diâmetro nominal de 40 mm (1¼ polegada), indicado para interrupção e controle do fluxo de água em instalações hidráulicas de água fria. Possui acionamento por alavanca de ¼ de volta, proporcionando operação rápida, vedação eficiente e baixa perda de carga. Fabricado em material resistente à corrosão, umidade e agentes químicos, com conexões soldáveis compatíveis com	UND	140	VIQUA	R$ 15,67	R$ 2.193,80

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	tubulações de PVC de 40 mm. Produto em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, devendo ser fornecido completo, novo e em perfeitas condições de uso.					
53	REGISTRO DE ESFERA PLÁSTICO 32 MM – diâmetro nominal de 32 mm (1 polegada), indicado para interrupção e controle do fluxo de água em instalações hidráulicas de água fria. Possui acionamento por alavanca de ¼ de volta, proporcionando operação prática, vedação eficiente e baixa perda de carga. Fabricado em material resistente à corrosão, umidade e agentes químicos, com conexões soldáveis compatíveis com tubulações de PVC de 32 mm. Produto em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, devendo ser fornecido completo, novo e em perfeitas condições de uso.	UND	100	VIQUA	R$ 10,69	R$ 1.069,00
54	REGISTRO DE ESFERA PLÁSTICO 25 MM – diâmetro nominal de 25 mm (¾ polegada), indicado para interrupção e controle do fluxo de água em instalações hidráulicas de água fria. Possui sistema de acionamento por alavanca de ¼ de volta, proporcionando abertura e fechamento rápidos, vedação eficiente e baixa perda de carga. Fabricado em material resistente à corrosão, umidade e agentes químicos, com conexões soldáveis compatíveis com tubulações de PVC de 25 mm. Produto em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, devendo ser fornecido completo,	UND	200	VIQUA	R$ 5,35	R$ 1.070,00
55	REGISTRO DE ESFERA PLÁSTICO 20 MM – diâmetro	UND	200	VIQUA	R$ 4,71	R$ 942,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	nominal de 20 mm (½ polegada), indicado para controle do fluxo de água em instalações hidráulicas de água fria. Possui acionamento por alavanca de ¼ de volta, proporcionando abertura e fechamento rápidos, vedação eficiente e baixa perda de carga. Fabricado em material resistente à corrosão, umidade e agentes químicos, com conexões soldáveis compatíveis com tubulações de PVC de 20 mm. Produto em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, devendo ser fornecido completo, novo e em perfeitas condições de uso.					
56	RALO SIFONADO PARA BANHEIRO – fabricado em PVC de alta resistência, indicado para captação e escoamento de águas servidas em áreas molhadas, com sistema de fecho hídrico (sifão) que impede o retorno de odores e a entrada de insetos provenientes da rede de esgoto. Possui grelha removível para facilitar a limpeza e manutenção, saída compatível com tubulação de esgoto de 100 mm, dimensões aproximadas de 150 x 150 mm, resistente à corrosão, umidade e produtos de limpeza. Atende às normas técnicas da ABNT aplicáveis, devendo ser fornecido completo e em perfeitas condições de uso.	UND	30	KRONA	R$ 7,19	R$ 215,70
57	RALO SIMPLES – fabricado em PVC de alta resistência, indicado para captação e escoamento de águas servidas em áreas internas e externas. Possui grelha removível para facilitar a limpeza e manutenção, corpo resistente à corrosão, umidade e agentes químicos, compatível com tubulações de esgoto de 100 mm	UND	30	KRONA	R$ 5,43	R$ 162,90

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	ou conforme padrão da instalação. Dimensões aproximadas de 100 x 100 mm ou 150 x 150 mm, conforme necessidade da aplicação. Produto de fácil instalação, durável e em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, devendo ser fornecido completo, novo e em perfeitas condições de uso.					
58	SIFÃO SANFONADO SIMPLES – fabricado em polipropileno (PP) ou PVC de alta resistência, indicado para ligação de lavatórios, pias e tanques à rede de esgoto, impedindo o retorno de odores por meio do fecho hídrico. Possui corpo flexível e extensível, permitindo fácil ajuste durante a instalação, com entrada para válvulas de 1", 1¼" e 1½" e saída para tubulação de 40 mm ou 50 mm, por meio de adaptadores. Resistente à corrosão, umidade e produtos de limpeza, de fácil instalação e manutenção. Produto em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, devendo ser fornecido completo, novo e em perfeitas condições de uso.	UND	200	SOCEL	R$ 5,01	R$ 1.002,00
59	SIFÃO SANFONADO DUPLO –fabricado em polipropileno (PP) ou PVC de alta resistência, indicado para ligação de cubas duplas de pias, lavatórios ou tanques à rede de esgoto, proporcionando vedação eficiente contra o retorno de odores por meio de fecho hídrico. Possui corpo flexível e extensível, permitindo fácil ajuste e instalação, com duas entradas compatíveis com válvulas de 1", 1¼" e 1½", e saída para tubulação de 40 mm ou 50	UND	120	SOCEL	R$ 10,21	R$ 1.225,20

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	mm, acompanhada de adaptadores. Resistente à corrosão, umidade e produtos de limpeza, de fácil instalação, limpeza e manutenção. Produto em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, devendo ser fornecido completo, novo e em perfeitas condições de uso.					
60	TAMPA PARA VASO SANITÁRIO composta por assento e cobertura, fabricada em polipropileno (PP) ou material termoplástico de alta resistência, com superfície lisa, acabamento de fácil limpeza e elevada durabilidade. Compatível com vasos sanitários de formato oval padrão, equipada com ferragens de fixação resistentes à corrosão e sistema de instalação simples. Resistente à umidade, impactos e produtos de limpeza de uso doméstico, proporcionando conforto, higiene e segurança durante a utilização. Cor branca ou conforme especificação do órgão contratante. Produto em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, devendo ser fornecido completo, novo e em perfeitas condições de uso.	UND	120	ALUMASA	R$ 24,21	R$ 2.905,20
61	PIA DE FIBRA 1,20M, fabricada em fibra de vidro de alta resistência, com comprimento aproximado de 1,20 metro, indicada para cozinhas, áreas de serviço e ambientes similares. Possui cuba integrada, superfície lisa e impermeável, resistente à umidade, impactos moderados, corrosão e produtos de limpeza de uso doméstico. Estrutura leve, de fácil instalação e manutenção, com acabamento uniforme e bordas reforçadas para maior	UND	20	DURAFIBRA	R$ 108,00	R$ 2.160,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	durabilidade. Compatível com a instalação de válvula de escoamento padrão e torneira de bancada ou parede, conforme a necessidade. Cor branca ou equivalente. Produto em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, devendo ser fornecido completo, novo e em perfeitas condições de uso.					
62	TANQUE LAVANDERIA 1,24 x 0,60 M COM PÉ DE SUSTENTAÇÃO, medindo aproximadamente 1,24 m de comprimento x 0,60 m de largura, fabricado em fibra de vidro, mármore sintético ou material de alta resistência equivalente, com cuba de grande capacidade e superfície lisa, resistente à umidade, corrosão, impactos moderados e produtos de limpeza de uso doméstico. Acompanha pé de sustentação compatível, garantindo estabilidade e segurança durante a instalação e utilização. Possui local para instalação de válvula de escoamento padrão e torneira de parede, sendo indicado para áreas de serviço, lavanderias e ambientes similares. Cor branca ou equivalente. Produto em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, devendo ser fornecido completo, novo e em perfeitas condições de uso.	UND	10	DURAFIBRA	R$ 252,41	R$ 2.524,10
63	CHUVEIRO COMUM para instalação hidráulica, fabricado em plástico de engenharia (ABS) de alta resistência ou material equivalente, indicado para uso em banheiros residenciais, comerciais e institucionais. Possui espalhador de amplo alcance, proporcionando	UND	30	HERC	R$ 6,50	R$ 195,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	distribuição uniforme da água, com entrada de ½ polegada, compatível com instalações hidráulicas padrão. Resistente à corrosão, umidade e produtos de limpeza, de fácil instalação e manutenção. Cor branca ou equivalente. Produto em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, devendo ser fornecido completo, novo e em perfeitas condições de uso.					
64	MANGUEIRA DE BORRACHA PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA 20 MM com diâmetro interno de 20 mm, fabricada em composto de borracha de alta resistência, reforçada com trama têxtil ou malha sintética, proporcionando elevada resistência à pressão, flexibilidade e durabilidade. Indicada para sistemas de abastecimento de água, irrigação, jardinagem e demais aplicações hidráulicas. Resistente à abrasão, intempéries, umidade e agentes químicos compatíveis com água potável. Produto em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, devendo ser fornecido novo e em perfeitas condições de uso.	METRO	200	N MANGUEIRAS	R$ 4,46	R$ 892,00
65	MANGUEIRA DE BORRACHA PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA 25 MM com diâmetro interno de 25 mm, fabricada em composto de borracha de alta resistência, reforçada com trama têxtil ou malha sintética, proporcionando elevada resistência à pressão, flexibilidade e durabilidade. Indicada para sistemas de abastecimento de água, irrigação, jardinagem e demais aplicações hidráulicas. Resistente à abrasão,	METRO	300	N MANGUEIRAS	R$ 5,56	R$ 1.668,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	intempéries, umidade e agentes químicos compatíveis com água potável. Produto em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, devendo ser fornecido novo e em perfeitas condições de uso.					
66	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO REFORÇADA 20 MM na cor preta, com diâmetro nominal de 20 mm, fabricada em polietileno (PE) ou PVC de alta resistência, reforçada para suportar pressão de trabalho em sistemas de irrigação, abastecimento de água e aplicações agrícolas. Possui elevada resistência à abrasão, impactos, intempéries, raios UV e agentes químicos compatíveis com a condução de água, garantindo longa vida útil mesmo em ambientes externos. Apresenta excelente flexibilidade, facilitando o manuseio e a instalação. Produto em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, devendo ser fornecido novo e em perfeitas condições de uso.	RL	60	N MANGUEIRAS	R$72,04	R$ 4.322,40
67	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO REFORÇADA 25 MM, na cor preta, com diâmetro nominal de 25 mm, fabricada em polietileno (PE) ou PVC de alta resistência, reforçada para suportar pressão de trabalho em sistemas de irrigação, abastecimento de água e aplicações agrícolas. Possui elevada resistência à abrasão, impactos, intempéries, raios UV e agentes químicos compatíveis com a condução de água, garantindo longa vida útil mesmo em ambientes externos. Apresenta excelente flexibilidade, facilitando o	RL	100	N MANGUEIRAS	R$ 79,12	R$ 7.912,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	manuseio e a instalação. Produto em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, devendo ser fornecido novo e em perfeitas condições de uso.					
68	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO REFORÇADA 32 MM, na cor preta, com diâmetro nominal de 32 mm, fabricada em polietileno (PE) ou PVC de alta resistência, reforçada para suportar pressão de trabalho em sistemas de irrigação, abastecimento de água e aplicações agrícolas. Possui elevada resistência à abrasão, impactos, intempéries, raios UV e agentes químicos compatíveis com a condução de água, garantindo longa vida útil mesmo em ambientes externos. Apresenta excelente flexibilidade, facilitando o manuseio e a instalação. Produto em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, devendo ser fornecido novo e em perfeitas condições de uso.	RL	200	N MANGUEIRAS	R$ 117,62	R$ 23.524,00
69	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO REFORÇADA 40 MM, na cor preta, com diâmetro nominal de 40 mm, fabricada em polietileno (PE) ou PVC de alta resistência, reforçada para suportar pressão de trabalho em sistemas de irrigação, abastecimento de água e aplicações agrícolas. Possui elevada resistência à abrasão, impactos, intempéries, raios UV e agentes químicos compatíveis com a condução de água, garantindo longa vida útil mesmo em ambientes externos. Apresenta excelente flexibilidade, facilitando o manuseio e a instalação. Produto em conformidade com as normas	RL	50	N MANGUEIRAS	R$ 227,50	R$ 11.375,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	técnicas da ABNT aplicáveis, devendo ser fornecido novo e em perfeitas condições de uso.					
70	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO REFORÇADA 50 MM, na cor preta, com diâmetro nominal de 50 mm, fabricada em polietileno (PE) ou PVC de alta resistência, reforçada para suportar pressão de trabalho em sistemas de irrigação, abastecimento de água e aplicações agrícolas. Possui elevada resistência à abrasão, impactos, intempéries, raios UV e agentes químicos compatíveis com a condução de água, garantindo longa vida útil mesmo em ambientes externos. Apresenta excelente flexibilidade, facilitando o manuseio e a instalação. Produto em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, devendo ser fornecido novo e em perfeitas condições de uso.	RL	70	N MANGUEIRAS	R$ 273,00	R$ 19.110,00
71	MANGUEIRA DE SUCÇÃO AZUL PARA ÁGUA DE CAMINHÃO PIPA 60 MM, na cor azul, com diâmetro nominal de 60 mm, indicada para captação, transferência e abastecimento de água em caminhões-pipa, bombas de sucção e sistemas de transporte de líquidos. Fabricada em PVC flexível de alta resistência, com espiral rígida de reforço incorporado, proporcionando resistência ao esmagamento, vácuo, abrasão e intempéries. Possui elevada durabilidade, flexibilidade e capacidade de suportar as condições de trabalho em ambientes externos e aplicações hidráulicas. Compatível com conexões e equipamentos de sucção de 60	METRO	60	VONDER	R$ 41,02	R$ 2.461,20

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	mm. Produto em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis e em perfeitas condições de uso.					
72	MANGUEIRA DE SUCÇÃO AZUL PARA ÁGUA DE CAMINHÃO PIPA 75 MM, na cor azul, com diâmetro nominal de 75 mm, indicada para captação, transferência e abastecimento de água em caminhões-pipa, bombas de sucção e sistemas de transporte de líquidos. Fabricada em PVC flexível de alta resistência, com espiral rígida de reforço incorporado, proporcionando resistência ao esmagamento, vácuo, abrasão e intempéries. Possui elevada durabilidade, flexibilidade e capacidade de suportar condições severas de trabalho em ambientes externos e aplicações hidráulicas. Compatível com conexões e equipamentos de sucção de 75 mm. Produto em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis e em perfeitas condições de uso.	METRO	60	VONDER	R$ 49,16	R$ 2.949,60
73	CADEADO DE SEGURANÇA 20 MM, com corpo fabricado em latão maciço ou material metálico de alta resistência, com tamanho aproximado de 20 mm, indicado para fechamento e proteção de portas, portões, armários, correntes, caixas e demais aplicações que necessitem de controle de acesso. Possui haste em aço temperado resistente ao corte e à corrosão, mecanismo interno de travamento eficiente e acompanha conjunto de chaves para abertura e fechamento. Apresenta acabamento resistente às intempéries, garantindo	UND	50	STAM	R$ 12,22	R$ 611,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	durabilidade e segurança em ambientes internos e externos. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.					
74	CADEADO DE SEGURANÇA 35 MM com corpo fabricado em latão maciço ou material metálico de alta resistência, com tamanho aproximado de 35 mm, indicado para fechamento e proteção de portas, portões, armários, correntes, caixas e demais aplicações que necessitem de controle de acesso. Possui haste em aço temperado resistente ao corte e à corrosão, mecanismo interno de travamento eficiente e acompanha conjunto de chaves para abertura e fechamento. Apresenta acabamento resistente às intempéries, garantindo durabilidade e segurança em ambientes internos e externos. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.	UND	50	STAM	R$ 18,35	R$ 917,50
75	CADEADO DE SEGURANÇA 50 MM fabricado em latão maciço ou material metálico de alta resistência, com tamanho aproximado de 50 mm, indicado para fechamento e proteção de portas, portões, grades, correntes, depósitos, armários e demais aplicações que necessitem de maior nível de segurança. Possui haste em aço temperado resistente ao corte, corrosão e intempéries, mecanismo interno de travamento eficiente e acompanha conjunto de chaves para abertura e fechamento. Apresenta acabamento resistente para utilização em ambientes internos e externos, garantindo durabilidade, praticidade e segurança. Produto novo,	UND	50	STAM	R$ 25,64	R$ 1.282,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	completo e em perfeitas condições de uso.					
76	COLA PARA MADEIRA 1 KG – Adesivo para madeira à base de PVA (acetato de polivinila), com embalagem de 1 kg, indicado para colagem de madeiras em geral, compensados, MDF, MDP, laminados e materiais derivados. Possui alta resistência de colagem, excelente aderência, fácil aplicação, secagem rápida e acabamento transparente ou esbranquiçado após a secagem. Produto solúvel em água durante a aplicação, resistente à umidade após a cura e adequado para uso em serviços de marcenaria, carpintaria e manutenção. Deve ser fornecido em embalagem original, devidamente identificada, dentro do prazo de validade.	UND	30	ALMAFLE	R$ 28,41	R$ 852,30
77	COLA PLÁSTICA 75G – Adesivo plástico de alta resistência, com embalagem de 75 g, indicado para união e reparos em materiais plásticos rígidos e componentes compatíveis, proporcionando fixação eficiente, boa aderência e resistência mecânica após a cura. Possui fácil aplicação, secagem adequada e acabamento uniforme, sendo indicado para serviços de manutenção, montagem e pequenos reparos. Deve ser fornecido em embalagem original, devidamente identificada, dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de uso.	UND	50	BRASCOLA	R$ 5,80	R$ 290,00
78	PINCEL 1 POLEGADA para pintura com largura aproximada de 1 polegada, indicado para aplicação de tintas, vernizes, esmaltes e seladores em superfícies de madeira, metal,	UND	50	ROMA	R$ 3,79	R$ 189,50

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	alvenaria e outros materiais. Possui cerdas de boa qualidade, proporcionando acabamento uniforme, boa retenção e distribuição da tinta, cabo anatômico resistente e virola metálica para fixação segura das cerdas. Produto de fácil manuseio, durável e adequado para serviços de pintura, manutenção e acabamento em geral. Deve ser fornecido novo, completo e em perfeitas condições de uso.					
79	PINCEL 2 POLEGADAS para pintura com largura aproximada de 2 polegadas, indicado para aplicação de tintas, vernizes, esmaltes, seladores e outros revestimentos em superfícies de madeira, metal, alvenaria e materiais diversos. Possui cerdas de boa qualidade, proporcionando excelente absorção, retenção e distribuição uniforme da tinta, cabo anatômico resistente e virola metálica para fixação segura das cerdas. Produto de fácil manuseio, durável e adequado para serviços de pintura, manutenção e acabamento em geral. Deve ser fornecido novo, completo e em perfeitas condições de uso.	UND	50	ROMA	R$ 3,98	R$ 199,00
80	PINCEL 3 POLEGADAS para pintura com largura aproximada de 3 polegadas, indicado para aplicação de tintas, vernizes, esmaltes, seladores e outros revestimentos em superfícies de madeira, metal, alvenaria e materiais diversos. Possui cerdas de boa qualidade, proporcionando excelente absorção, retenção e distribuição uniforme da tinta, cabo anatômico resistente e virola	UND	50	ROMA	R$ 7,48	R$ 374,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	metálica para fixação segura das cerdas. Produto de fácil manuseio, durável e adequado para serviços de pintura, manutenção e acabamento em geral. Deve ser fornecido novo, completo e em perfeitas condições de uso.					
81	PINCEL 4 POLEGADAS para pintura com largura aproximada de 4 polegadas, indicado para aplicação de tintas, vernizes, esmaltes, seladores e outros revestimentos em superfícies de madeira, metal, alvenaria e materiais diversos. Possui cerdas de boa qualidade, proporcionando excelente absorção, retenção e distribuição uniforme da tinta, cabo anatômico resistente e virola metálica para fixação segura das cerdas. Produto de fácil manuseio, durável e adequado para serviços de pintura, manutenção e acabamento em geral. Deve ser fornecido novo, completo e em perfeitas condições de uso.	UND	50	ROMA	R$ 9,22	R$ 461,00
82	PREGO 15 X 15 GALVANIZADO fabricado em ferro galvanizado, com dimensões aproximadas de 15 x 15 mm, indicado para serviços de fixação em madeira, montagem, carpintaria, marcenaria, construção civil e manutenção em geral. Possui acabamento galvanizado que proporciona maior resistência à corrosão, oxidação e intempéries, garantindo maior durabilidade durante o uso. Apresenta corpo uniforme, ponta afiada e cabeça adequada para melhor fixação e acabamento. Deve ser fornecido em embalagem apropriada, novo e em perfeitas condições de uso.	KG	50	GERDAU	R$ 19,16	R$ 958,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

83	PREGO 18 X 30 GALVANIZADO fabricado em ferro galvanizado, com dimensões aproximadas de 18 x 30 mm, indicado para serviços de fixação em madeira, carpintaria, marcenaria, construção civil, montagem de estruturas e manutenção em geral. Possui acabamento galvanizado que proporciona maior resistência à corrosão, oxidação e ação das intempéries, aumentando sua durabilidade e desempenho. Apresenta corpo uniforme, ponta afiada e cabeça adequada para proporcionar fixação segura e eficiente. Deve ser fornecido em embalagem apropriada, novo e em perfeitas condições de uso.	KG	50	GERDAU	R$ 14,94	R$ 747,00
84	PREGO 20 X 42 GALVANIZADO fabricado em ferro galvanizado, com dimensões aproximadas de 20 x 42 mm, indicado para serviços de fixação em madeira, carpintaria, marcenaria, construção civil, montagem de estruturas e manutenção em geral. Possui acabamento galvanizado que proporciona maior resistência à corrosão, oxidação e ação das intempéries, garantindo maior durabilidade e segurança na aplicação. Apresenta corpo uniforme, ponta afiada e cabeça adequada para melhor penetração e fixação dos materiais. Deve ser fornecido em embalagem apropriada, novo e em perfeitas condições de uso.	KG	50	GERDAU	R$ 15,26	R$ 763,00
85	HASTE COBREADA 5/8 X 2,40 M fabricada em aço revestido com camada de cobre eletrolítico, com diâmetro nominal de 5/8 polegada e comprimento de 2,40 metros, indicada para sistemas de aterramento elétrico, proteção	UND	80	TAF	R$ 39,18	R$ 3.134,40

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	contra descargas atmosféricas e equipotencialização de instalações elétricas. Possui elevada condutividade elétrica, resistência à corrosão e durabilidade, garantindo eficiente dissipação de correntes elétricas no solo. Deve apresentar acabamento uniforme, sem falhas no revestimento de cobre, sendo compatível com conectores e acessórios de aterramento. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso, conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.					
86	HASTE COBREADA 3/8 X 1,20 M fabricada em aço revestido com camada de cobre eletrolítico, com diâmetro nominal de 3/8 polegada e comprimento de 1,20 metros, indicada para sistemas de aterramento elétrico, proteção contra descargas atmosféricas e equipotencialização de instalações elétricas. Possui elevada condutividade elétrica, resistência à corrosão e durabilidade, garantindo eficiente dissipação de correntes elétricas no solo. Deve apresentar acabamento uniforme, sem falhas no revestimento de cobre, sendo compatível com conectores e acessórios de aterramento. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso, conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis.	UND	20	TAF	R$ 19,65	R$ 393,00
87	ROLO DE LÃ COM SUPORTE para pintura confeccionado com revestimento em lã sintética de alta qualidade, acompanhado de suporte metálico ou plástico resistente, indicado para aplicação de tintas látex, acrílicas, PVA, esmaltes e outros revestimentos em superfícies	UND	100	CONDOR	R$ 16,29	R$ 1.629,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	lisas ou semirrugosas. Possui excelente capacidade de retenção e distribuição uniforme da tinta, proporcionando acabamento homogêneo, maior rendimento e facilidade de aplicação. O suporte deve apresentar estrutura resistente, cabo anatômico e encaixe seguro para utilização durante os serviços de pintura. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.					
88	BROXA RETANGULAR 19 X 8 CM para pintura e serviços de construção civil, com dimensões aproximadas de 19 x 8 cm, fabricada com cerdas sintéticas ou naturais de alta resistência, fixadas em base plástica ou material equivalente, com cabo anatômico para facilitar o manuseio. Indicada para aplicação de cal, tintas, impermeabilizantes, chapiscos, argamassas e outros revestimentos em superfícies de alvenaria, concreto, reboco e materiais similares. Possui excelente capacidade de retenção e distribuição uniforme dos produtos aplicados, proporcionando maior rendimento, praticidade e durabilidade. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.	UND	50	CONDOR	R$ 6,19	R$ 309,50
89	LIXA D'ÁGUA COM GRANULAÇÃO Nº 100, fabricada com material abrasivo de alta qualidade, indicada para lixamento úmido ou seco de superfícies metálicas, madeira, massa corrida, pintura, plástico, fibra e outros materiais compatíveis. Proporciona acabamento uniforme, remoção de imperfeições, nivelamento de superfícies e preparação para	UND	200	3 M	R$ 1,31	R$ 262,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	aplicação de tintas e revestimentos. Possui boa resistência ao desgaste, flexibilidade e desempenho durante o uso. Produto novo, com embalagem adequada e em perfeitas condições de utilização.					
90	LIXA D'ÁGUA COM GRANULAÇÃO Nº 120, fabricada com material abrasivo de alta qualidade, indicada para lixamento úmido ou seco de superfícies metálicas, madeira, massa corrida, pintura, plástico, fibra e outros materiais compatíveis. Proporciona acabamento uniforme, remoção de pequenas imperfeições, nivelamento de superfícies e preparação para aplicação de tintas e revestimentos. Possui boa resistência ao desgaste, flexibilidade e desempenho durante o uso, garantindo maior qualidade no acabamento final. Produto novo, com embalagem adequada e em perfeitas condições de utilização.	UND	200	3 M	R$ 1,31	R$ 262,00
91	LIXA D'ÁGUA COM GRANULAÇÃO Nº 80, fabricada com material abrasivo de alta qualidade, indicada para lixamento úmido ou seco de superfícies metálicas, madeira, massa corrida, pintura, plástico, fibra e outros materiais compatíveis. Possui maior poder de desbaste, sendo adequada para remoção de imperfeições, resíduos de tinta, oxidação e preparação inicial de superfícies para aplicação de revestimentos. Apresenta boa resistência ao desgaste, flexibilidade e desempenho durante o uso. Produto novo, com embalagem adequada e em perfeitas condições de utilização.	UND	200	3 M	R$ 1,43	R$ 286,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

92	LIXA ABRASIVA COM GRANULAÇÃO Nº 100, desenvolvida para lixamento de superfícies metálicas, especialmente ferro e aço, indicada para remoção de ferrugem, oxidação, resíduos de tinta, preparação e acabamento antes da pintura. Fabricada com material abrasivo de alta resistência, proporciona bom poder de desbaste, durabilidade, flexibilidade e desempenho uniforme durante a utilização. Adequada para serviços de manutenção, serralheria, pintura e recuperação de estruturas metálicas. Produto novo, com embalagem adequada e em perfeitas condições de uso.	UND	200	3 M	R$ 2,55	R$ 510,00
93	LONA PLÁSTICA DUPLA FACE, com dimensões aproximadas de 4 metros de largura, fabricada em material plástico de alta resistência (polietileno ou equivalente), indicada para cobertura, proteção de materiais, equipamentos, cargas, estruturas, obras, agricultura e demais aplicações que necessitem de isolamento contra sol, chuva, poeira e umidade. Possui acabamento reforçado, boa resistência mecânica, impermeabilidade e durabilidade para uso em ambientes internos e externos. Produto fornecido em rolo, novo e em perfeitas condições de uso.	METRO	200	LONAX	R$ 5,85	R$ 1.170,00
94	LONA PLÁSTICA DUPLA FACE, com dimensões aproximadas de 6 metros de largura, fabricada em material plástico de alta resistência (polietileno ou equivalente), indicada para cobertura, proteção de materiais, equipamentos, cargas, estruturas, obras,	METRO	200	LONAX	R$ 4,50	R$ 900,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	agricultura e demais aplicações que necessitem de isolamento contra sol, chuva, poeira e umidade. Possui acabamento reforçado, boa resistência mecânica, impermeabilidade e durabilidade para uso em ambientes internos e externos. Produto fornecido em rolo, novo e em perfeitas condições de uso.					
95	CORDA DE SEDA 12 MM, fabricada em fibras sintéticas de alta resistência (seda/polipropileno ou material equivalente), com diâmetro aproximado de 12 mm, indicada para amarração, fixação, transporte de materiais, serviços gerais, construção civil, agricultura e demais aplicações que exijam resistência e flexibilidade. Possui boa resistência à tração, abrasão, umidade e intempéries, apresentando fácil manuseio, durabilidade e baixo alongamento. Produto fornecido por metro linear ou em rolo, conforme especificação do órgão contratante, devendo ser novo e em perfeitas condições de uso.	METRO	800	ARTPLAS	R$ 5,75	R$ 4.600,00
96	CORRENTE METÁLICA 8 MM fabricada em aço de alta resistência, com acabamento galvanizado ou equivalente, indicada para amarração, sustentação, travamento, fixação de cargas, equipamentos, portões e diversas aplicações em serviços gerais, construção civil, agricultura e manutenção. Possui elevada resistência mecânica, durabilidade e proteção contra corrosão e desgaste, proporcionando segurança e confiabilidade durante o uso. Produto fornecido por metro linear ou conforme especificação	METRO	50	VONDER	R$ 13,82	R$ 691,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	do órgão contratante, devendo ser novo e em perfeitas condições de uso.					
97	ARAME RECOZIDO LISO, fabricado em aço de baixo teor de carbono, submetido ao processo de recozimento para proporcionar maior maleabilidade e facilidade de manuseio. Indicado para amarração de ferragens em estruturas de concreto armado, fixação de materiais, serviços de construção civil, agricultura, cercamentos e demais aplicações gerais. Possui boa resistência mecânica, flexibilidade e acabamento uniforme, permitindo cortes e dobras sem rompimento. Produto fornecido em rolo, novo e em perfeitas condições de uso.	KG	70	VONDER	R$ 13,20	R$ 924,00
98	ARAME GALVANIZADO Nº 18, em aço galvanizado, com acabamento uniforme em camada de zinco que proporciona maior resistência à corrosão, oxidação e ação das intempéries. Indicado para cercamentos, amarrações, fixações, instalações agrícolas, construção civil, manutenção e demais aplicações que necessitem de resistência e durabilidade. Possui boa resistência mecânica, flexibilidade adequada e superfície lisa, facilitando o manuseio e a aplicação. Produto fornecido em rolo, novo e em perfeitas condições de uso.	KG	50	MORLAN	R$ 16,58	R$ 829,00
99	ARAME TORCIDO fabricado em aço de alta resistência, indicado para cercamentos, amarrações, fixações, instalações rurais, construção civil e serviços gerais. Possui estrutura torcida que proporciona maior resistência mecânica, firmeza e	KG	30	VONDER	R$ 12,58	R$ 377,40

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	segurança na aplicação, sendo adequado para utilização em cercas, contenções e diversas atividades de manutenção. Apresenta boa durabilidade, resistência ao desgaste e às condições climáticas, devendo ser fornecido em rolo, novo e em perfeitas condições de uso.					
100	ARAME FARPADO 500 M, fabricado em aço galvanizado de alta resistência, fornecido em rolo com aproximadamente 500 metros de comprimento, indicado para construção e manutenção de cercas rurais, delimitação de áreas, proteção de propriedades, currais e instalações agropecuárias. Possui fios resistentes à tração, torção adequada e farpas uniformemente distribuídas, proporcionando segurança e eficiência na contenção de animais e proteção de áreas. Apresenta acabamento galvanizado que aumenta a resistência à corrosão e às intempéries, garantindo maior durabilidade em ambientes externos. Produto novo, fornecido em embalagem adequada e em perfeitas condições de uso.	ROLO	30	GERDAU	R$ 292,71	R$ 8.781,30
101	ARAME OVALADO 500 M – Arame ovalado fabricado em aço galvanizado de alta resistência, fornecido em rolo com aproximadamente 500 metros de comprimento, indicado para construção e manutenção de cercas rurais, divisórias de pastagens, contenção de animais e delimitação de propriedades. Possui formato ovalado que proporciona maior resistência mecânica, flexibilidade e eficiência na instalação,	ROLO	10	MORLAN	R$ 415,19	R$ 4.151,90

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	permitindo melhor tensionamento e durabilidade da cerca. Apresenta acabamento galvanizado que protege contra corrosão e ação das intempéries, garantindo maior vida útil em ambientes externos. Produto novo, fornecido em rolo e em perfeitas condições de uso.					
102	ARAME OVALADO LISO Z 700 DE 1.000 M – Arame ovalado liso fabricado em aço galvanizado de alta resistência, com resistência aproximada de 700 kgf, fornecido em rolo com 1.000 metros de comprimento. Indicado para construção e manutenção de cercas rurais, divisórias de pastagens, contenção de animais e delimitação de áreas. Possui formato ovalado que proporciona maior resistência mecânica, melhor distribuição de tensão e facilidade de instalação, garantindo segurança e durabilidade ao cercamento. Apresenta acabamento galvanizado tipo Z, com proteção contra corrosão, oxidação e ação das intempéries, adequado para uso em ambientes externos e aplicações agropecuárias. Produto novo, fornecido em rolo e em perfeitas condições de uso.	ROLO	20	MORLAN	R$ 587,81	R$ 11.756,20
103	CATRACA PARA TENSIONAMENTO DE ARAMES LISOS, fabricada em aço de alta resistência, indicada para instalação e manutenção de cercas rurais, alambrados e sistemas de contenção. Possui mecanismo de travamento eficiente que permite o esticamento uniforme do arame, garantindo maior firmeza, segurança e durabilidade ao cercamento. Apresenta	UND	100	CACULA	R$ 6,28	R$ 628,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	resistência mecânica, acabamento galvanizado ou equivalente para proteção contra corrosão e ação das intempéries, sendo compatível com arames lisos galvanizados utilizados em cercas agropecuárias. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.					
104	GRAMPO PARA CERCA GALVANIZADO GERDAU 1 X 9 para fixação de cercas, fabricado em aço galvanizado de alta resistência, com dimensões aproximadas de 1 x 9 e fornecido em embalagem de 1 kg. Indicado para fixação de arames lisos, farpados e ovalados em mourões de madeira, garantindo firmeza, segurança e durabilidade na montagem de cercamentos rurais. Possui acabamento galvanizado que proporciona maior resistência à corrosão, oxidação e ação das intempéries, aumentando sua vida útil em ambientes externos. Produto novo, acondicionado em embalagem adequada e em perfeitas condições de uso.	KG	30	GERDAU	R$ 13,70	R$ 411,00
105	COLA PU (ADESIVO POLIURETANO) à base de poliuretano (PU) de alta resistência, com conteúdo líquido da embalagem de 400 g, indicado para colagem, vedação e fixação de diversos materiais, como madeira, metal, concreto, cerâmica, plástico, vidro e outros substratos compatíveis. Possui excelente aderência, elevada resistência mecânica, flexibilidade após a cura e resistência à umidade, intempéries e variações de temperatura. Produto adequado para aplicações em construção civil, montagem, manutenção,	UN	20	MUNDIAL	R$ 12,29	R$ 245,80

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	marcenaria, carpintaria e serviços gerais. Deve ser fornecido em embalagem original, devidamente identificada, dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de uso.					
106	COLHER DE PEDREIRO, fabricada com lâmina em aço carbono temperado de alta resistência, com formato adequado para aplicação, assentamento e acabamento de argamassas, concretos e revestimentos. Possui cabo ergonômico em madeira ou material resistente, proporcionando segurança, conforto e melhor controle durante o uso. Indicada para trabalhos de alvenaria, reboco, assentamento de tijolos, blocos e demais atividades de pedreiro. Produto resistente ao desgaste, novo e em perfeitas condições de uso.	UND	10	COLINS	R$ 20,64	R$ 206,40
107	MASSEIRA PARA PEDREIRO 20 LITROS para preparo e transporte de argamassa, concreto, massa de assentamento e outros materiais utilizados na construção civil, com capacidade aproximada de 20 litros, fabricada em plástico de alta resistência, polietileno ou material equivalente, com estrutura reforçada, resistente a impactos, abrasão e umidade. Possui formato adequado para facilitar a mistura, manuseio e aplicação dos materiais, com bordas reforçadas para maior durabilidade e facilidade de limpeza. Indicada para serviços de alvenaria, reboco, revestimentos e manutenção em obras. Produto novo, resistente e em perfeitas condições de uso.	UND	10	VIAPLAST	R$ 13,94	R$ 139,40

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

108	NÍVEL DE RÉGUA 40 CM manual com comprimento aproximado de 40 cm, fabricado em alumínio de alta resistência ou material equivalente, indicado para verificação de nivelamento e alinhamento em serviços de construção civil, instalações e manutenção em geral. Possui estrutura rígida, leve e resistente, com frascos de bolha de alta precisão para medições horizontais e verticais, proporcionando maior exatidão na execução dos trabalhos. Apresenta boa durabilidade, resistência a impactos, facilidade de manuseio e acabamento adequado para uso profissional. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.	UND	5	SOLA	R$ 15,44	R$ 77,20
109	PRUMO DE CONSTRUÇÃO com peso aproximado de 400 gramas, fabricado em material metálico de alta resistência, com acabamento resistente à corrosão e desgaste, indicado para verificação de alinhamento vertical em serviços de construção civil, instalações e manutenção. Possui corpo com formato adequado para garantir estabilidade durante o uso, acompanhado de cordão resistente para medição e ajuste do alinhamento. Proporciona precisão na conferência de paredes, pilares, revestimentos e estruturas em geral. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.	UND	10	CORTAG	R$ 24,31	R$ 243,10
110	BROCA PARA PERFURAÇÃO DE CONCRETO 06 MM com diâmetro aproximado de 6 mm, fabricada em aço de alta resistência, com ponta em metal duro (vídea) para maior eficiência na perfuração de	UND	20	STANLEY	R$ 3,89	R$ 77,80

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	concreto, alvenaria, tijolos e materiais similares. Possui corpo resistente ao desgaste, adequado para utilização em furadeiras elétricas ou equipamentos compatíveis, proporcionando precisão, durabilidade e bom desempenho durante os serviços. Indicada para instalação de buchas, fixações e trabalhos de manutenção em construção civil. Produto novo, sem avarias e em perfeitas condições de uso.					
111	BROCA PARA FERRO 02 MM – Broca para perfuração de metais, com diâmetro aproximado de 2 mm, fabricada em aço rápido (HSS) de alta resistência, indicada para perfuração em ferro, aço, chapas metálicas e outros materiais compatíveis. Possui geometria adequada para proporcionar corte eficiente, precisão, resistência ao desgaste e maior durabilidade durante o uso. Compatível com furadeiras elétricas, manuais ou equipamentos similares. Produto novo, sem avarias e em perfeitas condições de uso.	UND	20	STANLEY	R$ 1,83	R$ 36,60
112	BROCA PARA FERRO 04 MM para perfuração de metais, com diâmetro aproximado de 4 mm, fabricada em aço rápido (HSS) de alta resistência, indicada para perfuração em ferro, aço, chapas metálicas e outros materiais compatíveis. Possui geometria adequada para proporcionar corte eficiente, precisão, resistência ao desgaste e maior durabilidade durante a utilização. Compatível com furadeiras elétricas, manuais ou equipamentos similares. Produto novo, sem avarias e em perfeitas condições de uso.	UND	20	STANLEY	R$ 2,09	R$ 41,80
113	BROCA PARA FERRO 06 MM para perfuração de metais, com	UND	20	STANLEY	R$ 4,62	R$ 92,40

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	diâmetro aproximado de 6 mm, fabricada em aço rápido (HSS) de alta resistência, indicada para perfuração em ferro, aço, chapas metálicas e outros materiais compatíveis. Possui ponta e geometria de corte projetadas para proporcionar maior eficiência, precisão, resistência ao desgaste e durabilidade durante o uso. Compatível com furadeiras elétricas, manuais ou equipamentos similares. Produto novo, sem avarias e em perfeitas condições de uso.					
114	BROCA PARA FERRO 08 MM para perfuração de metais, com diâmetro aproximado de 8 mm, fabricada em aço rápido (HSS) de alta resistência, indicada para perfuração em ferro, aço, chapas metálicas e outros materiais compatíveis. Possui geometria de corte adequada para proporcionar maior eficiência, precisão, resistência ao desgaste e durabilidade durante a utilização. Compatível com furadeiras elétricas, manuais ou equipamentos similares. Produto novo, sem avarias e em perfeitas condições de uso.	UND	20	STANLEY	R$ 7,03	R$ 140,60
115	BROCA PARA FERRO 10 MM para perfuração de metais, com diâmetro aproximado de 10 mm, fabricada em aço rápido (HSS) de alta resistência, indicada para perfuração em ferro, aço, chapas metálicas e outros materiais compatíveis. Possui geometria de corte adequada para proporcionar maior eficiência, precisão, resistência ao desgaste e durabilidade durante a utilização. Compatível com furadeiras elétricas, manuais ou equipamentos similares. Produto	UND	30	STANLEY	R$ 9,20	R$ 276,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	novo, sem avarias e em perfeitas condições de uso.					
116	BROCA PARA FERRO 12 MM para perfuração de metais, com diâmetro aproximado de 12 mm, fabricada em aço rápido (HSS) de alta resistência, indicada para perfuração em ferro, aço, chapas metálicas e outros materiais compatíveis. Possui geometria de corte adequada para proporcionar maior eficiência, precisão, resistência ao desgaste e durabilidade durante a utilização. Compatível com furadeiras elétricas, manuais ou equipamentos similares. Produto novo, sem avarias e em perfeitas condições de uso.	UND	30	STANLEY	R$ 15,57	R$ 467,10
117	BROCA PARA MADEIRA 16 MM para perfuração em madeira, com diâmetro aproximado de 16 mm, fabricada em aço de alta resistência, indicada para trabalhos de marcenaria, carpintaria, montagem, instalação e manutenção em geral. Possui ponta e geometria de corte adequadas para proporcionar perfurações precisas, limpas e com menor esforço, evitando danos excessivos ao material. Apresenta boa resistência ao desgaste, durabilidade e compatibilidade com furadeiras elétricas, manuais ou equipamentos similares. Produto novo, sem avarias e em perfeitas condições de uso.	UND	10	STANLEY	R$ 17,13	R$ 171,30
118	BROCA PARA MADEIRA 22 MM perfuração em madeira, com diâmetro aproximado de 22 mm, fabricada em aço de alta resistência, indicada para trabalhos de marcenaria, carpintaria, montagem, instalação e manutenção em	UND	10	STANLEY	R$ 35,46	R$ 354,60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	geral. Possui ponta e geometria de corte adequadas para proporcionar perfurações precisas, limpas e eficientes, com menor esforço durante a utilização. Apresenta resistência ao desgaste, durabilidade e compatibilidade com furadeiras elétricas, manuais ou equipamentos similares. Produto novo, sem avarias e em perfeitas condições de uso.					
119	BROCA PARA MADEIRA 32 MM para perfuração em madeira, com diâmetro aproximado de 32 mm, fabricada em aço de alta resistência, indicada para trabalhos de marcenaria, carpintaria, montagem, instalação e manutenção em geral. Possui ponta e geometria de corte adequadas para proporcionar perfurações precisas, limpas e eficientes, com menor esforço durante a utilização. Apresenta boa resistência ao desgaste, durabilidade e compatibilidade com furadeiras elétricas, manuais ou equipamentos similares. Produto novo, sem avarias e em perfeitas condições de uso.	UND	10	STANLEY	R$ 39,26	R$ 392,60
120	BROCA PARA CONCRETO 08 MM para perfuração em concreto, com diâmetro aproximado de 8 mm, fabricada em aço de alta resistência, com ponta em metal duro (vídea) para maior eficiência na perfuração de concreto, alvenaria, tijolos e materiais similares. Possui corpo resistente ao desgaste, geometria adequada para remoção de resíduos e melhor desempenho durante a perfuração, proporcionando precisão, durabilidade e segurança na utilização. Indicada para	UND	20	STANLEY	R$ 5,99	R$ 119,80

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	instalação de buchas, fixações e serviços de manutenção na construção civil. Compatível com furadeiras elétricas, de impacto ou equipamentos similares. Produto novo, sem avarias e em perfeitas condições de uso.					
121	BROCA PARA CONCRETO 10 MM para perfuração em concreto, com diâmetro aproximado de 10 mm, fabricada em aço de alta resistência, com ponta em metal duro (vídea) para maior eficiência na perfuração de concreto, alvenaria, tijolos e materiais similares. Possui corpo resistente ao desgaste, geometria adequada para remoção de resíduos e melhor desempenho durante a perfuração, proporcionando precisão, durabilidade e segurança na utilização. Indicada para instalação de buchas, fixações e serviços de manutenção na construção civil. Compatível com furadeiras elétricas, de impacto ou equipamentos similares. Produto novo, sem avarias e em perfeitas condições de uso.	UND	20	STANLEY	R$ 8,14	R$ 162,80
122	BROCA PARA CONCRETO 12 MM para perfuração em concreto, com diâmetro aproximado de 12 mm, fabricada em aço de alta resistência, com ponta em metal duro (vídea) para maior eficiência na perfuração de concreto, alvenaria, tijolos e materiais similares. Possui corpo resistente ao desgaste, geometria adequada para remoção de resíduos e melhor desempenho durante a perfuração, proporcionando precisão, durabilidade e segurança na utilização. Indicada para	UND	20	STANLEY	R$ 10,97	R$ 219,40

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	instalação de buchas, fixações e serviços de manutenção na construção civil. Compatível com furadeiras elétricas, de impacto ou equipamentos similares. Produto novo, sem avarias e em perfeitas condições de uso.					
123	BUCHA DE FIXAÇÃO 06 MM plástica de fixação com diâmetro aproximado de 6 mm, fabricada em nylon, polietileno ou material plástico de alta resistência, indicada para fixação de parafusos em superfícies de alvenaria, concreto, tijolos e materiais similares. Possui formato adequado para proporcionar expansão uniforme no interior do furo, garantindo maior aderência, segurança e estabilidade na fixação. Compatível com parafusos apropriados para o diâmetro da bucha. Produto novo, resistente e em perfeitas condições de uso.	UND	200	USAF	R$ 0,14	R$ 28,00
124	BUCHA DE FIXAÇÃO 08 MM plástica de fixação com diâmetro aproximado de 8 mm, fabricada em nylon, polietileno ou material plástico de alta resistência, indicada para fixação de parafusos em superfícies de alvenaria, concreto, tijolos e materiais similares. Possui formato adequado para proporcionar expansão uniforme no interior do furo, garantindo maior aderência, segurança e estabilidade na fixação. Compatível com parafusos apropriados para o diâmetro da bucha. Produto novo, resistente e em perfeitas condições de uso.	UND	200	USAF	R$ 0,10	R$ 20,00
125	BUCHA DE FIXAÇÃO 10 MM plástica de fixação com diâmetro aproximado de 10 mm, fabricada em nylon, polietileno ou material	UND	200	USAF	R$ 0,14	R$ 28,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	plástico de alta resistência, indicada para fixação de parafusos em superfícies de alvenaria, concreto, tijolos e materiais similares. Possui formato adequado para proporcionar expansão uniforme no interior do furo, garantindo maior aderência, segurança e estabilidade na fixação. Compatível com parafusos apropriados para o diâmetro da bucha. Produto novo, resistente e em perfeitas condições de uso.					
126	BUCHA DE FIXAÇÃO 12 MM plástica de fixação com diâmetro aproximado de 12 mm, fabricada em nylon, polietileno ou material plástico de alta resistência, indicada para fixação de parafusos em superfícies de alvenaria, concreto, tijolos e materiais similares. Possui formato adequado para proporcionar expansão uniforme no interior do furo, garantindo maior aderência, segurança e estabilidade na fixação. Compatível com parafusos apropriados para o diâmetro da bucha. Produto novo, resistente e em perfeitas condições de uso.	UND	110	USAF	R$ 0,18	R$ 19,80
127	ESCADA DE FIBRA PARA ELETRICISTA 8 M, profissional fabricada em fibra de vidro isolante, com comprimento mínimo de 8 metros, indicada para trabalhos elétricos, manutenção predial, serviços em postes, instalações e atividades que exijam segurança contra condução elétrica. Possui estrutura resistente, degraus antiderrapantes, apoio seguro e acabamento de alta durabilidade, proporcionando estabilidade, conforto e segurança durante o uso. A fibra de vidro apresenta	UND	6	ALULE V	R$ 792,74	R$ 4.756,44

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	resistência à umidade, corrosão, intempéries e agentes químicos, sendo adequada para utilização em ambientes internos e externos. Deve possuir capacidade de carga compatível com uso profissional, conforme especificações do fabricante, e atender às normas técnicas de segurança aplicáveis. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.					
128	MARTELO 500 G COM UNHA manual com peso aproximado de 500 gramas, equipado com unha traseira para remoção de pregos e desmontagens, fabricado com cabeça em aço forjado de alta resistência e temperada para maior durabilidade e resistência aos impactos. Possui cabo ergonômico em madeira de alta qualidade, fibra ou material equivalente, proporcionando segurança, conforto e melhor absorção de vibrações durante o uso. Indicado para serviços de construção civil, carpintaria, marcenaria, manutenção e atividades de fixação, retirada de pregos e pequenos trabalhos de demolição. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.	UND	6	MINAS UL	R$ 32,59	R$ 195,54
129	MARRETA 500 G manual com peso aproximado de 500 gramas, fabricada com cabeça em aço forjado de alta resistência, temperada para proporcionar maior resistência ao impacto, desgaste e deformações. Possui cabo ergonômico em madeira de alta qualidade, fibra ou material equivalente, com encaixe seguro e adequado para absorção de vibrações durante o uso. Indicada para serviços de construção civil, manutenção, demolição leve,	UND	6	MINAS UL	R$ 21,65	R$ 129,90

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	assentamento, ajustes e demais atividades que necessitem de aplicação de impacto. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.					
130	MARRETA 1000 G manual com peso aproximado de 1kg, fabricada com cabeça em aço forjado de alta resistência, temperada para proporcionar maior resistência ao impacto, desgaste e deformações. Possui cabo ergonômico em madeira de alta qualidade, fibra ou material equivalente, com encaixe seguro e adequado para absorção de vibrações durante o uso. Indicada para serviços de construção civil, manutenção, demolição leve, assentamento, ajustes e demais atividades que necessitem de aplicação de impacto. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.	UND	6	MINAS UL	R$ 33,12	R$ 198,72
131	TORQUÊS 12” manual fabricado em aço forjado de alta resistência, com comprimento aproximado de 12 polegadas, com acabamento resistente à corrosão e mandíbulas temperadas para maior durabilidade e eficiência no corte e torção de arames, pregos, fios metálicos e materiais compatíveis. Possui cabos anatômicos com revestimento que proporcionam maior conforto, segurança e firmeza durante o manuseio. Indicado para serviços de construção civil, ferragens, cercamentos, manutenção e instalações em geral. Produto novo, resistente e em perfeitas condições de uso.	UND	6	SÃO ROMÃO	R$ 27,87	R$ 167,22
132	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL 8 POLEGADAS fabricado em aço de alta resistência, com	UND	6	TRAMONTINA	R$ 24,20	R$ 145,20

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	mandíbulas temperadas e acabamento adequado para proporcionar maior durabilidade, precisão e eficiência nas operações de corte, aperto, torção e fixação de fios, cabos e materiais diversos. Possui cabos ergonômicos com revestimento antiderrapante, proporcionando conforto, segurança e melhor controle durante o uso. Indicado para serviços profissionais de manutenção, instalações elétricas, construção civil, montagem e reparos em geral. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.					
133	ALICATE DE CORTE 6 POLEGADAS profissional com comprimento aproximado de 6 polegadas, fabricado em aço de alta resistência, com lâminas temperadas e afiadas para proporcionar cortes precisos e eficientes em fios, cabos e materiais compatíveis. Possui cabo ergonômico com revestimento antiderrapante, garantindo maior conforto, segurança e firmeza durante o manuseio. Indicado para serviços de manutenção, instalações elétricas, montagem, construção civil e reparos em geral. Produto novo, resistente, completo e em perfeitas condições de uso.	UND	6	TRAMONTINA	R$ 19,44	R$ 116,64
134	ALICATE DE BICO MEIA CANA RETO 6 POLEGADAS fabricado em aço de alta resistência, com pontas alongadas e mandíbulas temperadas para proporcionar maior precisão, durabilidade e eficiência na manipulação, dobra, fixação e ajuste de fios, cabos e pequenos componentes. Possui acabamento resistente à corrosão e cabos ergonômicos	UND	6	TRAMONTINA	R$ 19,57	R$ 117,42

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	com revestimento antiderrapante, garantindo conforto, segurança e firmeza durante o manuseio. Indicado para serviços de manutenção, instalações elétricas, eletrônica, montagem e reparos em geral. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.					
135	CHAVE DE FENDA 5/16 X 4 POLEGADAS, profissional com haste de dimensões aproximadas de 5/16 polegada de diâmetro e 4 polegadas de comprimento, fabricada em aço de alta resistência, com ponta temperada e usinada para proporcionar encaixe preciso, resistência ao desgaste e maior durabilidade durante o uso. Possui cabo ergonômico, antiderrapante e resistente, proporcionando conforto, segurança e melhor transmissão de torque. Indicada para aperto e desaperto de parafusos com fenda em serviços de manutenção, instalações, montagem, construção civil e reparos em geral. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.	UND	6	TRAMONTINA	R$ 12,11	R$ 72,66
136	JOGO DE CHAVE COMBINADA 8 A 24 MM, composto por peças com medidas de 8 mm a 24 mm, fabricadas em aço de alta resistência, com acabamento cromado ou equivalente, proporcionando maior resistência à corrosão, durabilidade e facilidade de limpeza. Possuem uma extremidade com chave de boca e outra com chave estrela (anel), permitindo maior versatilidade em operações de aperto e desaperto de porcas e parafusos. Apresentam encaixe preciso, resistência mecânica e	UND	2	TRAMONTINA	R$ 69,09	R$ 138,18

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	ergonomia adequada para melhor conforto e segurança durante o uso. Indicado para serviços de manutenção, mecânica, construção civil, montagem e reparos em geral. Produto novo, completo e acondicionado em embalagem adequada.					
137	CARRINHO DE MÃO COM PNEU SECO para transporte de materiais, fabricado com estrutura em aço de alta resistência, caçamba metálica reforçada e acabamento resistente à corrosão, indicado para movimentação de areia, terra, entulho, concreto, argamassa e outros materiais utilizados na construção civil, agricultura e serviços gerais. Possui pneu seco (maciço ou sem câmara de ar), proporcionando maior durabilidade, resistência a furos e menor necessidade de manutenção. Conta com braços reforçados, eixo resistente e empunhaduras ergonômicas para facilitar o transporte e garantir maior segurança durante o uso. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.	UND	8	METAL OSA	R$ 108,03	R$ 864,24
138	CARRINHO DE MÃO COM PNEU DE CÂMARA para transporte de materiais, fabricado com estrutura em aço de alta resistência, caçamba metálica reforçada e acabamento resistente à corrosão, indicado para movimentação de areia, terra, entulho, concreto, argamassa, ferramentas e outros materiais utilizados na construção civil, agricultura e serviços gerais. Possui pneu com câmara de ar, proporcionando maior absorção de impactos, facilidade de movimentação e melhor desempenho em terrenos	UND	9	METAL OSA	R$ 109,17	R$ 982,53

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	irregulares. Conta com braços reforçados, eixo resistente e empunhaduras ergonômicas para maior conforto, segurança e praticidade durante o uso. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.					
139	PÁ PARA CONSTRUÇÃO CIVIL manual para serviços de construção civil, fabricada com lâmina em aço de alta resistência, temperada para proporcionar maior durabilidade, resistência ao desgaste e eficiência na movimentação de materiais como areia, terra, brita, argamassa e entulhos. Possui cabo resistente em madeira ou material equivalente, com comprimento adequado para facilitar o manuseio e proporcionar melhor ergonomia durante o trabalho. Indicada para obras, reformas, manutenção, jardinagem e serviços gerais. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.	UND	24	MINAS UL	R$ 23,21	R$ 557,04
140	ENXADA LARGA GOIVADA 2,50 LBS COM CABO TORNEADO goivada com peso aproximado de 2,50 libras (lbs), fabricada com lâmina em aço de alta resistência, temperada para proporcionar maior durabilidade, resistência ao desgaste e eficiência nos serviços de corte e revolvimento do solo. Possui cabo torneado em madeira de qualidade, com formato ergonômico para melhor empunhadura, conforto e segurança durante o uso. Indicada para atividades de agricultura, jardinagem, preparo do solo, capina, construção civil e serviços gerais. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.	UND	50	MINAS UL	R$ 27,68	R$ 1.384,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

141	ENXADÃO LARGO 2,0 LIBRAS COM CABO EM MADEIRA equipado com lâmina de largura aproximada de 15 cm, fabricada em aço de alta resistência e temperada para proporcionar maior durabilidade, resistência ao impacto e eficiência na escavação, corte e movimentação de terra. Possui cabo em madeira, com acabamento ergonômico para melhor empunhadura, conforto e segurança durante o uso. Indicado para serviços de agricultura, jardinagem, construção civil, abertura de valas, preparo do solo e demais atividades que necessitem de revolvimento de terra. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.	UND	15	MINAS UL	R$ 29,89	R$ 448,35
142	FOICE ROÇADEIRA MANUAL EM AÇO CARBONO COM CABO fabricada em aço carbono de alta resistência, com olho de encaixe de 32 mm de diâmetro, peso aproximado de 570 g e fornecida com cabo resistente em madeira ou material equivalente, proporcionando melhor empunhadura, segurança e conforto durante a utilização. Indicada para serviços de corte de pasto, capoeira, vegetação rasteira, desbaste de pequenos galhos e colheita de algumas culturas agrícolas. Possui lâmina com excelente capacidade de corte, resistência ao desgaste e durabilidade, sendo adequada para atividades rurais, jardinagem e manutenção de áreas verdes. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.	UND	20	TRAMONTINA	R$ 29,12	R$ 582,40

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

143	MACHADO PROFISSIONAL COM CABO DE MADEIRA 90 CM, 3,5 LIBRAS, fabricado em aço de alta resistência, temperado para proporcionar maior durabilidade, resistência ao impacto e excelente desempenho no corte. Possui cabo de madeira com comprimento aproximado de 90 cm, com formato ergonômico para melhor empunhadura, segurança e conforto durante a utilização. Indicado para corte de lenha, madeira, galhos, atividades rurais, manejo florestal, agricultura, jardinagem e serviços gerais. Apresenta encaixe seguro entre cabeça e cabo, garantindo eficiência e segurança no uso. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.	UND	5	COLINS	R$ 94,32	R$ 471,60
144	VASSOURA RASTELO DE PLÁSTICO de alta resistência, indicado para limpeza de jardins, quintais, áreas verdes, terrenos e serviços de manutenção em geral. Possui dentes plásticos resistentes e flexíveis, proporcionando eficiência na remoção de folhas, grama, pequenos resíduos e detritos sem danificar excessivamente a superfície. Deve ser fornecido com cabo resistente em madeira ou material equivalente, com comprimento adequado para facilitar o manuseio, conforto e ergonomia durante a utilização. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.	UND	43	MAX	R$ 24,67	R$ 1.060,81
145	RASTELO DE METAL de alta resistência, indicado para limpeza, nivelamento e preparação de terrenos, jardins, áreas agrícolas e serviços gerais. Possui dentes metálicos	UND	45	MAX	R$ 19,09	R$ 859,05

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	resistentes, proporcionando maior eficiência na remoção de folhas, galhos, resíduos vegetais, pedras e no revolvimento superficial do solo. Deve ser fornecido com cabo resistente em madeira ou material equivalente, com comprimento adequado para facilitar o manuseio, conforto e segurança durante a utilização. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.					
146	TRENA DE 05 METROS (FITA MÉTRICA) com comprimento de medição de 5 metros, composta por fita métrica metálica graduada, com marcações precisas em milímetros e centímetros, indicada para medições em obras, instalações, manutenção, marcenaria, construção civil e serviços gerais. Possui caixa protetora resistente em plástico ABS ou material equivalente, sistema de recolhimento da fita, trava de segurança e gancho metálico na extremidade para facilitar as medições. Apresenta boa resistência ao desgaste, praticidade e precisão durante o uso. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.	UND	5	BRASFORT	R$ 11,97	R$ 59,85
147	TRENA DE 10 METROS (FITA MÉTRICA) com comprimento de medição de 10 metros, composta por fita métrica metálica graduada, com marcações precisas em milímetros e centímetros, indicada para medições em obras, instalações, manutenção, marcenaria, construção civil e serviços gerais. Possui caixa protetora resistente em plástico ABS ou material equivalente, sistema de recolhimento da fita, trava de segurança e gancho	UND	5	BRASFORT	R$ 27,94	R$ 139,70

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	metálico na extremidade para facilitar as medições. Apresenta boa resistência ao desgaste, praticidade e precisão durante o uso. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.					
148	TALHADEIRA DE AÇO 3/4 X 12 POLEGADAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL fabricada em aço de alta resistência, com dimensões aproximadas de 3/4 polegada de diâmetro x 12 polegadas de comprimento, temperada para proporcionar maior durabilidade, resistência ao impacto e eficiência nos serviços de corte, desbaste e remoção de materiais. Indicada para obras, reformas e manutenção em construção civil, sendo adequada para trabalhos em concreto, alvenaria, pedras, pisos e materiais similares. Possui corpo robusto, ponta de corte resistente e acabamento adequado para suportar esforços mecânicos durante a utilização. Produto novo, sem avarias e em perfeitas condições de uso.	UND	10	SÃO ROMÃO	R$ 12,81	R$ 128,10
149	PICARETA ESTREITA TAMANHO 4 COM CABO DE MADEIRA 90 CM fabricada com cabeça em aço de alta resistência, temperada para proporcionar maior durabilidade, resistência ao impacto e excelente desempenho nos serviços de escavação, corte e movimentação de terra. Possui cabo de madeira com aproximadamente 90 cm de comprimento, proporcionando melhor ergonomia, firmeza e segurança durante o uso. Indicada para agricultura, jardinagem, construção civil, abertura de valas, preparo do solo e demais atividades que exijam	UND	10	TRAMONTINA	R$ 75,14	R$ 751,40

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	rompimento e remoção de materiais. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.					
150	CAVADEIRA ARTICULADA COM DOIS CABOS DE MADEIRA, fabricada com lâminas em aço de alta resistência, temperadas para proporcionar maior durabilidade, resistência ao desgaste e eficiência na escavação de solos. Possui dois cabos de madeira com comprimento aproximado de 1,40 metro, proporcionando maior alcance, firmeza e facilidade no manuseio. Seu sistema articulado permite abertura e fechamento das lâminas para retirada de terra, abertura de covas, plantios, instalação de postes e demais serviços de escavação. Indicada para agricultura, jardinagem, construção civil e manutenção em geral. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.	UND	15	MAX	R$ 73,96	R$ 1.109,40
151	FACÃO 18 POLEGADAS com lâmina de aproximadamente 18 polegadas, fabricado em aço de alta resistência, temperado para proporcionar maior durabilidade, resistência ao desgaste e excelente capacidade de corte. Possui cabo ergonômico em material resistente, proporcionando segurança, conforto e firmeza durante o manuseio. Indicado para serviços rurais, agricultura, limpeza de áreas, corte de capoeira, vegetação, pequenos galhos e atividades gerais de manutenção. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.	UND	5	COLINS	R$ 21,09	R$ 105,45
152	DISCO DE CORTE PARA CONCRETO 230 MM	UND	100	CORTAG	R$ 10,76	R$ 1.076,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	ESPESSURA 3 MM diamantado com diâmetro aproximado de 230 mm e espessura de 3 mm, desenvolvido para corte de concreto, alvenaria, blocos, pisos, pedras e materiais similares. Fabricado com corpo em aço de alta resistência e camada ou segmentos diamantados de alta qualidade, proporcionando maior eficiência de corte, precisão, durabilidade e resistência ao desgaste. Possui espessura adequada para cortes firmes e seguros, sendo indicado para utilização em máquinas de corte compatíveis, como serras elétricas, cortadoras de piso e equipamentos similares. Produto novo, resistente e em perfeitas condições de uso.					
153	DISCO DE CORTE 178 MM (7 POLEGADAS) PARA ESMERILHADEIRA corte com diâmetro aproximado de 178 mm (7 polegadas), indicado para utilização em esmerilhadeiras compatíveis, destinado ao corte de metais, aço, ferro e outros materiais conforme especificação do fabricante. Fabricado com material abrasivo de alta resistência, proporcionando eficiência de corte, precisão, durabilidade e resistência ao desgaste durante a utilização. Possui estrutura reforçada para garantir segurança operacional e desempenho adequado em serviços de manutenção, serralheria, construção civil e instalações em geral. Produto novo, sem avarias e em perfeitas condições de uso.	UND	100	NORTON	R$ 12,30	R$ 1.230,00
154	ALAVANCA REDONDA PONTA E PÁ RETA 1X1,80M manual fabricada em aço maciço de alta resistência, com seção	UND	5	SATA	R$ 113,05	R$ 565,25

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	redonda, diâmetro aproximado de 1 polegada e comprimento de 1,80 metro, equipada com uma extremidade em ponta para perfuração, rompimento e deslocamento de materiais e outra extremidade em pá reta para apoio, corte e remoção de solo, pedras e outros materiais. Indicada para serviços pesados de construção civil, agricultura, escavação, abertura de valas, remoção de obstáculos e manutenção em geral. Possui estrutura robusta, elevada resistência ao impacto e excelente durabilidade. Produto novo, completo e em perfeitas condições de uso.					
VALOR TOTAL						**R$311.910,63**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os pedidos de fornecimento de produtos ocorrerão de acordo com a necessidade das unidades interessadas constantes no ETP e por meio da emissão de nota(s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio legal.

3.2. Os fornecimentos deverão ser prestados imediatamente a contar do recebimento da solicitação.

3.2.1 O fornecimento, objeto desta licitação deverá ser efetuado no local indicado, de acordo a ordem de fornecimento/requisição emitida pela Secretaria Municipal, no âmbito da sede do município de Matina-Ba.

3.3 O recebimento do material e a conferência será realizado pelo servidor público municipal devidamente designado pela administração municipal.

3.4. Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

3.5. Constatada divergência entre o(s) produto(s) entregue(s) especificado na proposta, a FORNECEDORA deverá substituí-los imediatamente, contado do recebimento da comunicação da recusa.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

4.1 O preço ofertado pela Licitante signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

4.2 Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3 Em cada fornecimento de produto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026, pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

4.4 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Segunda, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.2 Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da fornecedora através da certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de débitos de tributos Municipais estaduais e federais e certidão de regularidade do FGTS

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pelo fiscal do contrato, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE MATINA

6.5 No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 6.1. será contado da data de entrega da referida correção.

6.6 Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
7.1 Os produtos deverão ser entregues no local designado na ordem de fornecimento, conforme constante no termo de referência, com todos os custos por conta do contratado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período.

7.2 O fornecimento do(s) produto (s) será acompanhada e fiscalizada conforme item 3.3, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

a) **A responsabilidade pelo recebimento do produto ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.**

7.3 O recebimento será feito em duas etapas:

7.3.1 Recebimento provisório:
a) No local do fornecimento do produto, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

7.3.2 Recebimento definitivo:
a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.
7.4 Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do fornecimento dos produtos na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

7.5. Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do fornecimento do produto, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) produto(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações no prazo de imediato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

8.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

8.1.3. Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Após liberar o fornecedor do compromisso o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

9.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no item 8.2.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

9.2.4. Na hipótese de comprovação do disposto no item 8.1 e 8.1.1., o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE MATINA

9.2.5. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

10.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

10.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27;

10.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021

10.1.4.1.Na hipótese prevista no item 9.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento do registro do fornecedor será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. por razão de interesse público;

10.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

10.4.3. se não houver êxito nas negociações previstas na cláusula oitava.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1A execução da presente Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada pelo servidor formalmente designado pelo Município de Matina – Bahia, nos termos da Portaria nº 56, de 06 de maio de 2026, que dispõe sobre a designação de fiscal para acompanhamento da execução dos contratos e das Atas de Registro de Preços decorrentes dos processos licitatórios do Município.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

11.2Compete ao fiscal da Ata acompanhar e fiscalizar a execução das obrigações decorrentes do registro de preços, verificando o cumprimento das condições estabelecidas nesta Ata, no edital, no Termo de Referência e nos instrumentos dela decorrentes, especialmente quanto à qualidade, quantidade, especificações, prazos e condições de fornecimento dos materiais.

11.3O fiscal deverá registrar as ocorrências relacionadas à execução da Ata, determinando, quando for o caso, as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados e comunicando à autoridade competente aquelas que ultrapassarem sua esfera de atribuição.

11.4 A fiscalização exercida pelo Município não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução das obrigações assumidas, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos ou prejuízos decorrentes de sua atuação.

11.5 A DETENTORA DA ATA deverá assegurar ao fiscal da contratação livre acesso aos locais, documentos, informações e demais elementos necessários ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

11.6A fiscalização não implica corresponsabilidade do Município ou de seus agentes pelas obrigações assumidas pela DETENTORA DA ATA, permanecendo esta integralmente responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução do objeto.

11.7A constatação de irregularidades pela fiscalização poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a recusa dos materiais entregues em desconformidade, a determinação de substituição dos produtos, a aplicação das sanções previstas nesta Ata e na legislação aplicável, sem prejuízo das demais providências pertinentes.

11.8O fiscal da Ata poderá solicitar à DETENTORA DA ATA, sempre que necessário, a apresentação de notas fiscais, certificados, laudos, fichas técnicas, documentos de conformidade ou outros elementos destinados a comprovar a qualidade e a adequação dos materiais fornecidos.

11.9A atuação do fiscal observará as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da regulamentação municipal aplicável, especialmente do Decreto Municipal nº 164, de 19 de outubro de 2023, da Portaria nº 56, de 06 de maio de 2026, e dos demais instrumentos que integram a contratação.

11.10 Na hipótese de alteração, substituição ou revogação da Portaria mencionada, a fiscalização será exercida pelo servidor que vier a ser formalmente designado pela Administração, independentemente de alteração desta Ata, mediante o respectivo ato administrativo.

11.11 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exime a DETENTORA DA ATA da responsabilidade pela qualidade, adequação, segurança e regularidade dos materiais fornecidos, inclusive quanto a vícios ou defeitos constatados posteriormente ao recebimento, observada a legislação aplicável.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE MATINA

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

12.2. A previsão do item acima também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva que, quando convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a prefeitura municipal a firmar as contratações que deles poderão advir.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Riacho de Santana-BA.

14.2 Nada mais havendo a ser declarado e por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento as partes.

Matina-Bahia, 10 de novembro de 2026.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de Matina-BA.

ALLANA MAIARA FERNANDES GUEDES & CIA LTDA
CNPJ/MF Nº 12.111.651/0001-38
FORNECEDOR

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº_____

Nome: _____

CPF nº_____

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041-2026SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084-2026

O MUNICÍPIO DE MATINA e o fornecedor DELTTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, firmam o presente compromisso visando o fornecimento objeto da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026PE.**

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2026 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA,** entidade de Direito Público Interno, com sede Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.417.800/0001-42, todos neste ato representado pelo Prefeita do Município de Matina, **Sra. OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**, doravante denominado **PMM**, e do outro lado a Empresa **DELTTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.523.608/0001-64, estabelecida na Rua São Luiz n° 162, bairro Ipiranga, cidade de Matina-BA, CEP: 46.480-000, detentora do endereço eletrônico e-mail: delttapremoldados@gmail.com, telefone: (77) 9912-13258, através de seu Representante Legal, a Sr. Elimar Pereira Carneiro, brasileiro, empresário, RG: **132983-**SSP/BA; CPF:***.504.165-**, doravante denominado **CONTRATADO**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 164/2023, resolvem registrar os Preços, conforme homologação do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026PE.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e materiais de construção em geral, destinados ao atendimento dos setores públicos do município de Matina-BA.**

1.2 A contratação com o fornecedor será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

1.3 Não será admitida a adesão a presente ata de registro de preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS

2.1 Ficam registrados os seguintes valores:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

LOTE VIII						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Manilha de concreto pré-moldado, tipo tubo circular, destinada à execução de obras de drenagem pluvial, redes de escoamento de águas, bueiros, travessias e demais serviços de infraestrutura. Fabricada em concreto com resistência e acabamento adequados, com comprimento de 1,00 metro e diâmetro nominal de 30 cm, devendo apresentar uniformidade, resistência mecânica, durabilidade e dimensões compatíveis com as normas técnicas vigentes. O fornecimento deverá contemplar peça íntegra, sem trincas, deformações ou defeitos que comprometam sua utilização, garantindo segurança, funcionalidade e	UND	100	INCOMAG	R$ 80,00	R$ 8.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	adequada aplicação nas obras e serviços públicos.					
2	Manilha de concreto pré-moldado, tipo tubo circular, destinada à execução de sistemas de drenagem pluvial, bueiros, canalizações, travessias e demais obras de infraestrutura. Fabricada em concreto de alta resistência, com comprimento de 1,00 metro e diâmetro nominal de 60 cm, devendo apresentar resistência mecânica, acabamento uniforme, estabilidade estrutural e dimensões compatíveis com as normas técnicas aplicáveis. O produto deverá ser fornecido em perfeito estado de conservação, sem trincas, fissuras, deformações ou falhas de fabricação que possam comprometer sua instalação, desempenho e durabilidade,	UND	80	INCOMAG	R$ 260,00	R$20.800,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	garantindo adequada condução de águas e segurança na execução dos serviços públicos.					
3	Manilha de concreto pré-moldado, tipo tubo circular, destinada à execução de obras de drenagem pluvial, bueiros, galerias, canalizações de águas e demais serviços de infraestrutura. Fabricada em concreto com resistência adequada, apresentando comprimento de 1,00 metro e diâmetro nominal de 80 cm, com acabamento uniforme, resistência mecânica, durabilidade e dimensões compatíveis com as normas técnicas vigentes. O fornecimento deverá contemplar peças íntegras, sem trincas, fissuras, deformações ou defeitos de fabricação que comprometam sua utilização, assegurando	UND	50	INCOMAG	R$ 580,00	R$ 29.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	eficiência no escoamento de águas, segurança na instalação e adequada aplicação nas obras e serviços públicos.					
4	Manilha de concreto pré-moldado, tipo tubo circular, destinada à execução de obras de drenagem pluvial, bueiros, galerias, canalizações, travessias e demais serviços de infraestrutura. Fabricada em concreto de resistência adequada, com comprimento de 1,00 metro e diâmetro nominal de 1,00 metro, devendo apresentar resistência mecânica, uniformidade dimensional, acabamento adequado e durabilidade compatível com as normas técnicas aplicáveis. O produto deverá ser fornecido em perfeito estado de conservação, sem trincas, fissuras, deformações ou imperfeições que	UND	50	INCOMAG	R$ 770,00	R$ 38.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	comprometam sua instalação e desempenho, garantindo segurança, eficiência hidráulica e adequada utilização nas obras e serviços públicos.					
5	Piso inter travado 10x20x8	M²	600	INCOMAG	R$ 87,00	R$ 52.200,00
6	Piso sextravado 25x25x6	M²	400	INCOMAG	R$ 96,75	R$ 38.700,00
7	Piso duplo t 15x25x6	M²	200	INCOMAG	R$ 131,00	R$ 26.200,00
8	Canaleta de concreto 09X19X39	UND	1000	MARCA PRÓPRIA	R$ 4,50	R$ 4.500,00
9	Canaleta de concreto 12X19X25	UND	1000	MARCA PRÓPRIA	R$ 4,20	R$ 4.200,00
10	Canaleta de concreto 14X19X39	UND	500	MARCA PRÓPRIA	R$ 5,50	R$ 2.750,00
11	Comogo de concreto 15x15 com armacao de1/4	UND	300	MARCA PRÓPRIA	R$ 16,00	R$ 4.800,00
12	Comogo de concreto 20x20 com armacao de1/4	UND	300	MARCA PRÓPRIA	R$ 20,00	R$ 6.000,00
13	Comogo de concreto 30x30 com armacao de1/4	UND	300	MARCA PRÓPRIA	R$ 22,00	R$ 6.600,00
14	Comogo de concreto 40x40 com armacao de1/4	UND	300	MARCA PRÓPRIA	R$ 24,00	R$ 7.200,00
15	Poste de 7 metros com 4 ferragem de 5/16 e 2 ferro de 1/4	UND	20	MARCA PRÓPRIA	R$ 602,24	R$ 12.044,80
16	Poste de 5 metros com 4 ferragem de 5/16 e 2 ferro de ¼	UND	10	MARCA PRÓPRIA	R$ 300,01	R$ 3.000,10

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

17	Pingadeira 55x22x6 com armacao de ferro de ¼	UND	1000	MARCA PRÓPRIA	R$ 17,00	R$ 17.000,00
18	Pingadeira 80x17x3 comarmacao de ferro de ¼	UND	500	MARCA PRÓPRIA	R$ 18,00	R$ 9.000,00
19	Vigota de laje	ML	1000	MARCA PRÓPRIA	R$ 20,00	R$ 20.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 310.494,90**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os pedidos de fornecimento de produtos ocorrerão de acordo com a necessidade das unidades interessadas constantes no ETP e por meio da emissão de nota(s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio legal.

3.2. Os fornecimentos deverão ser prestados imediatamente a contar do recebimento da solicitação.

3.2.1 O fornecimento, objeto desta licitação deverá ser efetuado no local indicado, de acordo a ordem de fornecimento/requisição emitida pela Secretaria Municipal, no âmbito da sede do município de Matina-Ba.

3.3 O recebimento do material e a conferência será realizado pelo servidor público municipal devidamente designado pela administração municipal.

3.4. Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

3.5. Constatada divergência entre o(s) produto(s) entregue(s) especificado na proposta, a FORNECEDORA deverá substituí-los imediatamente, contado do recebimento da comunicação da recusa.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

4.1 O preço ofertado pela Licitante signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

4.2 Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3 Em cada fornecimento de produto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026, pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

4.4 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Segunda, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.2 Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da fornecedora através da certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de débitos de tributos Municipais estaduais e federais e certidão de regularidade do FGTS

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pelo fiscal do contrato, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE MATINA

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

6.5 No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 6.1. será contado da data de entrega da referida correção.

6.6 Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1 Os produtos deverão ser entregues no local designado na ordem de fornecimento, conforme constante no termo de referência, com todos os custos por conta do contratado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período.

7.2 O fornecimento do(s) produto (s) será acompanhada e fiscalizada conforme item 3.3, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

a) **A responsabilidade pelo recebimento do produto ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.**

7.3 O recebimento será feito em duas etapas:

7.3.1 Recebimento provisório:
a) No local do fornecimento do produto, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

7.3.2 Recebimento definitivo:
a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.
7.4 Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do fornecimento dos produtos na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

7.5. Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do fornecimento do produto, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) produto(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações no prazo de imediato.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

8. CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

8.1.3. Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Após liberar o fornecedor do compromisso o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

9.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE MATINA

9.2.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no item 8.2.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

9.2.4. Na hipótese de comprovação do disposto no item 8.1 e 8.1.1., o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.5. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

10.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

10.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27;

10.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021

10.1.4.1.Na hipótese prevista no item 9.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento do registro do fornecedor será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE MATINA

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. por razão de interesse público;

10.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

10.4.3. se não houver êxito nas negociações previstas na cláusula oitava.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1A execução da presente Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada pelo servidor formalmente designado pelo Município de Matina – Bahia, nos termos da Portaria nº 56, de 06 de maio de 2026, que dispõe sobre a designação de fiscal para acompanhamento da execução dos contratos e das Atas de Registro de Preços decorrentes dos processos licitatórios do Município.

11.2Compete ao fiscal da Ata acompanhar e fiscalizar a execução das obrigações decorrentes do registro de preços, verificando o cumprimento das condições estabelecidas nesta Ata, no edital, no Termo de Referência e nos instrumentos dela decorrentes, especialmente quanto à qualidade, quantidade, especificações, prazos e condições de fornecimento dos materiais.

11.3O fiscal deverá registrar as ocorrências relacionadas à execução da Ata, determinando, quando for o caso, as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados e comunicando à autoridade competente aquelas que ultrapassarem sua esfera de atribuição.

11.4 A fiscalização exercida pelo Município não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução das obrigações assumidas, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos ou prejuízos decorrentes de sua atuação.

11.5 A DETENTORA DA ATA deverá assegurar ao fiscal da contratação livre acesso aos locais, documentos, informações e demais elementos necessários ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

11.6A fiscalização não implica corresponsabilidade do Município ou de seus agentes pelas obrigações assumidas pela DETENTORA DA ATA, permanecendo esta integralmente responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução do objeto.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

11.7A constatação de irregularidades pela fiscalização poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a recusa dos materiais entregues em desconformidade, a determinação de substituição dos produtos, a aplicação das sanções previstas nesta Ata e na legislação aplicável, sem prejuízo das demais providências pertinentes.

11.8O fiscal da Ata poderá solicitar à DETENTORA DA ATA, sempre que necessário, a apresentação de notas fiscais, certificados, laudos, fichas técnicas, documentos de conformidade ou outros elementos destinados a comprovar a qualidade e a adequação dos materiais fornecidos.

11.9A atuação do fiscal observará as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da regulamentação municipal aplicável, especialmente do Decreto Municipal nº 164, de 19 de outubro de 2023, da Portaria nº 56, de 06 de maio de 2026, e dos demais instrumentos que integram a contratação.

11.10 Na hipótese de alteração, substituição ou revogação da Portaria mencionada, a fiscalização será exercida pelo servidor que vier a ser formalmente designado pela Administração, independentemente de alteração desta Ata, mediante o respectivo ato administrativo.

11.11 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exime a DETENTORA DA ATA da responsabilidade pela qualidade, adequação, segurança e regularidade dos materiais fornecidos, inclusive quanto a vícios ou defeitos constatados posteriormente ao recebimento, observada a legislação aplicável.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

12.2. A previsão do item acima também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva que, quando convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a prefeitura municipal a firmar as contratações que deles poderão advir.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Riacho de Santana-BA.

14.2 Nada mais havendo a ser declarado e por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento as partes.

Matina-Bahia, 10 de novembro de 2026.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de Matina-BA.

DELTTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF Nº 47.523.608/0001-64
FORNECEDOR

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº_____

Nome: _____

CPF nº_____

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042-2026SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084-2026

O MUNICÍPIO DE MATINA e o fornecedor ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA, firmam o presente compromisso visando o fornecimento objeto da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026PE.**

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2026 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA,** entidade de Direito Público Interno, com sede Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.417.800/0001-42, todos neste ato representado pelo Prefeita do Município de Matina, **Sra. OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**, doravante denominado **PMM**, e do outro lado a Empresa **ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.053.779/0001-25, estabelecida na Rua Franco Cardoso, n° 222, bairro Santo Antônio, cidade de Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, detentora do endereço eletrônico e-mail: zatosrepresentacoes@hotmail.com, telefone: (77) 77 9 99213996, através de seu Representante Legal, a Sr. Almir Oliveira da Silva, brasileiro, empresário, RG: **80238-**SSP/BA; CPF:***.750.105-**, doravante denominado **CONTRATADO**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 164/2023, resolvem registrar os Preços, conforme homologação do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026PE.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e materiais de construção em geral, destinados ao atendimento dos setores públicos do município de Matina-BA.**

1.2 A contratação com o fornecedor será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

1.3 Não será admitida a adesão a presente ata de registro de preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS

2.1 Ficam registrados os seguintes valores:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

LOTE IX						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Confecção de forro de gesso liso, com material incluso, no local indicado pela administração, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução completa do serviço, a ser realizado no local indicado pela Administração. O serviço compreende o fornecimento e instalação de placas de gesso, estrutura de sustentação e fixação, arames, perfis, elementos de acabamento, massa para tratamento de juntas e demais insumos necessários, incluindo montagem, nivelamento, alinhamento, fixação, correção de imperfeições e acabamento final, garantindo superfície uniforme e adequada para pintura ou revestimento posterior. A execução deverá ser realizada por profissionais qualificados, com utilização de materiais novos e de qualidade compatível, observando as normas técnicas aplicáveis, garantindo segurança, durabilidade, bom acabamento e perfeita adequação às necessidades do ambiente indicado pela Administração.	Mt²	770	SERVIÇO	R$ 39,15	R$ 30.145,50
2	Confecção/instalação de junta para forro de gesso no local indicado pela, incluindo o fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários para a execução completa do serviço, a ser realizado no local indicado pela Administração. O serviço compreende a preparação da superfície, aplicação de materiais adequados para tratamento de juntas, utilização	Mt²	1000	SERVIÇO	R$ 40,35	R$ 40.350,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	de fita de reforço quando necessária, aplicação de massa específica para gesso, nivelamento, acabamento e correção de imperfeições, garantindo uniformidade, resistência e melhor acabamento visual do forro instalado. A execução deverá ser realizada por profissionais qualificados, com utilização de materiais novos e compatíveis com o sistema de forro de gesso existente, observando as boas práticas construtivas e normas técnicas aplicáveis, assegurando qualidade, durabilidade e perfeito acabamento do serviço.					
3	Confecção de divisória em gesso no local indicado pela administração, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários para a execução completa do serviço, a ser realizado no local indicado pela Administração. O serviço compreende a montagem da estrutura de sustentação, instalação de placas de gesso, fixação, alinhamento, nivelamento, tratamento de juntas, aplicação de massa para acabamento, correção de imperfeições e demais procedimentos necessários para garantir uma divisória firme, uniforme e com acabamento adequado. A execução deverá ser realizada por profissionais qualificados, utilizando materiais novos e de qualidade compatível com a finalidade, garantindo resistência, estabilidade, bom isolamento e adequada organização dos ambientes internos, observando as normas técnicas aplicáveis e as condições específicas do local	Mt²	250	SERVIÇO	R$ 193,02	R$ 48.255,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	determinado pela Administração.					
4	Confecção de forro pvc no local indicado pela administração, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários para a execução completa do serviço, a ser realizado no local indicado pela Administração. O serviço compreende o fornecimento e instalação das placas de PVC, estrutura de sustentação e fixação composta por perfis, tirantes, acessórios e demais elementos necessários, incluindo montagem, alinhamento, nivelamento, recortes, ajustes, acabamento das bordas e perfeita fixação do conjunto, garantindo uma superfície uniforme, resistente e com adequado acabamento estético. A execução deverá ser realizada por profissionais qualificados, utilizando materiais novos e de qualidade compatível, proporcionando durabilidade, facilidade de manutenção, resistência à umidade e adequada adequação ao ambiente, observando as normas técnicas aplicáveis e as condições específicas do local indicado pela Administração.	Mt²	250	SERVIÇO	R$ 81,77	R$ 20.442,50
5	Instalação de cantoneira pvc no local indicado pela administração, incluindo materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários para a execução completa do serviço, a ser realizado no local indicado pela Administração. O serviço compreende a preparação da superfície, medição, cortes, ajustes, fixação e acabamento das cantoneiras em PVC, destinadas ao arremate, proteção	Mt²	500	SERVIÇO	R$ 139,61	R$ 69.805,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	de quinas, acabamento de encontros entre superfícies e melhoria estética dos ambientes. A instalação deverá garantir alinhamento, nivelamento, fixação adequada e acabamento uniforme, evitando falhas ou desprendimentos. A execução deverá ser realizada por profissionais qualificados, utilizando materiais novos e compatíveis com a finalidade, garantindo resistência, durabilidade, bom acabamento e adequada adaptação às condições do local determinado pela Administração.					
VALOR TOTAL						**R$ 208.998,00**

LOTE XII						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Vidro canelado incolor – espessura 4 mm destinado ao fechamento, acabamento e instalação em portas, janelas, divisórias e demais aplicações em obras de construção civil e manutenção predial. Fabricado com superfície texturizada em relevo, proporcionando privacidade visual, difusão de luminosidade natural e adequado acabamento estético aos ambientes. O	M²	30	V. BAHIA	R$ 405,66	R$ 12.169,80

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	material deverá possuir espessura de 4 mm, apresentar boa resistência mecânica, uniformidade, transparência compatível, ausência de trincas, lascas, bolhas ou imperfeições que comprometam sua utilização, devendo ser fornecido conforme as normas técnicas aplicáveis e adequado às necessidades dos serviços de instalação e manutenção.					
2	Vidro comum incolor – espessura 3 mm destinado à aplicação em esquadrias, portas, janelas, divisórias e demais serviços de instalação e manutenção predial. Fabricado em vidro plano transparente, com acabamento liso e uniforme, proporcionando passagem de luminosidade natural e adequado acabamento estético aos ambientes. Deverá possuir espessura de 3 mm, apresentar boa	M²	20	V. BAHIA	R$ 443,66	R$ 8.873,20

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	qualidade, transparência, uniformidade superficial e ausência de trincas, riscos, bolhas, lascas ou quaisquer defeitos que comprometam sua resistência, segurança e utilização. O fornecimento deverá atender às normas técnicas aplicáveis e às especificações necessárias para uso em obras e edificações públicas.					
3	Painel para divisória branco 35 mm, com espessura aproximada de 35 mm, acabamento na cor branca, fabricado em material de alta qualidade, como MDF, MDP, fibra de madeira ou material equivalente, com superfície uniforme e acabamento adequado para ambientes corporativos, administrativos e comerciais. Indicado para montagem de divisórias, separação e organização de espaços internos, proporcionando praticidade, estética e	M²	70	V. BAHIA	R$ 683,00	R$ 47.810,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	funcionalidade. Possui boa resistência mecânica, estabilidade dimensional, facilidade de instalação e manutenção. Produto novo, sem avarias e em perfeitas condições de uso.					
4	Janela com esquadria e vidro temperado 8 mm – completa, instalada completa composta por esquadria compatível e vidro temperado incolor com espessura de 8 mm, destinada ao fechamento de vãos, ventilação, iluminação natural e acabamento em edificações. O conjunto deverá ser fornecido completo, incluindo todos os componentes necessários para sua instalação e perfeito funcionamento, tais como esquadrias, perfis, acessórios de fixação, ferragens, vedantes e demais elementos pertinentes. A esquadria deverá apresentar resistência,	M²	20	V. BAHIA	R$1.125,66	R$ 22.513,20

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	estabilidade, acabamento adequado e proteção contra intempéries, enquanto o vidro temperado deverá possuir elevada resistência mecânica e segurança, com acabamento uniforme e livre de trincas, lascas, riscos ou imperfeições. O fornecimento deverá contemplar instalação no local indicado, com montagem, fixação, alinhamento, nivelamento e ajustes necessários, garantindo perfeito funcionamento, durabilidade e adequado padrão de acabamento conforme as normas técnicas aplicáveis.					
5	Porta com esquadria e vidro temperado 10 mm – completa, instalada, completa composta por esquadria compatível e vidro temperado incolor com espessura de 10 mm, destinada ao fechamento de acessos, divisão de ambientes e acabamento em	M²	40	V. BAHIA	R$1.180,00	R$ 47.200,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	edificações. O conjunto deverá ser fornecido completo, incluindo todos os componentes necessários ao seu adequado funcionamento, tais como esquadria, perfis, ferragens, dobradiças, puxadores, fechaduras, acessórios de fixação, vedação e demais elementos indispensáveis à instalação. A esquadria deverá apresentar resistência, estabilidade, acabamento uniforme e adequada durabilidade, enquanto o vidro temperado deverá possuir elevada resistência mecânica e segurança, com superfície regular e livre de trincas, riscos, lascas ou imperfeições que comprometam sua utilização. O fornecimento deverá contemplar instalação completa no local indicado, incluindo montagem, fixação,					

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	alinhamento, regulagem e ajustes necessários, garantindo funcionamento adequado, segurança, qualidade e acabamento compatível com as exigências das obras e serviços de manutenção predial.					
6	Esquadrias de alumínio instaladas no local destinadas ao fechamento de vãos em edificações, incluindo instalação em portas, janelas, basculantes, divisórias e demais aplicações compatíveis. Fabricadas em perfis de alumínio de qualidade adequada, com resistência à corrosão, durabilidade, estabilidade dimensional e acabamento uniforme, proporcionando segurança, funcionalidade e adequado padrão estético aos ambientes. O fornecimento deverá contemplar todos os componentes	M²	40	V. BAHIA	R$1.330,33	R$ 53.213,20

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

	necessários à perfeita execução do serviço, incluindo perfis, acessórios de fixação, vedação, acabamentos e demais elementos pertinentes. Deverá ser realizada instalação completa no local indicado, incluindo montagem, fixação, nivelamento, alinhamento, regulagem e ajustes necessários, garantindo perfeito funcionamento, estanqueidade, segurança e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.					
VALOR TOTAL						**R$191.779,40**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os pedidos de fornecimento de produtos ocorrerão de acordo com a necessidade das unidades interessadas constantes no ETP e por meio da emissão de nota(s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio legal.

3.2. Os fornecimentos deverão ser prestados imediatamente a contar do recebimento da solicitação.

3.2.1 O fornecimento, objeto desta licitação deverá ser efetuado no local indicado, de acordo a ordem de fornecimento/requisição emitida pela Secretaria Municipal, no âmbito da sede do município de Matina-BA.

3.3 O recebimento do material e a conferência será realizado pelo servidor público municipal devidamente designado pela administração municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

3.4. Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

3.5. Constatada divergência entre o(s) produto(s) entregue(s) especificado na proposta, a FORNECEDORA deverá substituí-los imediatamente, contado do recebimento da comunicação da recusa.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

4.1 O preço ofertado pela Licitante signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026.

4.2 Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3 Em cada fornecimento de produto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026, pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

4.4 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Segunda, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.2 Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE MATINA

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da fornecedora através da certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de débitos de tributos Municipais estaduais e federais e certidão de regularidade do FGTS

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pelo fiscal do contrato, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

6.5 No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 6.1. será contado da data de entrega da referida correção.

6.6 Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1 Os produtos deverão ser entregues no local designado na ordem de fornecimento, conforme constante no termo de referência, com todos os custos por conta do contratado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período.

7.2 O fornecimento do(s) produto (s) será acompanhada e fiscalizada conforme item 3.3, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

a) **A responsabilidade pelo recebimento do produto ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.**

7.3 O recebimento será feito em duas etapas:

7.3.1 Recebimento provisório:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE MATINA

a) No local do fornecimento do produto, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

7.3.2 Recebimento definitivo:
a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.
7.4 Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do fornecimento dos produtos na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

7.5. Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do fornecimento do produto, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) produto(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações no prazo de imediato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

8.1.3. Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE MATINA

9.1.2. Após liberar o fornecedor do compromisso o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

9.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no item 8.2.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

9.2.4. Na hipótese de comprovação do disposto no item 8.1 e 8.1.1., o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.5. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

10.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

10.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE MATINA

10.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27;

10.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021

10.1.4.1.Na hipótese prevista no item 9.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento do registro do fornecedor será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. por razão de interesse público;

10.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

10.4.3. se não houver êxito nas negociações previstas na cláusula oitava.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1A execução da presente Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada pelo servidor formalmente designado pelo Município de Matina – Bahia, nos termos da Portaria nº 56, de 06 de maio de 2026, que dispõe sobre a designação de fiscal para acompanhamento da execução dos contratos e das Atas de Registro de Preços decorrentes dos processos licitatórios do Município.

11.2Compete ao fiscal da Ata acompanhar e fiscalizar a execução das obrigações decorrentes do registro de preços, verificando o cumprimento das condições estabelecidas nesta Ata, no edital, no Termo de Referência e nos instrumentos dela decorrentes, especialmente quanto à qualidade, quantidade, especificações, prazos e condições de fornecimento dos materiais.

11.3O fiscal deverá registrar as ocorrências relacionadas à execução da Ata, determinando, quando for o caso, as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados e comunicando à autoridade competente aquelas que ultrapassarem sua esfera de atribuição.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

11.4 A fiscalização exercida pelo Município não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução das obrigações assumidas, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos ou prejuízos decorrentes de sua atuação.

11.5 A DETENTORA DA ATA deverá assegurar ao fiscal da contratação livre acesso aos locais, documentos, informações e demais elementos necessários ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

11.6A fiscalização não implica corresponsabilidade do Município ou de seus agentes pelas obrigações assumidas pela DETENTORA DA ATA, permanecendo esta integralmente responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução do objeto.

11.7A constatação de irregularidades pela fiscalização poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a recusa dos materiais entregues em desconformidade, a determinação de substituição dos produtos, a aplicação das sanções previstas nesta Ata e na legislação aplicável, sem prejuízo das demais providências pertinentes.

11.8O fiscal da Ata poderá solicitar à DETENTORA DA ATA, sempre que necessário, a apresentação de notas fiscais, certificados, laudos, fichas técnicas, documentos de conformidade ou outros elementos destinados a comprovar a qualidade e a adequação dos materiais fornecidos.

11.9A atuação do fiscal observará as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da regulamentação municipal aplicável, especialmente do Decreto Municipal nº 164, de 19 de outubro de 2023, da Portaria nº 56, de 06 de maio de 2026, e dos demais instrumentos que integram a contratação.

11.10 Na hipótese de alteração, substituição ou revogação da Portaria mencionada, a fiscalização será exercida pelo servidor que vier a ser formalmente designado pela Administração, independentemente de alteração desta Ata, mediante o respectivo ato administrativo.

11.11 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exime a DETENTORA DA ATA da responsabilidade pela qualidade, adequação, segurança e regularidade dos materiais fornecidos, inclusive quanto a vícios ou defeitos constatados posteriormente ao recebimento, observada a legislação aplicável.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE
MATINA

12.2. A previsão do item acima também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva que, quando convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a prefeitura municipal a firmar as contratações que deles poderão advir.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Riacho de Santana-BA.

14.2 Nada mais havendo a ser declarado e por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento as partes.

Matina-Bahia, 10 de novembro de 2026.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de Matina-BA.

ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF Nº 34.053.779/0001-25
FORNECEDOR

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº_____

Nome: _____

CPF nº_____

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:31 horas do dia 10/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA - Ed 2504.pdf
Ano/Edição: ANO XIX - Nº 2504

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 10/11/2026 20:31:42 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

1FCA-E38E-505D-FD72-DEFF

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando https://www.procede.org/verificar

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

08405243f0229c079e6f2339c1157e9929537493df94df055a39369323b51836

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.